



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 611

Órgão Oficial do Município

'DIA D' CONTRA O SARAMPO ACONTECE NESTE SÁBADO, DIA 30

Os PSFs e a Vigilância Epidemiológica de Santo Antônio de Posse realizam neste sábado, dia 30 de novembro, das 8h às 17h, o 'Dia D' de vacinação contra o Sarampo. A ação encerra a campanha nacional de imunização contra a doença.

Nesta etapa, o grupo prioritário são os jovens adultos com idade entre 20 e 29 anos que não tenham tomado duas doses da vacina ou que estão com a imunização incompleta. Os moradores do município que não estão dentro desta faixa etária e que não foram vacinados também devem comparecer as unidades de saúde.

A campanha nacional tem o objetivo de proteger a população do sarampo e evitar a doença. Altas coberturas vacinais diminuem as chances de propagação do vírus, beneficiando os indivíduos e todos com quem tiverem contato.

Faça sua parte, compareça aos locais da vacinação e não se esqueça da Caderneta de Vacinação. Prevenir é o melhor caminho!

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

– PSF “Popular”

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1950

– PSF “Vila Bianchi”

Rua Nacle Assad Baracat, nº 58

– PSF “Bela Vista”

Rua Jarjura Rachid Milan, s/n

– PSF “Monte Santo”

Rua Dr. Eduardo Bergo, nº 343

– PSF “Ressaca”

Praça Capitão Pedro A. de Moraes, nº 30

– PSF “Recreio Campestre”

Rua Sebastião Rissati, s/n

– Vigilância Epidemiológica

Rua Santo Antônio, nº 797

REVIRADA Cultural REGIONAL

Santo Antônio de Posse
EVENTO GRATUITO NA PRAÇA DA MATRIZ

CHEGADA DO PAPAI NOEL
no dia 01/12 às 16h

1ª Feira Gastronômica
SANTO ANTONIO DE POSSE

Música
Dança
Gastronomia
Espaço Kids
Entretenimento

SÁBADO 30 DE NOVEMBRO
DOMINGO 1º DE DEZEMBRO



EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

Americana | Artur Nogueira | Campinas | Cosmópolis | Engenheiro Coelho | Holambra
Hortolândia | Indaiatuba | Itatiba | Jaguariúna | Monte Mor | Morungaba | Nova Odessa | Paulínia
Pedreira | Santa Bárbara d'Oeste | Santo Antônio de Posse | Sumaré | Valinhos | Vinhedo

REVIRADA Cultural REGIONAL

SÁBADO 30 DE NOVEMBRO

DOMINGO 1º DE DEZEMBRO

Santo Antonio de Posse

EVENTO GRATUITO NA PRAÇA DA MATRIZ

Música 🎵

Dança 💃

Gastronomia 🍴

Espaço Kids 🏠

Entretenimento ★

CHEGADA DO PAPAI NOEL
no dia 01/12 às 16h

1ª Feira Gastronômica
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

VENHA PRESTIGIAR OS SABORES DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

APOIO



REALIZAÇÃO



COM MUITA ANIMAÇÃO, ALUNOS DO 5º ANO SE FORMAM NO PROERD

A noite da terça-feira, dia 26 de novembro, foi animada para os cerca de 350 alunos dos 5º anos da rede municipal e particular de ensino de Santo Antônio de Posse. Após três meses de aulas e atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd), os estu-

dantes participaram da cerimônia de formatura, realizada na Quadra Poliesportiva do CIEF.

O projeto é promovido pela Polícia Militar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse e, em 2019, contemplou quatorze turmas do 5º

ano do ensino fundamental com aulas ministradas pelo Cabo Marco Antônio Ascencio e o Soldado Tiago Tavares de Almeida. Na cerimônia, foram premiados os alunos destaques de cada sala.

Confira as fotos!



É NESTE SÁBADO E DOMINGO! REVIRADA CULTURAL PROMETE ANIMAR FINAL DE SEMANA POSSENSE

Os moradores de Santo Antônio de Posse já podem reservar a agenda do final de semana! A partir das 10h da manhã de sábado, dia 30 de novembro, têm início a Praça da Matiz a Revirada Cultural Regional e a 1ª Feira Gastronômica do município. No domingo, dia 1

de dezembro, a programação continua.

O evento é promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Cultura e Turismo e com apoio da Fundocamp/Agemcamp e Associação Comercial de Santo Antônio de Posse.

O evento reunirá atrações musicais, dança, entretenimento, espaço kids, gastronomia e contará com a chegada do Papai Noel no município, a partir das 16h, no domingo.

Confira abaixo a programação completa de atrações. Esperamos vocês!

PROGRAMAÇÃO

SÁBADO | 30/11 | A PARTIR DAS 13H30

CANTOR JULINHO MORAES | GRUPO DE DANÇA DO UNIÃO POSSENSE (DANÇA DO VENTRE E BALLET) | GRUPO DE DANÇA CRIS LALA (ACADEMIA ATHLETICA) | ACADEMIA TITANIUM (TREINAMENTO FUNCIONAL) | ORQUESTRA DE VIOLEIROS | BANDA FANTÁSTICA FÁBRICA DE ROCK N' ROLL

DOMINGO | 01/12 | A PARTIR DAS 13H00

BANDA SAMBA SOL | PROJETO KARATÊ POSSE | PROJETO KUNG FÚ | GRUPO DE CAPOEIRA TRIBO DA GINGA | CANTOR ZITTO LINS | CHEGADA DO PAPAI NOEL NA PRAÇA DAVID BAPTISTA | CANTOR MILTON CÉSAR

LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ



COM RISCO DE DESMORONAMENTO, PREFEITURA ANUNCIA DEMOLIÇÃO DE CASA NO BELA VISTA

Família que residia na casa já está instalada em um novo imóvel e fora de perigo

Na última sexta-feira, dia 22 de novembro, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria Jurídica, emitiu um parecer que autoriza a interdição e posterior demolição de uma residência com risco iminente de deslizamento e desmoronamento. O imóvel, localizado no bairro Bela Vista, não possui cadastro na prefeitura, foi construído de forma irregular e em área verde.

A verificação do local foi um pedido do proprietário da casa e, após visita de inspeção da equipe de Engenharia, do Fiscal de Obras e de Posturas, constatou-se a existência de risco de desmoronamento e deslizamento, o que poderia causar a destruição do imóvel.

Levando em consideração o risco a vida dos moradores, esta municipalidade interditou o local e notificou o proprietário para que, se necessário, realizasse a retirada



de bens materiais ou agregados à construção antes da demolição acontecer. A família que residia no imóvel já se encontra em nova

residência, após trabalho realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e está fora de perigo.



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



*Coloque areia
no prato dos
vasos de planta*



*Remova folhas,
galhos e tudo
que possa impedir
a água de escoar
pelas calhas*



*Não deixe
a água da chuva
acumular sobre
a laje*



*Mantenha
a lixeira e a caixa
d'água sempre
bem fechadas*



*Entregue seus
pneus velhos
ao serviço de
limpeza urbana*



*Jogue no lixo
todo objeto
que possa
acumular água*



*Mantenha bem
tampados tonéis
e barris d'água*



*Lave por dentro,
com escova
e sabão, os
utensílios usados
para guardar água*

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266
(19) 3896.3807
(19) 3896.5027

153
LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DE POSSE CONTRA O SARAMPO



DE 18/11 A 30/11

GRUPO PRIORITÁRIO:

Jovens adultos **NÃO VACINADOS** com idade entre 20 e 29 anos
ONDE SE VACINAR? Vigilância Epidemiológica, localizada na Rua Santo Antônio, nº 797, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

DIA D - 30/11

Neste dia, a vacinação acontecerá das 8h às 17h,
nas seguintes unidades de saúde:

- PSF "Vila Bianchi" | Rua Nacle Assad Baracat, nº 58
- PSF "Bela Vista" | Rua Jarjura Rachid Milan, s/n
- PSF "Monte Santo" | Rua Dr. Eduardo Bergo, nº 343
- PSF "Ressaca" | Praça Capitão Pedro A. de Moraes, nº 30
- PSF "Recreio Campestre" | Rua Sebastião Rissati, s/n
- Vigilância Epidemiológica | Rua Santo Antônio, nº 797
- PSF "Popular" | Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1950



A APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO É INDISPENSÁVEL!

* Os pais e responsáveis de crianças de 6 meses a menores de 5 anos que não receberam a dose da vacina devem procurar a Vigilância Sanitária para atualização da situação vacinal.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

COMUNICADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM-POSSE - comunica a todos os aposentados e pensionistas que o recadastramento dos mesmos será realizado nos dias

25, 26, 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO

HORÁRIO: das 8h30 às 16h30

LOCAL: SEDE DO IPREM:
Rua Aurélio Sia, 73 – Jardim
Luciana, Santo Antônio de Posse.

* Importante: a ausência do referido recadastramento poderá causar transtornos no recebimento dos vencimentos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL NO CARTÓRIO;
- RG E CPF DOS DEPENDENTES.



IPREM-POSSE

Instituto de Previdência Municipal
de Santo Antônio de Posse/SP

RONALDO CARLOS DE SOUZA
Diretor-Presidente

REFIS 2019

ATÉ 90%

DE DESCONTO

NOS JUROS E MULTAS DE MORA

Negocie sua dívida junto ao município,
incluindo tarifas de água e esgoto, com

DESCONTOS E VANTAGENS

Até 30/11 - 90% de desconto

De 01 a 20/12 - 80% de desconto

Os interessados devem
comparecer no Paço
Municipal, localizado na
Praça Chafia Chaib
Baracat, 351.

Vila Esperança, de
segunda a sexta-feira,
das 8h às 16h30.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

mais informações
(19) 3896-9000

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Lei Complementar****Lei Complementar nº 011 - ,de 28 de novembro de 2019.****Projeto de Lei Compl. nº 012/2019****Autógrafo nº 3.574/2019****Iniciativa: Executivo Municipal**

Altera Piso Salarial e seus respectivos níveis de vencimento dos cargos de Professor do Desenvolvimento Infantil e Professor Adjunto e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam modificados os níveis de vencimento, dos cargos de Professor do Desenvolvimento Infantil e Professor Adjunto de Educação Básica, jornada 30 horas semanais, conforme segue:

Nível 01 = R\$ 1.920,00

Nível 02 = R\$ 2.016,00

Nível 03 = R\$ 2.116,80

Nível 04 = R\$ 2.222,64

Nível 05 = R\$ 2.333,77

Nível 06 = R\$ 2.450,46

Nível 07 = R\$ 2.572,98

Nível 08 = R\$ 2.701,63

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar nº 012 - ,de 28 de novembro de 2019.**Projeto de Lei Compl. nº 013/2019****Autógrafo nº 3.575/2019****Iniciativa: Executivo Municipal**

Altera a Lei Complementar 008/2017 dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O art. 30 da Lei Complementar 008/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. O crédito tributário, inscrito ou não em dívida ativa, não pago no seu vencimento será corrigido monetariamente, desde o seu vencimento até a data de sua efetiva liquidação, aplicando-se:

I - correção monetária, calculada mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor elaborado pelo IBGE e incidirá mensalmente;

II - multa de 2% sobre o valor do débito corrigido monetariamente e acrescidos de juros moratórios;

III - juros moratórios na razão de 1% ao mês ou fração incidente sobre o valor originário corrigido.

§ 1º A atualização monetária, bem como os juros de mora, incidirá sobre o valor integral de crédito tributário, neste computada a multa moratória.

§ 2º Ajuizada a dívida, serão devidos também custas e honorários advocatícios, nos termos da legislação vigente.”

Art. 2º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



Lei nº 3275

,de 28 de novembro de 2019.

Projeto de Lei nº 077/2019

Autógrafo nº 3.572/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio de Posse, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santo Antonio de Posse, para o exercício Financeiro de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 104.371.722,40 (cento e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 2, da Lei 4320/64, com os seguintes desdobramentos:

Receitas correntes	R\$ 101.056.348,04
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 17.885.000,00
Contribuições sociais	R\$ 2.918.700,00
Receita patrimonial	R\$ 573.457,00
Receita de serviços	R\$ 5.380.000,00
Transferências correntes	R\$ 73.443.691,04
Outras receitas correntes	R\$ 855.500,00
Receitas de capital	R\$ 2.929.574,36
Operações de crédito	R\$ 2.333.654,36
Receita de Capital – Emenda	R\$ 595.920,00
Deduções da receita	-R\$ 8.528.000,00
Deduções do Fundeb	-R\$ 8.528.000,00
Receitas correntes - intra-ofss	R\$ 8.913.800,00
Contribuições sociais - intra-ofss	R\$ 8.913.800,00
Total Geral das Receitas	R\$ 104.371.722,40

Art. 3º As Despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte Desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	R\$ 3.660.000,00
02	Judiciária	R\$ 1.533.200,00
04	Administração	R\$ 7.790.916,24
05	Defesa Nacional	R\$ 8.000,00
06	Segurança Pública	R\$ 1.885.000,00
08	Assistência Social	R\$ 3.814.508,76
10	Saúde	R\$ 22.410.522,04
12	Educação	R\$ 33.163.200,00
13	Cultura	R\$ 106.500,00
15	Urbanismo	R\$ 10.143.254,36
17	Saneamento	R\$ 5.360.501,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 189.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 1.163.120,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



28	Encargos Especiais	R\$	216.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	850.000,00
9	Previdência Social	R\$	7.178.000,00
99	Reserva de Contingência - IPREM	R\$	4.900.000,00
TOTAL.....			R\$ 104.371.722,40

02 – POR SUBFUNÇÃO

031	Ação Legislativa	R\$	3.660.000,00
061	Ação Judiciária	R\$	1.334.200,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	199.000,00
122	Administração Geral	R\$	7.350.116,24
123	Administração Financeira	R\$	259.400,00
126	Tecnologia da Informação	R\$	89.500,00
128	Formação de Recursos Humanos	R\$	91.900,00
182	Defesa Civil	R\$	8.000,00
181	Policimento	R\$	1.885.000,00
130	Administração de Concessões	R\$	1.004.339,76
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	50.000,00
244	Assistência Comunitária	R\$	2.760.169,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	7.178.000,00
301	Atenção Básica	R\$	20.442.522,04
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	900.000,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	1.068.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	2.283.200,00
361	Ensino Fundamental	R\$	23.252.440,00
365	Educação Infantil	R\$	7.627.560,00
392	Difusão Cultural	R\$	106.500,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	337.500,00
122	Administração Geral	R\$	3.256.254,36
130	Administração de Concessões	R\$	60.000,00
451	Infraestrutura Urbana	R\$	800.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$	5.689.500,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	5.360.501,00
542	Controle Ambiental	R\$	189.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	1.163.120,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	216.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	5.750.000,00
TOTAL.....			R\$ 104.371.722,40

03 – POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	R\$	89.080.148,04
Despesas de Capital	R\$	9.541.574,36
Reserva de Contingência	R\$	5.750.000,00
TOTAL.....	R\$	104.371.722,40

04 – POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO	R\$	88.633.722,40
PODER LEGISLATIVO	R\$	3.660.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IPREM POSSE	R\$	12.078.000,00
TOTAL.....	R\$	104.371.722,40

Art. 4º Os orçamentos e despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º - O Poder Executivo está autorizado a:

I – realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



II – realizar operações de créditos até o limite até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos da Legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do Inciso VI, do Artigo 167 da Constituição Federal.

V – abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, de Convênios, não previsto na Receita do orçamento, desde que respeitado os objetivos e metas da programação aprovados nesta Lei:

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.885.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.918.700,00	
RECEITA PATRIMONIAL	573.457,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.380.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.443.691,04	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.500,00	
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	6.007.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.906.800,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.528.000,00	
SUB TOTAL		101.442.148,04
TOTAL		101.442.148,04
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		12.362.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.333.654,36	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	595.920,00	
SUB TOTAL		2.929.574,36
TOTAL		15.291.574,36
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	101.056.348,04	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	8.913.800,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.528.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.929.574,36	
TOTAL DE RECEITAS		104.371.722,40
TOTAL		104.371.722,40

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.075.100,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.005.048,04	
SUB TOTAL		89.080.148,04
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		12.362.000,00
TOTAL		101.442.148,04
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	8.341.574,36	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	
SUB TOTAL		9.541.574,36
RESERVA DO RPPS		4.900.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		850.000,00
TOTAL		15.291.574,36
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	89.080.148,04	
DESPESAS DE CAPITAL	9.541.574,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.750.000,00	
TOTAL DE DESPESA		104.371.722,40
TOTAL		104.371.722,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			101.056.348,04
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		17.885.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		16.085.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.240.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.240.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	2.200.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.110	2.200.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	40.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.01.110	40.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	0.000.000	13.845.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	0.000.000	8.395.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	7.595.000,00		
1118.01.1.1	IPTU- PRINCIPAL	0.01.110	5.800.000,00		
1118.01.1.2	IPTU- MULTAS E JUROS	0.01.110	15.000,00		
1118.01.1.3	IPTU-DIVIDA ATIVA	0.01.110	1.300.000,00		
1118.01.1.4	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0.01.110	480.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	800.000,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.01.110	800.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0.000.000	5.450.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	5.450.000,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.01.110	5.000.000,00		
1118.02.3.2	ISS -MULTAS E JUROS	0.01.110	50.000,00		
1118.02.3.3	ISS - DIVIDA ATIVA	0.01.110	240.000,00		
1118.02.3.4	ISS -DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS	0.01.110	160.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		600.000,00	
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		1.200.000,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECIFICA DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	0.000.000	1.200.000,00		
1138.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.000.000	1.200.000,00		
1138.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.000.000	1.200.000,00		
1138.02.1.1	CONTRIB.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	0.01.501	1.200.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		2.918.700,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		2.918.700,00	
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	0.000.000	2.918.700,00		
1218.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	0.000.000	2.918.700,00		
1218.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	2.910.000,00		
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.04.00	2.910.000,00		
1218.01.2.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	7.400,00		
1218.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.04.00	7.400,00		
1218.01.3.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	1.300,00		
1218.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0.04.00	1.300,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		573.457,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		573.457,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	573.457,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	328.457,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.110	193.457,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.110	2.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.110	75.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.026	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.509	4.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.117	4.000,00		
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0.000.000	245.000,00		
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.04.00	245.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		5.380.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		5.380.000,00	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	5.380.000,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	5.380.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1610.01.1.1	SERV.ADMINIST.COMERC.GERAIS-PRINCIPAL	0.01.110	4.450.000,00	73.443.691,04	
1610.01.1.2	SERV.ADMINIST.COMERC.GERAIS-MULTAS E JUROS	0.01.110	32.000,00		
1610.01.1.3	SERV.ADMINIST.COMERC.GERAIS- DIVIDA ATIVA	0.01.110	786.000,00	26.118.522,04	
1610.01.1.4	SERV.ADMINIST.COMERC.GERAIS- DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.01.110	112.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		73.443.691,04	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000			
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICI	0.000.000	26.118.522,04	26.118.522,04	
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	19.470.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	0.000.000	18.000.000,00	73.443.691,04	
1718.01.2.1	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.110	18.000.000,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	0.000.000	710.000,00	26.118.522,04	
1718.01.3.1	COTA-PARTE FPM-1% COTA Mês DEZEMBRO-PRINCIPAL	0.01.110	710.000,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	0.000.000	710.000,00	73.443.691,04	
1718.01.4.1	COTA-PARTE FPM-1% COTA Mês JULHO - PRINCIPAL	0.01.110	710.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	50.000,00	26.118.522,04	
1718.01.5.1	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	0.01.110	50.000,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	300.000,00	73.443.691,04	
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	50.000,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECUR.MINERAIS-CFEM-PRINCIPAL	0.01.110	50.000,00	26.118.522,04	
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	250.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.01.110	250.000,00	73.443.691,04	
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	2.428.522,04		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	1.373.522,04	26.118.522,04	
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.05.033	1.163.522,04		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.05.033	210.000,00	73.443.691,04	
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	900.000,00		
1718.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.05.033	900.000,00	26.118.522,04	
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	80.000,00		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRICIPAL	0.05.033	80.000,00	73.443.691,04	
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	75.000,00		
1718.03.4.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.05.033	75.000,00	26.118.522,04	
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	3.420.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	2.800.000,00	73.443.691,04	
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.05.031	2.800.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	620.000,00	26.118.522,04	
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O PNAE - PRINCIPAL	0.05.031	620.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.000.000	95.000,00	73.443.691,04	
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.000.000	95.000,00		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANCEIRA ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0.01.110	95.000,00	26.118.522,04	
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	405.000,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	405.000,00	73.443.691,04	
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS FNAS -PRINCIPAL	0.05.502	15.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS FNAS -PRINCIPAL	0.05.503	60.000,00	26.118.522,04	
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS FNAS -PRINCIPAL	0.05.504	100.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS FNAS -PRINCIPAL	0.05.506	120.000,00	73.443.691,04	
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS FNAS -PRINCIPAL	0.05.507	110.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		27.325.169,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUN	0.000.000	27.325.169,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	26.675.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.000.000	22.500.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.110	22.500.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.000.000	4.000.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	0.01.110	4.000.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0.000.000	140.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.01.110	140.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	0.000.000	35.000,00		
1728.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0.01.110	115.000,00		
1728.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	115.000,00		
1728.02.3.1	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETROLEO-PRINCIPAL	0.01.110	115.000,00		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	200.000,00		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	200.000,00		
1728.03.1.1	TRANSF.RECURSOS DO ESTADO PROGR.SAÚDE-FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.02.019	200.000,00		
1728.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	105.169,00		
1728.07.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	105.169,00		
1728.07.1.1	TRANSF.ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.509	64.201,00		
1728.07.1.1	TRANSF.ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.510	40.968,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	230.000,00		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.000.000	230.000,00		
1728.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.118	150.000,00		
1728.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.118	80.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		50.000,00	
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	50.000,00		
1740.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	50.000,00		
1740.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0.01.508	50.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		19.950.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	0.000.000	19.950.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	19.950.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	19.950.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.141	19.950.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		855.500,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		105.000,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	105.000,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	105.000,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.110	5.000,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.129	100.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		750.500,00	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	750.500,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	750.500,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.01.110	400.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.04.00	500,00		
1990.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0.01.110	10.000,00		
1990.99.1.3	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.01.110	250.000,00		
1990.99.1.4	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.01.110	90.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.929.574,36
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		2.333.654,36	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000		2.333.654,36	
2119.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000	2.333.654,36		
2119.00.1.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000	2.333.654,36		
2119.00.1.1	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0.07.46	2.333.654,36		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		595.920,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	595.920,00	595.920,00	
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	595.920,00		
2418.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	595.920,00		
2418.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.05.035	595.920,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-8.528.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-8.528.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-8.528.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-8.528.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.110	-8.528.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					95.457.922,40

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000			8.913.800,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0.000.000		6.007.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0.000.000		6.007.000,00	
7218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTAI	0.000.000	6.007.000,00		
7218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFIC	0.000.000	5.801.000,00		
7218.03.1.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTI	0.000.000	5.801.000,00		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINC	0.04.00	5.801.000,00		
7218.04.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍF	0.000.000	206.000,00		
7218.04.1.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDO	0.000.000	206.000,00		
7218.04.1.1	CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	206.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		2.906.800,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		2.906.800,00	
7990.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE C	0.000.000	2.906.800,00		
7990.01.1.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE C	0.000.000	2.906.800,00		
7990.01.1.1	APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPF	0.04.00	2.906.800,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					8.913.800,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	101.442.148,04
RECEITA DE CAPITAL	2.929.574,36

Total Geral das Receitas	104.371.722,40
--------------------------	----------------

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				89.080.148,04
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.075.100,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.336.100,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.795.000,00			
31.90.03	PENSÕES	1.416.000,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	671.900,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.859.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	846.000,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.318.200,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	350.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		7.739.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.739.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.005.048,04	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.497.307,76		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.497.307,76			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.507.740,28		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.849.500,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.547.500,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.005.639,28			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	899.001,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.841.100,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	850.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.541.574,36
44.00.00	INVESTIMENTOS			8.341.574,36	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.341.574,36		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.423.574,36			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	918.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.200.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.200.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.750.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.750.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.750.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.750.000,00			
TOTAL					104.371.722,40

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				78.472.148,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			44.383.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.938.100,00		
3.1.90.03	PENSÕES	106.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	153.900,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.391.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	619.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.318.200,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	350.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		7.445.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.445.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.089.048,04	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.497.307,76		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.497.307,76			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.591.740,28		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.722.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.521.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.455.639,28			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	853.001,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.746.100,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	840.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.311.574,36
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.111.574,36	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.111.574,36		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.303.574,36			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	808.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.200.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.200.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				850.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			850.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		850.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00			
TOTAL					88.633.722,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDAD					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.460.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.806.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.526.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	115.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	18.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.208.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		280.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			654.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		654.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	95.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
TOTAL					3.660.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 04 IPREM POSSE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.148.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.886.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.872.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.680.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	1.310.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		14.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		262.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	46.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.900.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.900.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.900.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.900.000,00			
TOTAL					12.078.000,00

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE				
UNIDADE		02 EXECUTIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				78.472.148,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			44.383.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		36.938.100,00		
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.110	106.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	41.600,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	300,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	20.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	15.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	31.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.02.018	35.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.02.024	11.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	7.541.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	90.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	1.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	1.850.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	9.760.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.018	11.700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.024	850.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	463.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	25.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.018	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.024	16.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	599.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	4.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	200.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	150.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	850.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.018	430.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.024	85.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.018	350.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.445.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	1.275.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	480.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	430.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	2.100.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.018	2.880.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.024	280.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa

Exercício de 2020

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			\$4.089.048,04	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000		1.497.307,76		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.110	1.064.339,76			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.508	50.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.024	360.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.510	22.968,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.591.740,28		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.110	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	1.764.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	1.400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	700.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	1.820.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.129	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.501	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.019	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.024	390.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.118	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.118	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.509	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.510	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.031	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.031	620.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	630.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	210.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.033	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.502	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.504	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.506	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.507	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	879.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	340.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	301.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa

- Exercício de 2020

Anexo 02

Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE				
UNIDADE		02 EXECUTIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	7.526.516,24			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	4.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	159.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	730.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	3.405.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.129	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.501	1.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.024	1.260.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.118	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.509	48.201,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.510	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.031	1.300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	313.522,04			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.033	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.502	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.503	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.504	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.506	84.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.507	40.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.110	602.001,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.110	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.110	70.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.110	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.02.024	30.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.05.033	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	386.600,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	4.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	170.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	170.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	425.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.024	590.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.110	840.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.110	700.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.110	153.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				9.311.574,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE 02 EXECUTIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.111.574,36	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.111.574,36		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	1.400.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	250.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	319.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	1.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.024	600.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.031	800.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.035	595.920,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.07.46	2.333.654,36			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	270.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	65.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.129	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.024	128.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.031	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.033	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.502	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.503	40.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.200.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.110	636.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.07.46	504.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.07.46	60.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				850.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			850.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		850.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.110	850.000,00			
TOTAL					88.633.722,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 02
Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO				
UNIDADE		01 LEGISLATIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.460.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.806.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.526.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.110	115.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.110	18.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.110	2.208.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	185.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		280.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.110	280.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			654.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		654.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.110	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.110	117.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.110	32.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.110	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.110	350.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.110	95.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.110	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.110	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.110	100.000,00			
TOTAL						3.660.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		04 IPREM POSSE				
UNIDADE		29 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.148.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.886.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.872.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	4.680.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	1.310.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.04.00	500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	260.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	42.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	80.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		14.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	14.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			262.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		262.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	200.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	46.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				4.900.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			4.900.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		4.900.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	4.900.000,00			
TOTAL						12.078.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 02
Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

TOTAL GERAL	104.371.722,40
-------------	----------------

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa

Exercício de 2020

Anexo 06

Page 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**02 EXECUTIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	Judiciária			1.334.200,00	1.334.200,00
02	061 Ação Judiciária			1.334.200,00	1.334.200,00
02	061 0005 CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS			1.334.200,00	1.334.200,00
02.061.0005.2009.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA			1.334.200,00	1.334.200,00
02	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			199.000,00	199.000,00
02	243 0005 CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS			199.000,00	199.000,00
02.243.0005.2010.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			199.000,00	199.000,00
04	Administração			7.350.116,24	7.350.116,24
04	122 Administração Geral			7.350.116,24	7.350.116,24
04	122 0021 MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS			126.600,00	126.600,00
04.122.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS			126.600,00	126.600,00
04	122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.223.516,24	7.223.516,24
04.122.0040.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			867.500,00	867.500,00
04.122.0040.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.356.016,24	6.356.016,24
04	123 Administração Financeira			259.400,00	259.400,00
04	123 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL			259.400,00	259.400,00
04.123.0040.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			259.400,00	259.400,00
04	126 Tecnologia da Informação			89.500,00	89.500,00
04	126 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL			89.500,00	89.500,00
04.126.0040.2007.0000	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			89.500,00	89.500,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			91.900,00	91.900,00
04	128 0004 GESTÃO DE PESSOAL			91.900,00	91.900,00
04.128.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL			91.900,00	91.900,00
05	Defesa Nacional			8.000,00	8.000,00
05	182 Defesa Civil			8.000,00	8.000,00
05	182 0400 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL			8.000,00	8.000,00
05.182.0400.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			8.000,00	8.000,00
06	Segurança Pública			1.885.000,00	1.885.000,00
06	181 Policiamento			1.885.000,00	1.885.000,00
06	181 0400 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL			1.885.000,00	1.885.000,00
06.181.0400.2013.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			1.785.000,00	1.785.000,00
06.181.0400.2014.0000	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO			100.000,00	100.000,00
08	Assistência Social		656.339,76	348.000,00	1.004.339,76
08	130 Administração de Concessões		656.339,76	348.000,00	1.004.339,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**02 EXECUTIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08 130 0330	ASSISTÊNCIA SOCIAL		656.339,76	348.000,00	1.004.339,76
08.130.0330.2059.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO			192.000,00	192.000,00
08.130.0330.2060.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS APAE			156.000,00	156.000,00
08.130.0330.2072.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR		656.339,76		656.339,76
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			50.000,00	50.000,00
08 243 0330	ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00	50.000,00
08.243.0330.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
08 244	Assistência Comunitária			2.760.169,00	2.760.169,00
08 244 0330	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.760.169,00	2.760.169,00
08.244.0330.2023.0000	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL			1.392.000,00	1.392.000,00
08.244.0330.2024.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS			124.000,00	124.000,00
08.244.0330.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS			100.000,00	100.000,00
08.244.0330.2026.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. SUAS			15.000,00	15.000,00
08.244.0330.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV			110.000,00	110.000,00
08.244.0330.2028.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMSA			68.201,00	68.201,00
08.244.0330.2029.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL - FMSA			40.968,00	40.968,00
08.244.0330.2030.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. PBF			60.000,00	60.000,00
08.244.0330.2057.0000	TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES			100.000,00	100.000,00
08.244.0330.2062.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES			600.000,00	600.000,00
08.244.0330.2063.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI MUNICIPAL 2657/2012			150.000,00	150.000,00
10 Saúde			500.000,00	19.942.522,04	20.442.522,04
10 301	Atenção Básica		500.000,00	19.942.522,04	20.442.522,04
10 301 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		500.000,00	18.258.522,04	18.758.522,04
10.301.0340.1095.0000	PRONTO SOCORRO AVANÇADO II		500.000,00		500.000,00
10.301.0340.2043.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE			17.020.000,00	17.020.000,00
10.301.0340.2045.0000	PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL			1.063.522,04	1.063.522,04
10.301.0340.2048.0000	AFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			75.000,00	75.000,00
10.301.0340.2049.0000	SB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			100.000,00	100.000,00
10 301 0350	SAÚDE DA FAMÍLIA			1.684.000,00	1.684.000,00
10.301.0350.2047.0000	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			1.684.000,00	1.684.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			900.000,00	900.000,00
10 302 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL			900.000,00	900.000,00
10.302.0340.2046.0000	MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			800.000,00	800.000,00
10.302.0340.2052.0000	RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL			100.000,00	100.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		500.000,00	568.000,00	1.068.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa

Exercício de 2020

Anexo 06

Page 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**02 EXECUTIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 304 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		500.000,00	568.000,00	1.068.000,00
10.304.0340.1019.0000	CONSTRUÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		500.000,00		500.000,00
10.304.0340.2053.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			568.000,00	568.000,00
12	Educação			23.252.440,00	23.252.440,00
12 306	Alimentação e Nutrição			2.283.200,00	2.283.200,00
12 306 0230	MERENDA ESCOLAR			2.283.200,00	2.283.200,00
12.306.0230.2054.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			2.283.200,00	2.283.200,00
12 361	Ensino Fundamental			23.252.440,00	23.252.440,00
12 361 0210	ENSINO REGULAR			7.824.000,00	7.824.000,00
12.361.0210.2034.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.490.000,00	1.490.000,00
12.361.0210.2035.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.454.000,00	3.454.000,00
12.361.0210.2041.0000	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			2.800.000,00	2.800.000,00
12.361.0210.2042.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			80.000,00	80.000,00
12 361 0220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB			15.428.440,00	15.428.440,00
12.361.0220.2037.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%			12.710.000,00	12.710.000,00
12.361.0220.2039.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%			2.718.440,00	2.718.440,00
12 365	Educação Infantil			7.627.560,00	7.627.560,00
12 365 0008	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			3.056.000,00	3.056.000,00
12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			3.056.000,00	3.056.000,00
12 365 0220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB			4.571.560,00	4.571.560,00
12.365.0220.2038.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%			2.690.000,00	2.690.000,00
12.365.0220.2040.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%			1.881.560,00	1.881.560,00
13	Cultura			106.500,00	106.500,00
13 392	Difusão Cultural			106.500,00	106.500,00
13 392 0260	PROMOÇÃO CULTURAL			106.500,00	106.500,00
13.392.0260.2032.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL			66.500,00	66.500,00
13.392.0260.2055.0000	FESTIVIDADES CULTURAIS			40.000,00	40.000,00
15	Urbanismo			337.500,00	337.500,00
15 121	Planejamento e Orçamento			337.500,00	337.500,00
15 121 0006	PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL			337.500,00	337.500,00
15.121.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO			337.500,00	337.500,00
15 122	Administração Geral		2.837.654,36	418.600,00	3.256.254,36
15 122 0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS		2.837.654,36	418.600,00	3.256.254,36
15.122.0070.1006.0000	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JUDAS		2.837.654,36		2.837.654,36
15.122.0070.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA			418.600,00	418.600,00
15 130	Administração de Concessões			60.000,00	60.000,00
15 130 0015	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			60.000,00	60.000,00
15.130.0015.2058.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COOPERPOSSE			60.000,00	60.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa

Exercício de 2020

Anexo 06

Page 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**02 EXECUTIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15 451	Infra-Estrutura Urbana		300.000,00	500.000,00	800.000,00
15 451 0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS		300.000,00	500.000,00	800.000,00
15.451.0070.1006.0000	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JUDAS		200.000,00		200.000,00
15.451.0070.1096.0000	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS		100.000,00		100.000,00
15.451.0070.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA			500.000,00	500.000,00
15 452	Serviços Urbanos		60.000,00	5.629.500,00	5.689.500,00
15 452 0015	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		60.000,00	5.629.500,00	5.689.500,00
15.452.0015.1090.0000	PARCELAMENTO DIVIDA DESENVOLVE-SP REF CAMINHÃO		60.000,00		60.000,00
15.452.0015.2016.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.689.000,00	1.689.000,00
15.452.0015.2017.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS			506.500,00	506.500,00
15.452.0015.2018.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			2.115.500,00	2.115.500,00
15.452.0015.2019.0000	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO			118.500,00	118.500,00
15.452.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.200.000,00	1.200.000,00
17	Saneamento		420.000,00	4.940.501,00	5.360.501,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		420.000,00	4.940.501,00	5.360.501,00
17 512 0500	SANEAMENTO BASICO		420.000,00	4.940.501,00	5.360.501,00
17.512.0500.1064.0000	PARCELAMENTO DAE - ELEKTRO		420.000,00		420.000,00
17.512.0500.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. AGUA E ESGOTO			518.501,00	518.501,00
17.512.0500.2070.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA			3.869.000,00	3.869.000,00
17.512.0500.2071.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO			553.000,00	553.000,00
18	Gestão Ambiental			189.000,00	189.000,00
18 542	Controle Ambiental			189.000,00	189.000,00
18 542 0150	MEIO AMBIENTE			189.000,00	189.000,00
18.542.0150.2031.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			189.000,00	189.000,00
27	Desporto e Lazer		595.920,00	567.200,00	1.163.120,00
27 812	Desporto Comunitário		595.920,00	567.200,00	1.163.120,00
27 812 0016	PLANEJAMENTO ESPORTIVO			567.200,00	567.200,00
27.812.0016.2020.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			567.200,00	567.200,00
27 812 0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS		595.920,00		595.920,00
27.812.0070.1097.0000	CONSTRUÇÃO - PLANO TRAB 7196/2019		595.920,00		595.920,00
28	Encargos Especiais		216.000,00		216.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		216.000,00		216.000,00
28 846 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL		216.000,00		216.000,00
28.846.0040.1016.0000	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM		216.000,00		216.000,00
99	Reserva de Contingência	850.000,00			850.000,00
99 999	Reserva de Contingência	850.000,00			850.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	850.000,00			850.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00			850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					
02 EXECUTIVO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
TOTAL		850.000,00	6.085.914,12	81.697.808,28	88.633.722,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 6

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO							
01 LEGISLATIVO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa					3.660.000,00	3.660.000,00
01	031	Ação Legislativa				3.660.000,00	3.660.000,00
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO			3.660.000,00	3.660.000,00
01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO				750.000,00	750.000,00
01.031.0001.2002.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA				2.880.000,00	2.880.000,00
01.031.0001.2003.0000		CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS				30.000,00	30.000,00
TOTAL				0,00	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 7

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04 IPREM POSSE							
29 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social					7.178.000,00	7.178.000,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário				7.178.000,00	7.178.000,00
09	272	0020	PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTAS			7.178.000,00	7.178.000,00
09.272.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM						7.178.000,00	7.178.000,00
99	Reserva de Contingência			4.900.000,00			4.900.000,00
99	999	Reserva de Contingência		4.900.000,00			4.900.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.900.000,00			4.900.000,00
99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.900.000,00			4.900.000,00
TOTAL				4.900.000,00	0,00	7.178.000,00	12.078.000,00
TOTAL GERAL				5.750.000,00	6.085.914,12	92.535.808,28	104.371.722,40

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00
01.031.0001.2003.0000	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	1.533.200,00	1.533.200,00
02	061 Ação Judiciária	0,00	0,00	1.334.200,00	1.334.200,00
02	061 0005 CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.334.200,00	1.334.200,00
02.061.0005.2009.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	1.334.200,00	1.334.200,00
02	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00
02	243 0005 CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00
02.243.0005.2010.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00
04	Administração	0,00	0,00	7.790.916,24	7.790.916,24
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	7.350.116,24	7.350.116,24
04	122 0021 MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	126.600,00	126.600,00
04.122.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	126.600,00	126.600,00
04	122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	7.223.516,24	7.223.516,24
04.122.0040.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	867.500,00	867.500,00
04.122.0040.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	6.356.016,24	6.356.016,24
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	259.400,00	259.400,00
04	123 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	259.400,00	259.400,00
04.123.0040.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	259.400,00	259.400,00
04	126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	89.500,00	89.500,00
04	126 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	89.500,00	89.500,00
04.126.0040.2007.0000	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	89.500,00	89.500,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	91.900,00	91.900,00
04	128 0004 GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	91.900,00	91.900,00
04.128.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	91.900,00	91.900,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
05	182 Defesa Civil	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
05	182 0400 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
05.182.0400.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00
06	181 0400 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00
06.181.0400.2013.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00
06.181.0400.2014.0000	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08	Assistência Social	0,00	656.339,76	3.158.169,00	3.814.508,76
08	130 Administração de Concessões	0,00	656.339,76	348.000,00	1.004.339,76
08	130 0330 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	656.339,76	348.000,00	1.004.339,76
08.130.0330.2059.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
08.130.0330.2060.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS APAE	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
08.130.0330.2072.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR	0,00	656.339,76	0,00	656.339,76
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08	243 0330 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.0330.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.760.169,00	2.760.169,00
08	244 0330 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.760.169,00	2.760.169,00
08.244.0330.2023.0000	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.392.000,00	1.392.000,00
08.244.0330.2024.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
08.244.0330.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0330.2026.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. SUAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0330.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
08.244.0330.2028.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMSA	0,00	0,00	68.201,00	68.201,00
08.244.0330.2029.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL - FMSA	0,00	0,00	40.968,00	40.968,00
08.244.0330.2030.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. PBF	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0330.2057.0000	TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0330.2062.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.0330.2063.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI MUNICIPAL 2657/2012	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	7.178.000,00	7.178.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	7.178.000,00	7.178.000,00
09	272 0020 PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTAS	0,00	0,00	7.178.000,00	7.178.000,00
09.272.0020.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM	0,00	0,00	7.178.000,00	7.178.000,00
10	Saúde	0,00	1.000.000,00	21.410.522,04	22.410.522,04
10	301 Atenção Básica	0,00	500.000,00	19.942.522,04	20.442.522,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.000.000,00	21.410.522,04	22.410.522,04
10 301	Atenção Básica	0,00	500.000,00	19.942.522,04	20.442.522,04
10 301 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	0,00	500.000,00	18.258.522,04	18.758.522,04
10.301.0340.1095.0000	PRONTO SOCORRO AVANÇADO II	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0340.2043.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	17.020.000,00	17.020.000,00
10.301.0340.2045.0000	PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL	0,00	0,00	1.063.522,04	1.063.522,04
10.301.0340.2048.0000	AFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
10.301.0340.2049.0000	SB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10 301 0350	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	1.684.000,00	1.684.000,00
10.301.0350.2047.0000	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	1.684.000,00	1.684.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
10 302 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
10.302.0340.2046.0000	MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
10.302.0340.2052.0000	RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	500.000,00	568.000,00	1.068.000,00
10 304 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	0,00	500.000,00	568.000,00	1.068.000,00
10.304.0340.1019.0000	CONSTRUÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.304.0340.2053.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	568.000,00	568.000,00
12	Educação	0,00	0,00	33.163.200,00	33.163.200,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.283.200,00	2.283.200,00
12 306 0230	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	2.283.200,00	2.283.200,00
12.306.0230.2054.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	2.283.200,00	2.283.200,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	23.252.440,00	23.252.440,00
12 361 0210	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	7.824.000,00	7.824.000,00
12.361.0210.2034.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
12.361.0210.2035.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
12.361.0210.2041.0000	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
12.361.0210.2042.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12 361 0220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	0,00	0,00	15.428.440,00	15.428.440,00
12.361.0220.2037.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	0,00	0,00	12.710.000,00	12.710.000,00
12.361.0220.2039.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.718.440,00	2.718.440,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	7.627.560,00	7.627.560,00
12 365 0008	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0,00	0,00	3.056.000,00	3.056.000,00
12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	3.056.000,00	3.056.000,00
12 365 0220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	0,00	0,00	4.571.560,00	4.571.560,00
12.365.0220.2038.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.690.000,00	2.690.000,00
12.365.0220.2040.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.881.560,00	1.881.560,00
13	Cultura	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
13 392 0260	PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
13.392.0260.2032.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL	0,00	0,00	66.500,00	66.500,00
13.392.0260.2055.0000	FESTIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.197.654,36	6.945.600,00	10.143.254,36
15 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	337.500,00	337.500,00
15 121 0006	PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL	0,00	0,00	337.500,00	337.500,00
15.121.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	0,00	0,00	337.500,00	337.500,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.837.654,36	418.600,00	3.256.254,36
15 122 0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	0,00	2.837.654,36	418.600,00	3.256.254,36
15.122.0070.1006.0000	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JUDAS	0,00	2.837.654,36	0,00	2.837.654,36
15.122.0070.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	0,00	0,00	418.600,00	418.600,00
15 130	Administração de Concessões	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15 130 0015	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15.130.0015.2058.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COOPERPOSSE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	300.000,00	500.000,00	800.000,00
15 451 0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	0,00	300.000,00	500.000,00	800.000,00
15.451.0070.1006.0000	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JUDAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0070.1096.0000	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0070.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	60.000,00	5.629.500,00	5.689.500,00
15 452 0015	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	60.000,00	5.629.500,00	5.689.500,00
15.452.0015.1090.0000	PARCELAMENTO DÍVIDA DESENVOLVE-SP REF CAMINHÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.452.0015.2016.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.689.000,00	1.689.000,00
15.452.0015.2017.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	506.500,00	506.500,00
15.452.0015.2018.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	2.115.500,00	2.115.500,00
15.452.0015.2019.0000	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO	0,00	0,00	118.500,00	118.500,00
15.452.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
17	Saneamento	0,00	420.000,00	4.940.501,00	5.360.501,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	420.000,00	4.940.501,00	5.360.501,00
17 512 0500	SANEAMENTO BASICO	0,00	420.000,00	4.940.501,00	5.360.501,00
17.512.0500.1064.0000	PARCELAMENTO DAE - ELEKTRO	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
17.512.0500.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	518.501,00	518.501,00
17.512.0500.2070.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA	0,00	0,00	3.869.000,00	3.869.000,00
17.512.0500.2071.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO	0,00	0,00	553.000,00	553.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
18	542 0150 MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
18.542.0150.2031.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	595.920,00	567.200,00	1.163.120,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	595.920,00	567.200,00	1.163.120,00
27	812 0016 PLANEJAMENTO ESPORTIVO	0,00	0,00	567.200,00	567.200,00
27.812.0016.2020.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	0,00	0,00	567.200,00	567.200,00
27	812 0070 OBRAS E INFRAESTRUTURAS	0,00	595.920,00	0,00	595.920,00
27.812.0070.1097.0000	CONSTRUÇÃO - PLANO TRAB 7196/2019	0,00	595.920,00	0,00	595.920,00
28	Encargos Especiais	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
28	846 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
28.846.0040.1016.0000	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
99	Reserva de Contingência	5.750.000,00	0,00	0,00	5.750.000,00
99	999 Reserva de Contingência	5.750.000,00	0,00	0,00	5.750.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.750.000,00	0,00	0,00	5.750.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.750.000,00	0,00	0,00	5.750.000,00
TOTAL		5.750.000,00	6.085.914,12	92.535.808,28	104.371.722,40

 NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOÃO BAPTISTA LONGHI
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

 JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
 CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Page 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa		3.660.000,00		3.660.000,00
01 031	Ação Legislativa		3.660.000,00		3.660.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		3.660.000,00		3.660.000,00
02	Judiciária		1.533.200,00		1.533.200,00
02 061	Ação Judiciária		1.334.200,00		1.334.200,00
02 061 0005	CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS		1.334.200,00		1.334.200,00
02 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		199.000,00		199.000,00
02 243 0005	CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS		199.000,00		199.000,00
04	Administração		7.790.916,24		7.790.916,24
04 122	Administração Geral		7.350.116,24		7.350.116,24
04 122 0021	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS		126.600,00		126.600,00
04 122 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.223.516,24		7.223.516,24
04 123	Administração Financeira		259.400,00		259.400,00
04 123 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL		259.400,00		259.400,00
04 126	Tecnologia da Informação		89.500,00		89.500,00
04 126 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL		89.500,00		89.500,00
04 128	Formação de Recursos Humanos		91.900,00		91.900,00
04 128 0004	GESTÃO DE PESSOAL		91.900,00		91.900,00
05	Defesa Nacional		8.000,00		8.000,00
05 182	Defesa Civil		8.000,00		8.000,00
05 182 0400	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL		8.000,00		8.000,00
06	Segurança Pública		1.885.000,00		1.885.000,00
06 181	Policimento		1.885.000,00		1.885.000,00
06 181 0400	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL		1.885.000,00		1.885.000,00
08	Assistência Social		3.814.508,76		3.814.508,76
08 130	Administração de Concessões		1.004.339,76		1.004.339,76
08 130 0330	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.004.339,76		1.004.339,76
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.000,00		50.000,00
08 243 0330	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00		50.000,00
08 244	Assistência Comunitária		2.760.169,00		2.760.169,00
08 244 0330	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.760.169,00		2.760.169,00
09	Previdência Social			7.178.000,00	7.178.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			7.178.000,00	7.178.000,00
09 272 0020	PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTAS			7.178.000,00	7.178.000,00
10	Saúde	19.782.000,00	2.628.522,04		22.410.522,04
10 301	Atenção Básica	18.794.000,00	1.648.522,04		20.442.522,04
10 301 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	17.320.000,00	1.438.522,04		18.758.522,04
10 301 0350	SAÚDE DA FAMÍLIA	1.474.000,00	210.000,00		1.684.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		900.000,00		900.000,00
10 302 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		900.000,00		900.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	988.000,00	80.000,00		1.068.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Page 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10 304 0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	988.000,00	80.000,00		1.068.000,00
12	Educação	4.944.000,00	28.219.200,00		33.163.200,00
12 306	Alimentação e Nutrição		2.283.200,00		2.283.200,00
12 306 0230	MERENDA ESCOLAR		2.283.200,00		2.283.200,00
12 361	Ensino Fundamental	4.944.000,00	18.308.440,00		23.252.440,00
12 361 0210	ENSINO REGULAR	4.944.000,00	2.880.000,00		7.824.000,00
12 361 0220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		15.428.440,00		15.428.440,00
12 365	Educação Infantil		7.627.560,00		7.627.560,00
12 365 0008	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS		3.056.000,00		3.056.000,00
12 365 0220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		4.571.560,00		4.571.560,00
13	Cultura		106.500,00		106.500,00
13 392	Difusão Cultural		106.500,00		106.500,00
13 392 0260	PROMOÇÃO CULTURAL		106.500,00		106.500,00
15	Urbanismo		10.143.254,36		10.143.254,36
15 121	Planejamento e Orçamento		337.500,00		337.500,00
15 121 0006	PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL		337.500,00		337.500,00
15 122	Administração Geral		3.256.254,36		3.256.254,36
15 122 0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS		3.256.254,36		3.256.254,36
15 130	Administração de Concessões		60.000,00		60.000,00
15 130 0015	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		60.000,00		60.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		800.000,00		800.000,00
15 451 0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS		800.000,00		800.000,00
15 452	Serviços Urbanos		5.689.500,00		5.689.500,00
15 452 0015	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		5.689.500,00		5.689.500,00
17	Saneamento		5.360.501,00		5.360.501,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		5.360.501,00		5.360.501,00
17 512 0500	SANEAMENTO BASICO		5.360.501,00		5.360.501,00
18	Gestão Ambiental		189.000,00		189.000,00
18 542	Controle Ambiental		189.000,00		189.000,00
18 542 0150	MEIO AMBIENTE		189.000,00		189.000,00
27	Desporto e Lazer		1.163.120,00		1.163.120,00
27 812	Desporto Comunitário		1.163.120,00		1.163.120,00
27 812 0016	PLANEJAMENTO ESPORTIVO		567.200,00		567.200,00
27 812 0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS		595.920,00		595.920,00
28	Encargos Especiais		216.000,00		216.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		216.000,00		216.000,00
28 846 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL		216.000,00		216.000,00
99	Reserva de Contingência		850.000,00	4.900.000,00	5.750.000,00
99 999	Reserva de Contingência		850.000,00	4.900.000,00	5.750.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		850.000,00	4.900.000,00	5.750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 08
Page 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
TOTAL		24.726.000,00	67.567.722,40	12.078.000,00	104.371.722,40

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-30 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 09
Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

UNIDADE	01	02	EXECUTIVO	Valor
Função	02		Judiciária	1.533.200,00
Função	04		Administração	7.790.916,24
Função	05		Defesa Nacional	8.000,00
Função	06		Segurança Pública	1.885.000,00
Função	08		Assistência Social	3.814.508,76
Função	10		Saúde	22.410.522,04
Função	12		Educação	33.163.200,00
Função	13		Cultura	106.500,00
Função	15		Urbanismo	10.143.254,36
Função	17		Saneamento	5.360.501,00
Função	18		Gestão Ambiental	189.000,00
Função	27		Desporto e Lazer	1.163.120,00
Função	28		Encargos Especiais	216.000,00
Função	99		Reserva de Contingência	850.000,00
UNIDADE	02	01	LEGISLATIVO	Valor
Função	01		Legislativa	3.660.000,00
UNIDADE	04	29	INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	Valor
Função	09		Previdência Social	7.178.000,00
Função	99		Reserva de Contingência	4.900.000,00
TOTAL GERAL				104.371.722,40

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 02	EXECUTIVO	88.633.722,40
02 01	LEGISLATIVO	3.660.000,00
04 29	INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	12.078.000,00
TOTAL		104.371.722,40

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	3.660.000,00
02	Judiciária	1.533.200,00
04	Administração	7.790.916,24
05	Defesa Nacional	8.000,00
06	Segurança Pública	1.885.000,00
08	Assistência Social	3.814.508,76
09	Previdência Social	7.178.000,00
10	Saúde	22.410.522,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-30 - Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 09
Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

12	Educação	33.163.200,00
13	Cultura	106.500,00
15	Urbanismo	10.143.254,36
17	Saneamento	5.360.501,00
18	Gestão Ambiental	189.000,00
27	Desporto e Lazer	1.163.120,00
28	Encargos Especiais	216.000,00
99	Reserva de Contingência	5.750.000,00
TOTAL		104.371.722,40

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**ENTIDADE: 4 IPREM POSSE****RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
7990.01.1.1	APORTES PERIÓD.P/AMORTIZ.DEF.ATUA.-RPPS- CEDIDOS	800,00
7218.03.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO CEDIDO JAGUARIUNA -	6.000,00
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO IPREM - PRINC	9.000,00
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO CAMARA - PRI	180.000,00
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO PREFEITURA -	5.606.000,00
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO CEDIDO JAGUARIUNA -	4.000,00
1218.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO CAMARA - PRINCIPAL	1.400,00
7218.04.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT - PARC. DEBIT PR	206.000,00
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO RPPS - RENDA VARIÁVEL	175.000,00
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREFEITURA- PRINCIPA	2.811.000,00
7990.01.1.1	APORTES PERIÓD.P/AMORTIZ.DEF.ATUA.-RPPS- IPREM	5.000,00
7990.01.1.1	APORTES PERIÓD.P/AMORTIZ.DEF.ATUA.-RPPS- CAMARA	90.000,00
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL IPREM	500,00
1321.00.4.1	RENDA FIXA	70.000,00
1218.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.300,00
1218.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PREFEITURA- PRINCI	6.000,00
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO IPREM - PRINCIPAL	5.000,00
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO CAMARA - PRINCIPAL	90.000,00
7990.01.1.1	APORTES PERIÓD.P/AMORTIZ.DEF.ATUA.-RPPS- PREFEITL	2.811.000,00
TOTAL		12.078.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
09			Previdência Social	
	09 272		Previdência do Regime Estatutário	
	09 272 0020		PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTAS	
	09 272 0020 2064	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.872.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.000,00
	09 272 0020 2064	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
99			Reserva de Contingência	
	99 999		Reserva de Contingência	
	99 999 9999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
	99 999 9999 9999	0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL	12.078.000,00
-------	---------------

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 11

Page 1

SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Categoria	Função
08	Assistência Social		3.814.508,76
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOI	2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.077.307,76	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	600.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	514.201,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	23.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	
09	Previdência Social		7.178.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	4.680.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.310.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOI	500.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	14.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	200.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	46.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
10	Saúde		22.410.522,04
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOI	31.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.760.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	850.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.575.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	301.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	4.158.522,04	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	150.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	425.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351 - CNPJ:45331196/0001-35
Orçamento Programa - Exercício de 2020
SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11
Page 2

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			33.403.030,80

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

**Lei nº 3276****,de 28 de novembro de 2019.****Projeto de Lei nº 100/2019****Autógrafo nº 3.573/2019****Iniciativa: Executivo Municipal.**

Dispõe sobre a criação de plano de carreira, atribuições e remunerações dos cargos da Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 1º A Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, criada pela Lei Complementar n. 03/2000 e regulamentada pela Lei Complementar Nº 04/2000, com base no artigo 144, parágrafo 8º da Constituição Federal e na Lei Federal 13.022/2014, é uma corporação policial, uniformizada e armada, devidamente preparada, com competência para atuar em todo Território do Município de Santo Antônio de Posse, reunindo as seguintes atribuições, dentre outras previstas no ordenamento jurídico nacional:

I - coibir, restringir e desencorajar ações funestas de indivíduos que atentem contra o patrimônio público municipal, os serviços e proteção aos agentes da municipalidade.

II - planejar, controlar, orientar, fiscalizar e policiar o tráfego e trânsito de veículos de pedestres nas vias e logradouros públicos municipais, visando à segurança e a fluidez do tráfego;

III - monitorar a disciplina de trânsito nas escolas situadas no território do município de Santo Antônio de Posse;

IV - exercer a vigilância em patrimônio arquitetônico e ambiental do município de Santo Antônio de Posse, adotando medidas educativas e preventivas, submetendo ao conhecimento das autoridades competentes as providências de cunho repressivo relacionadas aos atos de sua esfera de atuação;

V - exercer o poder de polícia com o objetivo de proteger a tranquilidade, a segurança e a salubridade dos cidadãos;

VI - atender às solicitações ou determinações das autoridades judiciárias, no âmbito do Município;

VII - colaborar com a Polícia Judiciária do Estado para o provimento da Segurança Pública no Município, visando por fim às atividades que violem as normas da saúde, higiene, de meio ambiente, segurança, funcionalidade, moralidade e outras de interesse da comunidade ou de interesse local;

VIII - exercer com exclusividade a segurança pessoal do chefe de governo municipal dos integrantes do Poder Legislativo Municipal, quando por eles solicitada;

IX - exercer atividades de policiamento preventivo e ostensivo uniformizado e armado;

X - executar medidas e diligências destinadas à proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais, instalações e equipamentos do Município, abrangendo-se os bens de uso comum, os de uso especial e os dominiais;

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



XI - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

XII - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações que contribuam com a paz social;

XIII - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

XIV - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da [Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 \(Código de Trânsito Brasileiro\)](#), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

XV - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas, com o acompanhamento de providências relacionadas a esses fins;

XVI - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

XVII - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

XVIII - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XIX - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XX - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XXI - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XXII - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XXII - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XXIII - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XXIV - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XXV - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA E ORGANIZACIONAL

Art. 2º A estrutura básica da Polícia Municipal, incluídas as diretrizes pertinentes à fixação da matriz hierárquica, constam do Anexo desta lei, que a complementa para todos os fins e efeitos de direito, com a identificação das patentes e dos requisitos necessários para o respectivo ingresso, estabelecendo-se, ainda, a quantidade de vagas disponível, observadas as demais disposições abaixo elencadas.

Art. 3º DO DIRETOR DA POLÍCIA MUNICIPAL com experiência e graduação superior de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal, poderá ser integrante da própria corporação, realizando o comando, a administração e o emprego operacional da Polícia Municipal, sendo de sua competência:

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



- I** - supervisionar seus subordinados, tendo por objetivo manter o bom andamento dos serviços da Polícia Municipal;
- II** - manter atualizado e sob seu controle, toda documentação relativa aos serviços executados pela Polícia Municipal;
- III** - controlar e aprovar as escalas de serviços;
- IV** - manter atualizado o histórico da Polícia Municipal;
- V** - manter atualizados os livros de registros diários, mapas, relações, em conformidade com as normas de ações editadas;
- VI** - auxiliar todos os serviços que forem executados pelos integrantes da Guarda Municipal;
- VII** - fiscalizar e supervisionar as escalas de serviço de seus subordinados, procurando manter o bom andamento e o fiel cumprimento dos serviços da Guarda Municipal;
- VIII** - alterar a escala de serviço, em caso de qualquer emergência que necessite de intervenção da Polícia Municipal; e
- IX** - velar assiduamente pela conduta dos guardas municipais, quer tanto em serviço como fora dele.

Art. 4º DOS INSPETORES E SUBINSPETORES DA POLÍCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

- I** - O **Inspetor e o subinspetor da Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse**, qualificam-se como Policiais Municipais portadores de diplomas de formação em nível superior, escalados para realizarem a conferência, a execução e a fiscalização dos serviços executados pela Polícia Municipal, sendo de suas competências:
- II** - fiscalizar os serviços que forem executados pelos integrantes da Guarda Municipal durante o seu turno de serviço;
- III** - conferir as escalas de serviço de seus subordinados antes destes assumirem seus serviços;
- IV** - informar de imediato o Diretor da Polícia Municipal acerca de ocorrências envolvendo a Polícia Municipal e que seja de interesse da instituição;
- V** - alterar a escala de seu turno de serviço, em caso de qualquer emergência que necessite de intervenção da Polícia Municipal, informando o Diretor da Guarda sobre a decisão tomada;
- VI** - encaminhar para a Divisão da Guarda, todos os documentos que dependam da decisão do Diretor da Polícia Municipal;
- VII** - assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Diretor da Polícia Municipal, dando-lhes conhecimento na primeira oportunidade;
- VIII** - velar assiduamente pela conduta dos policias em serviço;
- IX** - cumprir e fazer cumprir as Normas Gerais de Ação, Estatuto da Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse e demais Regulamentos pertinentes;
- X** - planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e operacionais sob seu encargo;
- XI** - exercer a chefia da unidade para a qual for designado;
- XII** - cumprir e fiscalizar seus subordinados quanto ao cumprimento das ordens emanadas, a fim de garantir a boa qualidade e eficácia das missões exercidas pela Polícia Municipal;

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



XIII - realizar o planejamento e o controle das atividades exercidas sob sua responsabilidade, elaborando relatório ao superior hierárquico sobre as necessidades a serem supridas para o desempenho das missões;

XIV - gerenciar o emprego do efetivo de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comando;

XV - promover a verificação dos materiais e equipamentos que venham a ser utilizados pela Polícia Municipal, bem como a maneira correta de seu emprego, visando manter sua conservação e pronta destinação nas atividades afins;

XVI - instruir os servidores sob sua subordinação, no trato com o público e com os bens públicos, a fim de obter de todos, o melhor desempenho possível;

XVII - autorizar a troca de serviço de escala dos componentes, somente antes do início do serviço e participando de imediato ao Diretor;

XVIII - zelar pela disciplina do efetivo subordinado; e

XIX - executar outras tarefas correlatas designadas pelos superiores hierárquicos.

Art. 5º DA POLÍCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

I - O Polícia Municipal é Servidor Público, com o curso de formação da Polícia Municipal concluído, já nomeado e integrado na função e em condições para realizar os serviços atribuídos à corporação, assim definido como atividade operacional.

Art. 6º DAS PROMOÇÕES DA POLÍCIA MUNICIPAL E LIMITE DE EFETIVO DE SANTO ANTONIO DE POSSE

I - Promoção é a passagem do Polícia Municipal de um determinado grau para o imediatamente superior da mesma classe. As promoções obedecerão alternadamente ao critério de antiguidade.

§ 1º Para efeito de processamento das promoções serão considerados os eventos ocorridos até o encerramento do ano base imediatamente anterior, que se inicia em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro.

§ 2º Somente poderão ser promovidos por antiguidade os Polícia Municipal que tiverem interstício mínimo de 03 anos de efetivo exercício no grau, mediante prévia e regular avaliação de desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

§ 3º Para concorrer à promoção por merecimento, o funcionário deverá ter, no mínimo, 03 anos de efetivo exercício público municipal, submetendo-se a avaliações do seu superior hierárquico referente aos anos de serviços da 2ª classe para 1ª classe e classe especial.

§ 4º A promoção do Polícia Municipal 3ª Classe à 2ª Classe, se dará 03 (três) anos após efetivado aprovação no estágio probatório.

§ 5º A promoção do Polícia Municipal de 2ª Classe à 1ª Classe, se dará 06 (seis) anos após a promoção para a 2ª classe, mediante prévia e regular avaliação de desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

§ 6º A promoção do Polícia municipal de 1ª Classe à Classe Especial, se dará por 10 (dez) anos, após a promoção para 1ª classe.

§ 7º O Polícia Municipal somente será promovido se tiver sua aptidão comprovada em procedimentos de avaliações por classe, e desde que não apresentem condenação em processos judicial ou administrativo encerrados definitivamente por decisões transitadas em julgado, versando, respectivamente, sobre a prática de fato definido como infração penal e ilícito disciplinar.

§ 8º A Promoção para o cargo de Subinspetor se dará quando, havendo vacância, a polícia municipal estiver lotado na 1º classe, detendo nível superior completo e revelando aptidão na avaliação realizada

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



pelo Chefe do Executivo Municipal e pelo Diretor da Polícia Municipal, sendo causa impeditiva da promoção a existência de condenação em processos judicial ou administrativo encerrados definitivamente por decisões transitadas em julgado, versando, respectivamente, sobre a prática de fato definido como infração penal e ilícito disciplinar.

§ 9º A Promoção para o cargo de Inspetor se dará quando, havendo vacância, o guarda municipal estiver lotado como subinspetor há 3 (três) anos, detendo nível superior completo e revelando aptidão em sua avaliação feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo Diretor da Polícia Municipal, sendo causa impeditiva da promoção a existência de condenação em processos judicial ou administrativo encerrados definitivamente por decisões transitadas em julgado, versando, respectivamente, sobre a prática de fato definido como infração penal ou ilícito disciplinar.

Art. 7º DA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

I - Serão promovidos, a cada 20 anos, pelo critério de antiguidade, até 5% (cinco por cento) dos membros que compõem o efetivo da Polícia Municipal de cada grau, em cada classe.

Parágrafo único. Não se dará a Promoção por Antiguidade se o membro da corporação não atingir os critérios do cargo em exercício e evidencia pelo desempenho de forma eficaz e eficiente das atribuições que lhe são cometidas, e se tiver registrar a existência de condenação em processos judicial ou administrativo encerrados definitivamente por decisões transitadas em julgado, versando, respectivamente, sobre a prática de fato definido como infração penal ou ilícito disciplinar.

Art. 8º DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

I - merecimento é a demonstração positiva do Policial Municipal no exercício de seu cargo enquanto integrante de uma determinada classe ou em cargo comissionado e se evidencia pelo desempenho de forma eficaz e eficiente das atribuições que lhe são cometidas, bem como pelo seu aperfeiçoamento funcional resultante do aprimoramento de seus conhecimentos.

II - O Policial Municipal não será Promovido por Mérito, se tiver alguma tipo de condenação judicial ou administrativa, versando, respectivamente, sobre a prática de fato definido como infração penal ou ilícito disciplinar.

III - A promoção por merecimento será através de indicação do Diretor da Polícia Municipal e aprovada pelo chefe do executivo municipal.

Art. 9º DO COMPARECIMENTO PERANTE AUTORIDADES POLICIAIS OU JUDICIÁRIAS

I - O tempo em que o integrante da polícia municipal comparecer, mediante requisição oficial perante as autoridades policiais ou judiciárias, em assuntos relacionados à atividade funcional e cujo tempo exceder ou estiver fora de seu horário normal de trabalho, não implicará em falta disciplinar.

Art. 10. DO REGIME 12/36 HORAS

I - o regime de trabalho de 12 horas corridas de serviço por 36 horas de recesso impõe-se em certos casos, como de interesse e necessidade do serviço e do próprio guarda municipal, podendo, portanto, ser adotado quando for o caso de atender às conveniências de serviço;

II - para efeitos da modalidade 12/36 hora, sábados e domingos serão considerados dias normais de serviço;

III - o Policial Municipal que concorre ao regime de horário previsto neste capítulo somente fará juz ao recebimento do período de folga mediante a ocorrência do respectivo fato gerador, consistente na prestação de trabalho no dia anterior;

IV - para a efetivação da escala especial de 12/36 horas, deverá ser formalizado acordo expresso, por escrito, entre o guarda municipal interessado e o Comando da Corporação, acordo esse renovável a cada 12 (doze) meses;

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



V - a assinatura desse acordo não será garantia de que o guarda municipal só concorrerá à escala em questão, uma vez que ele deve sujeitar-se a qualquer modalidade de designação, em atenção expressa aos interesses do serviço;

VI - todo o efetivo da Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse estará automaticamente convocado quando ocorrer ou estiver na iminência de ocorrer calamidade pública ou qualquer outro evento especial que justifique essa medida;

VII - Policial Municipal na escala de 12/36 terá direito de receber em pecúnia ou com a concessão de folga; e

VIII - a folga de 12/36 será concedida e designada para o Policial Municipal pelo Diretor da Polícia Municipal, com a indicação do dia e a semana, excetuando-se os sábado e domingos.

CAPITULO IV
DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES:

Art. 11. DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES:

I) São penas disciplinares:

1. Advertência;
2. Repreensão;
3. Suspensão até 15 dias;
4. Demissão; e
5. Demissão a bem do serviço público.

II - a pena de advertência, que poderá ser verbal ou escrita, sendo a advertência escrita registrada no assentamento em ficha disciplinar e os documentos encaminhados ao órgão de pessoal, para as anotações devidas;

III - em caráter excepcional, levando-se em conta as circunstâncias atenuantes e por iniciativa expressa do Comando, a advertência poderá ser apenas publicada para conhecimento do pessoal em Boletim da Corporação, sem constar nos assentamentos do advertido e não acarretando outras consequências administrativas;

IV - a pena de repreensão será sempre aplicada por escrito;

V - a pena de demissão será aplicada nos casos de:

1. Improbidade administrativa;
2. Prática de infrações penais, independentemente de sua natureza;
3. Incontinência de conduta ou mau procedimento;
4. Desídia no desempenho das respectivas funções;
5. Embriaguez habitual e em serviço;
6. Abandono de cargo ou de emprego ou falta de assiduidade;
7. Insubordinação grave em serviço;
8. Ato lesivo da honra e dignidade ou ofensa física praticada contra superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
9. Uso de tóxico;
10. Recebimento de favores ou propinas em troca de facilidades decorrentes do serviço;
11. Violação e/ou revelação de segredo da Corporação;
12. Comportamento insuficiente no período de 02 anos.

VI - a pena de advertência será aplicada nos casos de:

1. Apresentar-se para o serviço com atraso;
2. Comparecer ao serviço com uniforme diferente daquele que tenha sido designado;
3. Deixar de verificar, com antecedência necessária, a escala de serviço;

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



4. Deixar de se apresentar à Sede da Polícia Municipal, estando de folga, quando houver necessidade declarada de serviço extraordinário;
5. Demorar-se na apresentação ao superior, quando chamado, ainda que fora das horas de trabalho;
6. Apresentar-se nas formaturas diárias ou em público:

I - com falta de asseio pessoal - costeletas, barbas ou cabelos crescidos; bigodes ou unhas desproporcionais; ou adornos (brincos ou outros enfeites, em relação ao Policial Municipal masculino);

II - com o uniforme em desalinho ou desasseado, portando nos bolsos ou cintos volumes ou chaveiros que prejudiquem a ética;

III - com cestas, sacolas ou qualquer excesso de volume estranho ao serviço.

7. Utilizar-se de veículo oficial sem autorização de quem de direito ou fazê-lo para fins particulares;
8. Usar aparelho telefônico da corporação para conversas particulares, sem a devida autorização;
9. Permitir o uso do aparelho telefônico da corporação para conversas particulares, sem registrar o número do aparelho chamado;
10. Deixar de comunicar a quem de direito, transgressão cometida por integrante da Corporação;
11. Portar ostensivamente, equipamentos ou aprestos, não estando em serviço e fardado;
12. Usar termos descorteses para com superiores, subordinados, servidores de igual hierarquia e particulares.
13. Procurar resolver assunto referente à disciplina ou serviço que escape de sua alçada;
14. Usar termos de gíria em comunicação, informação ou atos semelhantes;
15. Deixar de comunicar ao superior, execução de ordem dele recebida;
16. Alegar desconhecimento, de ordens publicadas no Jornal do Município, bem como das Normas Gerais de Ação ou qualquer ordem editada por documento legal;
17. Revelar indiscrição, em linguagem falada ou escrita;
18. Perturbar locais onde é exigido silêncio;
19. Portar-se inconvenientemente em solenidades ou reuniões sociais;
20. Deixar de oferecer lugar, quando sentado, estando uniformizado, em veículo de transporte coletivo, a pessoas idosas ou mulheres em estado de gravidez, aos enfermos, pessoas portadoras de defeitos físicos, pessoas com crianças de colo, autoridades e superiores hierárquicos;
21. Deixar de trazer consigo a credencial de Policial Municipal e respectiva cédula de identidade quando de serviço regular;
22. Afastar-se do posto de vigilância ou de qualquer lugar, em que se deva achar por força de ordem;
23. Entrar sem necessidade, em estabelecimentos comerciais estando de serviço;
24. Deixar de comunicar ao superior imediato, em tempo oportuno:

I - as ordens que tiver recebido, sobre pessoal ou material;

II - os casos atendidos durante o turno de serviço;

III - estragos ou extravios de qualquer material da Polícia Municipal que tenha sob sua responsabilidade; e

IV - os recados telefônicos ou pessoais.

25. No local de trabalho, dentro da viatura:

I - no atendimento ao público;

II - sem permissão, em presença de superiores hierárquicos ou autoridades; em lugar que tal seja vedado.

26. Tratar de assuntos particulares durante o serviço, sem a devida autorização;
27. Faltar com o devido respeito às autoridades civis, militares e eclesiásticas;
28. Retirar-se da presença de superior hierárquico, sem pedir a necessária licença;
29. Simular doença para obter dispensa de serviço, licença ou qualquer outra vantagem;

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



30. Permitir a permanência de pessoas estranhas ao serviço, nos locais em que isso seja vedado;
31. Entreter-se ou preocupar-se com atividades estranhas ao serviço durante as horas de trabalho;
32. Ponderar ordens ou orientações de qualquer natureza;
33. Imiscuir-se em assuntos que, embora relacionados às atribuições da Polícia Municipal, refogem à atuação funcional do Policial Municipal;
34. Interceder por conhecidos autuados por infração de trânsito;
35. Deixar de apresentar-se no tempo determinado:

I - às autoridades, no caso de requisição para depor ou prestar declarações;

II - no local determinado por superior hierárquico, em ordem manifestamente legal.

36. Deixar de prestar ao superior hierárquico, os sinais de consideração e respeito;
37. Dirigir-se ou referir-se ao superior, de modo inadequado ou desrespeitoso;
38. Não ter o devido zelo, ou qualquer material que lhe esteja confiado;
39. Dirigir-se verbalmente ou por escrito, a órgão superior, sem a intermediação daquele a quem estiver direta ou indiretamente subordinado;
40. Criticar ato praticado por superior hierárquico;
41. Queixar-se ou representar, sem observar as prescrições regulamentares;
42. Deixar de comunicar qualquer ocorrência de transgressão da disciplina que tenha conhecimento;
43. Sentar-se estando de serviço, salvo quando pela sua natureza circunstancial for admissível;
44. Usar equipamento ou uniforme que não seja regulamentar no período de serviço;
45. Omitir ou retardar, a comunicação de mudança de residência;
46. Usar no uniforme, insígnias de sociedade particular; associação; religiosa; política; esportiva ou quaisquer outras não regulamentares;
47. Retirar sem permissão, documento, livro ou objeto existente na repartição ou local de trabalho;
48. Perambular ou permanecer uniformizado, quando de folga, em logradouros públicos;
49. Sobrepor os interesses particulares aos da Corporação;
50. Deixar de manter em dia os seus assentamentos, ou de sua família na Seção Pessoal e no prontuário da Corporação;
51. Deixar de atender à reclamação justa de subordinado, ou impedi-lo de recorrer à autoridade superior, sempre que a intervenção desta se torne indispensável;
52. Deixar de prestar informações que lhe competirem;
53. Dar a superior tratamento íntimo verbal ou por escrito;
54. Atrasar sem motivo justificável;
55. Utilizar equipamento de serviço sem necessidade; e
56. Usar equipamento que não seja regulamentar, salvo mediante ordem superior.

VII - a penalidade de suspensão será aplicada em caso de:

1. Deixar de assumir a responsabilidade de seus atos ou dos subordinados que agirem em cumprimento de ordens suas;
2. Dirigir veículo automotor de forma imperita, imprudente ou negligente;
3. Revelar falta de compostura por atitudes ou gestos, estando de uniforme;
4. Esquivar-se de satisfazer obrigação imposta por sentença transitada em julgado;
5. Entrar uniformizado, não estando em serviço, em:

- a) boates, cabarés ou casas semelhantes;
- b) locais de prostituição;
- c) locais considerados suspeitos;
- d) clubes de carteados;
- e) salões de bilhar e de jogos semelhantes;
- f) outros locais que, pela localização, frequência, finalidade ou hábitos, possam comprometer a austeridade e o bom nome da classe.

6. Deixar de comunicar à Polícia Militar e/ou Civil os crimes e contravenções que presenciar;
7. Infligir maus tratos a seus familiares ou a pessoas com quem tenha contato durante o serviço;
8. Deixar de comunicar ao superior, faltas graves de que tenha conhecimento;
9. Deixar de prestar auxílio que estiver ao seu alcance a necessitados;
10. Apropriar-se de material da corporação para uso particular;
11. Ingerir bebidas alcoólicas estando em serviço;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



12. Tentar introduzir bebidas alcoólicas em dependência da Corporação ou em repartição pública;
13. Induzir superior a erro ou engano, mediante informações inexatas;
14. Negar-se a receber uniforme e/ou objeto que lhe sejam destinados regularmente, ou que devam ficar em seu poder;
15. Permutar e/ou faltar serviço sem permissão e/ ou justificativa;
16. Solicitar interferência de pessoas estranhas à Guarda Municipal, a fim de obter para si ou outrem, qualquer vantagem ou benefício;
17. Faltar com a verdade;
18. Apresentar comunicação, representação ou queixas destituídas de fundamentos;
19. Concorrer para discórdia ou desavença entre os componentes da Corporação;
20. Fazer uso de armas sem que haja necessidade de sua utilização.
21. Fornecer notícias à imprensa sobre serviços que atender ou de que tenha conhecimento, quando o caso exigir sigilo;
22. Deixar de tomar providências quando tiver conhecimento de perturbação da ordem;
23. Provocar, tomar parte, ou aceitar discussão acerca de política partidária, religião ou esporte, estando uniformizado;
24. Divulgar decisão, despacho, ordem ou informação, antes de publicadas;
25. Aconselhar para que não seja cumprida ordem legal, ou seja, retardar a sua execução;
26. Ofender colegas de serviço com palavras ou gestos;
27. Exercer atividades incompatíveis com a função de Policial Municipal, quando fora de serviço;
28. Deixar de entregar à autoridade superior, objeto achado ou que lhe venha às mãos em razão de suas funções;
29. Proceder de forma a colocar em dúvida a integridade da Corporação.
30. Emprestar a pessoas estranhas à Polícia Municipal, distintivos, peça do uniforme, equipamento ou qualquer material pertencente à Corporação, sem permissão de quem de direito;
31. Deixar abandonado o posto de vigilância ou setor de serviço, seja por não assumi-lo, seja por deixar as suas dependências, mesmo que temporariamente;
32. Dormir durante as horas de trabalho;
33. Propalar notícias falsas em prejuízo da ordem, da disciplina ou do bom nome da Corporação;
34. Apresentar-se publicamente em estado de embriaguez mesmo fora de serviço;
35. Ofender com gestos ou palavras, a moral e os bons costumes;
36. Usar linguagem ofensiva ou injuriosa em requerimento, comunicação, informação ou ato semelhante.
37. Praticar, na vida privada, qualquer ato que provoque escândalo público e o exponha como Guarda Municipal;
38. Deixar por culpa que extravie, deteriore ou estrague material da Polícia Municipal, sob sua guarda ou responsabilidade direta;
39. Fazer propaganda político-partidária, em dependência da Guarda Municipal ou outra repartição pública.
40. Utilizar-se do anonimato;
41. Entrar ou permanecer em comitê político ou comícios, estando uniformizados;
42. Deixar o cartão de identificação profissional com pessoas estranhas à Corporação;
43. Introduzir, distribuir, ou tentar fazê-lo, em dependência da Polícia Municipal, ou em lugar público, estampas e publicações que atentem contra a disciplina e a moral;
44. Doar, alugar, penhorar, vender, ou, de qualquer forma, alienar peças do uniforme ou de equipamento, novas ou usadas;
45. Ofender subordinados com palavras ou gestos;
46. Promover desordem em local público ou não;
47. Subtrair em benefício próprio ou de outrem, documento de interesse da Administração;
48. Ofender superiores hierárquicos, com palavras ou gestos;
49. Agredir companheiro de igual classe;
50. Recusar-se a auxiliar as autoridades públicas ou seus agentes, que estejam nos exercícios de suas funções, e que em virtude destas, necessitem de auxílio;
51. Recusar-se reiteradamente a cumprir ordem legal dada por autoridade competente;
52. Censurar pela imprensa ou por qualquer outro meio de comunicação as autoridades constituídas, superior hierárquico ou criticar ato da Administração;
53. Agredir subordinado e/ou superior;
54. Deixar de atender pedido de socorro;
55. Omitir-se em atender ocorrência em locais de trabalho de alto risco;
56. Praticar violência no exercício da função;
57. Praticar atos obscenos em lugar público;

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



- 58. Promover desordem em recinto no qual se encontre custodiado;
- 59. Apresentar-se publicamente em visível estado de embriaguez, estando uniformizado;
- 60. Ameaçar por palavras ou gestos, direta ou indiretamente, superior hierárquico;
- 61. Tomar parte em reunião preparatória de agitação social;
- 62. Adulterar qualquer espécie de documento em proveito próprio ou alheio;
- 63. Aliciar, ameaçar ou coagir parte, testemunha ou perito que funcione em processo administrativo ou judicial;
- 64. Deixar de portar, quando em serviço, carteira funcional; e
- 65. Na Secretária ou Departamento da Polícia Municipal, só poderá ficar trabalhando ou permanecer membros que pertence à corporação Guarda Municipal.

Art. 12. DA COMPETÊNCIA E DOS OBJETIVOS DA APLICAÇÃO

I - a competência para aplicar pena disciplinar é atribuída ao:

- a) Prefeito Municipal;
- b) O Diretor da Polícia Municipal;

II - os Inspectores poderão propor ao Comandante da Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse a aplicação de pena disciplinar que objetive alcançar um seu subordinado direto.

III - na aplicação de pena devem ser ponderadas a gravidade da transgressão, as circunstâncias atenuantes e agravantes do fato e as condições pessoais do transgressor, com a análise de sua vida funcional.

IV - a punição deve ser aplicada com justiça e imparcialidade e a autoridade que a aplicar deve levar em consideração que seu ato:

- a) Inspira-se tão somente no cumprimento do dever;
- b) Deve resultar no alcance da reeducação e reformas pretendidas; e
- c) Serve para fortalecer a disciplina e a justiça na Corporação.

CAPITULO V**DA CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO, INÍCIO DA CARREIRA E ESTAGIO INICIAL****Art. 13. DO INGRESSO A CARREIRA DA POLÍCIA MUNICIPAL**

I - O ingresso nos quadros da Polícia Municipal se dará por meio de concurso público de provas, na forma da Lei, Estatuto da Guarda Municipal e do Edital que deverá conter, além de outras exigências, o seguinte:

- a) ter o candidato no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo não ter completado, até o ato da nomeação, 40 (quarenta) anos de idade;
- b) estar em dia com o serviço militar e Justiça Eleitoral;
- c) ter o Ensino Médio completo na data da nomeação;
- d) estar habilitado para dirigir veículos automotores, no mínimo na categoria A/B;
- e) ter altura mínima de 1,70m para o sexo masculino e 1,60 m para o sexo feminino e ter peso proporcional à altura, a ser conferido no Exame de Saúde;
- f) ter sido regularmente inscrito, aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas no concurso, dispondo da autorização de matrícula no Curso de Formação da Polícia Municipal.

Art.14. DO CONCURSO PÚBLICO

I - o Concurso Público compreenderá as seguintes avaliações:

- a) Exame de Conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Exame de Seleção, de caráter eliminatório, constando o seguinte;
- c) Exame de Saúde (médico/odontológico/toxicológico);
- d) Exame Físico;
- e) Avaliação Psicológica; e

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



f) Questionário de Investigação Social, a ser aplicado aos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas.

II - no edital para o Concurso Público constarão quais os exames laboratoriais o candidato deverá apresentar durante o exame de saúde (médico/odontológico/toxicológico). Constarão ainda do edital as matérias e os assuntos a serem abordados no exame de conhecimento, bem como os pontos a serem alcançados no exame físico.

III - para acompanhar o Concurso Público será constituída uma comissão pelo Departamento da Polícia Municipal/Diretor, ficando o Diretor responsável pela nomeação da comissão.

Art. 15. DO ESTAGIO:

I - os candidatos selecionados pela administração serão incorporados na condição de Alunos Polícia Municipal e receberão um período pratico na rua pôr no Máximo 90 (noventa) dias.

II - O Policial Municipal que for considerado inapto será desligado das fileiras da Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse.

CAPITULO VI
RISCO DE VIDA

Art.16. O Policial Municipal que se afastar por motivos de ordem psiquiátrica ou por desvio de função/readaptação, em sua função ou em outro local de serviço por mais de 30 (trinta) dias, terá uma perda de 80% no valor do seu risco de vida.

CAPITULO VII
DOS DIREITOS E FINS DE APOSENTADORIA

Art. 17. Todos benefícios ou ajudas de custo que o Policial Municipal de Santo Antônio de Posse vier a receber em pecúnia, durante o seu o período de trabalho, serão acrescidos à remuneração para fins de aposentadoria, com destaque para:

I – Risco de Vida;

II – Quinquênio e Sexta Parte;

III – Auxilio Alimentação;

CAPITULO VIII
DAS GRATIFICAÇÕES POR NÍVEL SUPERIOR

Art. 18. O Policial Municipal que tiver concluído curso de nível superior reconhecido pelo MEC, recebera um aumento sobre o seu salário base de 05% fixo.

Seção X
Da Corregedoria

Art. 19. A Corregedoria será composta por um Corregedor Geral e dois Corregedores Auxiliares, designados pelo Chefe do Poder Executivo e a ele subordinados, para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma vez em igual período, obedecidos os seguintes requisitos:

I - para o Corregedor Geral:

- a)** Ser pertencente às mais altas classes hierárquicas;
- b)** Possuir idoneidade moral e conduta ilibada;
- c)** Não estar respondendo e não ter respondido a processo administrativo nos últimos cinco anos.

II - para os Corregedores Auxiliares:

- a)** Ser membro efetivo, concursado, da Polícia Municipal, independente de classe hierárquica;
- b)** Possuir idoneidade moral e conduta ilibada;
- c)** Não estar respondendo e não ter respondido a processo administrativo nos últimos cinco anos;

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



d) Possuir mais de dez anos de experiência na função de guarda municipal.

§ 1º O servidor designado para a função de Corregedor Geral desempenhará a referida função sem prejuízo do exercício do emprego que ocupa, fazendo jus a uma gratificação de 15% (quinze por cento) calculada sobre o padrão de seu emprego de origem.

§ 2º Os servidores designados para a função de Corregedores Auxiliares desempenharão suas funções sem prejuízo do exercício dos empregos que ocupam e farão jus, nos meses em que atuarem em processos administrativos disciplinares, a uma gratificação de 5% (cinco por cento) calculada sobre o padrão de seus empregos de origem.

Art. 20. À CORREGEDORIA DA POLÍCIA MUNICIPAL COMPETE

I - apurar responsabilidade dos servidores da Polícia Municipal por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, propondo a aplicação da penalidade cabível, especialmente quando versem sobre:

- a)** mau atendimento aos cidadãos;
- b)** abuso de autoridade;
- c)** prática de atos arbitrários, ilegais e de improbidade administrativa.

II - fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Polícia Municipal.

Art. 21. COMPETE AO CORREGEDOR GERAL

I - instaurar procedimentos necessários à apuração de responsabilidade dos servidores da Polícia Municipal;

II - dirigir e coordenar todo o procedimento de apuração de responsabilidade dos servidores da Polícia Municipal, tomando todas as providências necessárias para o regular andamento do procedimento;

III - manter contato constante com a Ouvidoria da Polícia Municipal, a fim de obter informações sobre a necessidade de instauração de sindicâncias e processos administrativos;

IV - auxiliar o Diretor da Polícia Municipal quanto ao cumprimento do Estatuto Disciplinar da Corporação;

V - votar, juntamente com os Corregedores Auxiliares, quanto à decisão sobre cada procedimento de apuração de responsabilidade dos servidores da Polícia Municipal.

Art. 22. COMPETE AOS CORREGEDORES AUXILIARES

I - auxiliar o Corregedor no desempenho de sua função;

II - votar, juntamente com o Corregedor Geral, quanto à decisão dos procedimentos de apuração de responsabilidade dos servidores da Polícia Municipal;

III - executar todas as ações e atividades delegadas pelo Corregedor Geral, ressalvadas as ações de direção que cabem exclusivamente a ele.

Art. 23. As decisões finais de todos os procedimentos abertos pela Corregedoria deverão advir do voto da maioria de seus membros.

Art. 24. Todos os procedimentos de apuração de responsabilidade dos servidores da guarda municipal correrão em sigilo, sendo que somente os que tenham legítimo interesse poderão ter acesso aos dados do procedimento.

Parágrafo único. Os membros da Corregedoria, bem como todos aqueles que de alguma forma tiveram envolvimento com os procedimentos de apuração de responsabilidade dos servidores da guarda

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



municipal, deverão manter absoluto sigilo quanto aos assuntos de que tenham conhecimento em razão dos procedimentos.

Art. 25. Caso algum membro da Corregedoria, durante o período de atuação, venha a responder sindicância ou processo administrativo, ou ainda, seja suspenso ou demitido de seu cargo junto à Polícia Municipal, será imediata e definitivamente afastado do cargo que ocupa junto à Corregedoria, deixando de fazer jus à gratificação.

Art. 26. Caso algum membro da Corregedoria, por motivos pessoais, precise se afastar de sua função junto à Corporação da Polícia Municipal, será automaticamente afastado de sua função junto à Corregedoria e deixará de fazer jus à gratificação pelo período em que tiver afastado da Corporação, podendo reassumir sua função junto à Corregedoria tão logo reassuma sua função junto à Corporação.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo, o Comandante da Polícia Municipal informará o Prefeito Municipal para que este faça a nomeação temporária de outro servidor para o cargo vago.

Art. 27. Caso algum procedimento de apuração de responsabilidade de servidores da Polícia Municipal envolva parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, em linha reta ou colateral, de algum membro da Corregedoria, este membro deverá ser imediatamente afastado da apuração deste procedimento, não podendo ter acesso aos respectivos autos. Neste caso, o Diretor da Polícia Municipal exercerá a função correspondente ao membro afastado, sem direito à gratificação.

Seção XI Da Ouvidoria da Polícia Municipal

Art. 28. A Ouvidoria da Polícia Municipal é órgão autônomo e independente, com competência para fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da corporação.

§ 1º Responderá pela Ouvidoria da Polícia um servidor da Administração Direta, designado pelo Chefe do Poder Executivo e a ele subordinado, sendo nomeado para função por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido livremente por igual período, tendo como requisitos:

I - formação acadêmica de nível superior em Direito, Administração e Pedagogia;

II - idoneidade moral e conduta ilibada.

§ 2º O servidor designado para a função de Ouvidor deverá desempenhá-la sem prejuízo do exercício do cargo que ocupa, fazendo jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre sua remuneração.

Art. 29. No exercício de sua competência, caberá à Ouvidoria da Polícia Municipal:

I - receber de qualquer cidadão, garantido o seu anonimato quando assim for solicitado, elogios e sugestões, bem como representações, denúncias e reclamações a respeito de autoridades ou agentes da Polícia Municipal, investigando sua pertinência e, em caso positivo, propondo as medidas cabíveis, especialmente as que versem sobre:

- a)** mau atendimento aos cidadãos;
- b)** abuso de autoridade;
- c)** prática de atos arbitrários, ilegais e de improbidade administrativa Municipal, propondo ao comando medidas corretivas quando for o caso;

II - propor à Corregedoria da Polícia Municipal, quando for o caso, instauração de sindicância ou processo administrativo que objetive apurar todas as irregularidades praticadas em serviço por membros da corporação, ou, se fora de serviço, quando tais irregularidades comprometam os princípios éticos e morais que são necessários à conduta irrepreensível dos membros da Corporação.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá linha telefônica de forma que a Ouvidoria da Polícia Municipal possa receber, através de ligações gratuitas, as sugestões, elogios, reclamações,

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



representações e denúncias a que se refere o inciso I deste artigo, bem como proporcionará à Ouvidoria a infra-estrutura básica necessária ao seu funcionamento.

Art. 30. A Ouvidoria da Polícia Municipal será composta por um Ouvidor e a ele compete:

- I** - exercer a função de representante do cidadão junto à Polícia Municipal;
- II** - facilitar ao máximo o acesso do usuário do serviço à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos;
- III** - encaminhar a questão ou sugestão apresentadas à Corregedoria da Polícia Municipal, acompanhando a sua apreciação, bem como encaminhar as reclamações e denúncias;
- IV** - ter livre acesso a todos os setores da Polícia Municipal e da Prefeitura da Estância de Socorro, para que possa apurar e propor as soluções requeridas em cada situação;
- V** - identificar problemas no atendimento ao usuário;
- VI** - sugerir soluções de problemas identificados, propor a correção de erros, omissões ou abusos cometidos no atendimento ao usuário, bem como atuar na prevenção e solução de conflitos;
- VII** - estimular a participação do cidadão na fiscalização e planejamento dos serviços de segurança pública;
- VIII** - estimular a Polícia Municipal a explicar e informar aos cidadãos sobre os procedimentos adotados para cumprimento de seus deveres institucionais.

Art. 31. O Ouvidor deve reportar-se diretamente ao Gabinete do Prefeito e atuar em parceria com os agentes públicos a fim de promover a qualidade do serviço, a busca da eficiência e da austeridade administrativa.

Parágrafo único. O Ouvidor apresentará relatórios semestrais ao Chefe do Poder executivo, sem prejuízo dos relatórios parciais que se fizerem necessários.

Art. 32. O Ouvidor exercerá suas funções com independência e autonomia, sem qualquer ingerência político-partidária, garantida sua livre atuação durante o biênio funcional, visando assim garantir os direitos do cidadão usuário do serviço público, desempenhando as seguintes prerrogativas:

- I** - solicitar informações e documentos à Polícia Municipal e aos demais órgãos que compõem a administração;
- II** - participar de reuniões em órgãos e em entidades de proteção aos usuários;
- III** - solicitar esclarecimentos dos funcionários, para poder elucidar questões suscitadas por um cidadão;
- IV** - propor modificações nos procedimentos para a melhoria da qualidade;
- V** - formar comitês para apurar a opinião dos usuários;
- VI** - buscar as eventuais causas da deficiência do serviço, evitando sua repetição;
- VII** - dar sempre ao cidadão uma resposta à questão apresentada, no menor prazo possível, com clareza e objetividade;
- VIII** - atender com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação ou pré-julgamento;
- IX** - agir com integridade, transparência, imparcialidade e justiça;
- X** - zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública, entre outros princípios constitucionais que regem a administração pública;

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



XI - resguardar o sigilo das informações e da autoria das denúncias e reclamações, quando assim for solicitado.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 33. Objetivando dotar, se possível, o efetivo da Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse com integrantes em todos os níveis da hierarquia, o suprimento inicial dos cargos recém-criados nos quadros de efetivo deverá, desde que haja pessoal habilitado, ocorrer da seguinte forma:

I - Excepcionalmente, em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, nomeação pelo chefe do executivo para preenchimento de cargo no quadro:

Gm Inspetor Diretor (COMISSIONADO);
Gm Inspetor Chefe (COMISSIONADO);
Gm Inspetores;
Gm Subinspetor;
Classe Especial;
1º Classe;
2º Classe;
3º Classe.

II – Fica assegurado o direito a 20% (vinte) sobre o efetivo das vagas de Inspetor ao Polícia Municipal com nível superior de ensino e com maiores condições e conhecimentos e capacitação na área.

III – Fica assegurado o direito a 40% (quarenta) sobre o efetivo das vagas de subinspetor ao Polícia Municipal com nível superior completo com maior condições e conhecimentos e capacitação na área.

IV - Os Policiais Municipais admitidos pela Administração Municipal e no efetivo exercício das funções, em data posterior a esta Lei, deverão ser efetivados nos termos deste Estatuto, resguardados os direitos adquiridos por aqueles que já se encontram em função, sendo matriculados em concurso público "ex-offício".

V - As classes, a graduação e o posto previstos nesta Lei passam a ter as seguintes referências constantes da Tabela de Vencimentos, observada a proporcionalidade de tempo de serviço do servidor:

Referência Salarial Cargo/Posto

*Inspetor 35% sobre o Subinspetor; "Inspetor Comissionado"
*Subinspetor 25 % sobre Classe especial;
*Classe Especial 13% sobre 1ª Classe;
*1º Classe 10 % sobre 2ª Classe;
*2ª Classe 8% sobre 3ª Classe;
*3ª Classe salário.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO I **QUADRO HIRÁQUICO DE CAREIRA**

DEMONINAÇÃO	EXIGÊNCIA	NUMERO DE VAGAS	DISTINTIVOS
POLÍCIA MUNICIPAL INSPETOR/DIRETOR	NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO, OCUPADO OBRIGATORIAMENTE PELO CARGO DE INSPETOR	01 (UM), OBRIGATORIAMENTE	 Diretor
POLÍCIA MUNICIPAL INSPETOR / CHEFE	NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSÃO, OCUPADO OBRIGATORIAMENTE PELO CARGO DE INSPETOR	01 (UM), OBRIGATORIAMENTE	 Inspetor Chefe
POLÍCIA MUNICIPAL INSPETOR	INDICADO PELO DIRETOR - FUNÇÃO OCUPADA OBRIGATORIAMENTE POR SERVIDOR EFETIVO DE CARREIRA COM, NO MÍNIMO, 14 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO, CURSO SUPERIOR COMPLETO	ATE 20% (VINTE PORCENTO), DO TOTAL DO EFETIVO	 INSPETOR
POLÍCIA MUNICIPAL SUBINSPETOR	INDICADO PELO DIRETOR - FUNÇÃO OCUPADA OBRIGATORIAMENTE POR SERVIDOR EFETIVO DE CARREIRA COM, NO MÍNIMO, 14 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO, SUPERIOR COMPLETO	ATÉ 40% (QUARENTA PORCENTO) DO TOTAL DO EFETIVO	 SUBINSPETOR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



CLASSE ESPECIAL	CRITÉRIO EXCLUSIVAMENTE TEMPORAL, COM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DURANTE O PERÍODO MÍNIMO DE 10 ANOS	NO LIMITE DE VAGAS PARA A FUNÇÃO PRESENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS	 Classe Especial
1º CLASSE	CRITÉRIO EXCLUSIVAMENTE TEMPORAL, COM MÍNIMO DE 06 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO	NO LIMITE DE VAGAS PARA A FUNÇÃO PRESENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS	 1ª Classe
2º CLASSE	CRITÉRIO EXCLUSIVAMENTE TEMPORAL, COM MÍNIMO DE 03 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO	NO LIMITE DE VAGAS PARA A FUNÇÃO PRESENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS	 2ª Classe
3º CLASSE	PROVIMENTO EFETIVO CONFORME EXIGÊNCIAS PRÓPRIAS DO CARGO	NO LIMITE DE VAGAS PARA A FUNÇÃO PRESENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS	
GRADUAÇÃO			
É O GRAU HIERÁRQUICO DOS INSPETORES E SUBINSPETORES QUE SERÁ PREENCHIDOS QUANDO O GUARDA MUNICIPAL ATINGIR NO MÍNIMO A CLASSE ESPECIAL COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, MOMEADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO CONFORME PORCENTAGEM DE VAGAS DO EFETIVO DA CORPORAÇÃO, PARA INSPETOR 20% SOBRE TOTAL DO EFETIVO E PARA SUBINSPETOR 40% SOBRE O TOTAL DO EFETIVO.			

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 3451 ,28 de novembro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 29.310,00 (vinte e nove mil, trezentos e dez reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído às seguintes dotações:

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

234-12.361.0210.2042.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$5.000,00

01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

356 - 17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$24.310,00

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos próprios provenientes de:

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

233-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-5.000,00

01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

344-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-1.710,00

345-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-380,00

346-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-3.030,00

349-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$-5.500,00

350-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-5.000,00

368-17.512.0500.2071.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-7.080,00

370-17.512.0500.2071.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-1.610,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 8973de 28 de novembro de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório de profissionais Motorista da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22 de março de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Avaliação de Desempenho de estágio Probatório de profissionais Motorista da Secretaria Municipal de Educação, na forma do artigo 12-a, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

José Fernando Serra – Secretário de Educação – RG. 13.059.225

Ana Paula da Silva – Chefe de Gabinete – RG. 21.821.480-7

Roberto Gonçalves de Oliveira – Chefe de Transporte Escolar – RG. 30.484.147-X

Nildo Benedito Valsechi – Motorista – RG. 17.294.534

Adauto Boni – Motorista – RG. 32.127.275-4

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8552 de 30 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 28 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Execução de obra de ampliação de berçário e cozinha, na EMEI Albertina Dias de Moraes Longhi.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de SUPRESSÃO E de ACRÉSCIMO do Termo de Contrato nº. 29/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA-ME, inscrita sob CNPJ sob o n.º 21.332.946/0001-25, cujo objeto é a execução de obra de ampliação de berçário e cozinha, na EMEI "Albertina Dias de Moraes Longhi".

II - Referido aditamento de objeto contratual importará no acréscimo de 18,0341508843% do Contrato, importando no aumento de R\$ 52.552,32 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), ao passo que importará na supressão de R\$ 17.243,30 (dezesete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), consubstanciando uma redução de 5,9173081977%.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 26 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII ao XII.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de SUPRESSÃO E de ACRÉSCIMO do Termo de Contrato nº. 013/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado ATITUDE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ sob o n.º 08.675.885/0001-30, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII ao XII.

II - Referido aditamento de valor contratual importará na supressão de R\$ 21.577,15 (vinte e um mil, quinhentos e setenta

e sete reais e quinze centavos), consubstanciando uma redução de 7,721246% do Contrato Inicialmente pactuado e importará no acréscimo de 6,576998% do Contrato, importando no aumento de R\$ 18.379,53 (dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos); consequentemente, o novo VALOR TOTAL do Termo de Contrato nº. 013/2019 diminuirá para R\$ 276.254,00 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ou seja, R\$ 3.197,62 menor do que o inicialmente pactuado (inicial em R\$ 279.451,62).

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA – ME.

OBJETO:ACRESCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do Contrato Vigente: R\$ 291.404,46

• Aditivo de supressão: R\$-17.243,30 (5,9173081977%)

• Aditivo de acréscimo: R\$ 52.552,32 (18,0341508843%)

Valor Final do Contrato: R\$ 326.713,48

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019, PROCESSO Nº 2025/2019 - contratação de empresa para execução de obra de ampliação de berçário e cozinha, na Emei "Albertina Dias De Moraes Longhi"

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28 de NOVEMBRO DE 2019

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP

OBJETO: ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 279.451,62

- Aditivo de supressão: R\$ - 21.577,15 (7,721246%)
- Aditivo de acréscimo: R\$ 18.379,53 (6,576998%)

Valor Final do Contrato: R\$ 276.254,00

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, PROCESSO Nº 1130/2019 – Saldo Remanescente para contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Brasília.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28 de NOVEMBRO de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Item	Especificação	Valor Unitário/hora	Valor Total
01	Prestação de serviço de mecânica para tratores	R\$ 105,00	R\$ 110.250,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 27 de novembro de 2019, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 27 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 077/2019 – Processo Administrativo: 4297/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Prestação de serviço de mecânica para tratores

Ata de Registro de Preço: 45/2019 - Empresa: CELSO APARECIDO PESSOA, inscrita no CNPJ sob nº 10.239.941/0001-36, o seguinte item:



SE
BEBER,
NÃO
DIRIJA

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa **AVK – VÁLVULAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.714.102/0001-80

Ata de Registro de Preço 41 J/2019, os seguintes itens:

56519 - AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
132	019.027.245	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 2 COM ANEL PÇ		23	198,00	4.554,00
133	019.027.246	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL PÇ		3	290,00	870,00
134	019.027.247	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 4 COM ANEL PÇ		8	345,00	2.760,00
Valor Total Geral:						8.184,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa **DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.548.246/0001-59

Ata de Registro de Preço 41 I/2019, os seguintes itens:

56518 - DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	019.020.006	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDA/ROSCA 3/4 NB	PC	375	0,29	108,75
21	019.020.011	ANEL DE VEDAÇÃO TUBETE 1/2	PC	375	0,15	56,25
22	019.020.013	ANEL VEDAÇÃO 85 MM PBA	PC	38	1,24	47,12
23	019.027.133	ANEL VEDAÇÃO TUBETE 3/4	PC	375	0,15	56,25
24	019.020.019	BUCHA BRANCA REDUÇÃO ROSCA 3/4 ENTR. ROSCA	PC	225	0,34	76,50
27	019.027.136	CAP. PVC BRANCO 1/2 ROSCAVEL NBR	PC	38	0,58	22,04
28	019.020.024	CAP. PVC BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	75	0,70	52,50
37	019.020.028	COTOVELO BRANCO 1/2 X 90.º ROSCAVEL NBR 56	PC	450	0,65	292,50
38	019.020.025	COTOVELO BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	75	0,89	66,75
42	019.027.153	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 150	MP	15	20,99	314,85
44	019.020.031	CURVA 45.º PVC MARROM 2 PVC C/PBA JEI 5647	PC	15	9,99	149,85
45	019.027.308	CURVA 45º PVC MARROM 4 PBA COM ANEL JEI	PC	8	39,99	319,92
46	019.027.309	CURVA 45º PVC MARROM 6 PVC / PBA COM ANEL	PC	4	140,00	560,00
48	019.027.312	CURVA 90º PVC MARROM 4 X 90º PBA COM ANEL	PC	8	39,99	319,92
50	019.027.315	CURVA 90º PVC MARROM 2 PBA COM ANEL JEI	PC	15	9,99	149,85
51	019.027.316	CURVA 90º PVC MARROM 6 PBA COM ANEL JEI	PC	4	159,50	638,00
52	019.027.314	CURVA 90º PVC MARROM 85 MM PBA COM ANEL JP	PC	6	19,95	119,70
62	019.027.170	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 4	PC	5	129,00	645,00
69	019.027.180	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM AIP	PC	15	8,49	127,35
70	019.027.179	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM AN	PC	15	10,28	154,20
75	019.015.001	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 100	PC	38	34,80	1.322,40
78	019.027.191	JUNTA GIBALT 2 LONGA (20 CM) PVC AMIANTO	PC	8	70,30	562,40
83	019.027.194	JUNTA GIBALT 5 PVC/ AMIANTO	PC	8	125,00	1.000,00
94	019.027.208	LUIVA 85 MM SOLDAVEL NBR 5648	PC	8	15,99	127,92
95	019.020.058	LUIVA BRANCA 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	225	0,79	177,75
96	019.027.210	LUIVA BRANCA 3/4 X 1/2 NBR 5648	PC	113	1,30	146,90
97	019.020.066	LUIVA DE 1/2 SOLAVAL NBR 5648	PC	150	0,25	37,50
99	019.027.213	LUIVA L.R. 3/4 MR NBR 5648	PC	188	0,60	112,80
100	019.020.065	LUIVA L.R. 1/2 MR NBR 5648	PC	75	0,55	41,25
101	019.020.070	LUIVA PVC 1 1/2 SOLDAVEL NBR 5648	PC	15	1,98	29,70



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



101	019.020.070	LUVA PVC 1 1/2 SOLDAREL NBR 5648	PC	15	1,98	29,70
110	019.027.224	LUVA PVC/ PBA MARROM 6 COM TRAVAS E ANEIS	PC	8	59,95	479,60
111	019.016.017	LUVA PVC/ PBA 5 COM TRAVAS E ANEL	PC	8	49,95	399,60
116	019.020.075	PLUG ROSCA 1/2 BRANCO PVC ROSCA ROSCAVEI	PC	75	0,32	24,00
119	019.019.004	REDUÇÃO 6 PARA 4 PBA JEI	PC	4	41,75	167,00
120	019.019.006	REDUÇÃO 8 X 6 PBA COM ANEL JEI	PC	4	100,00	400,00
140	019.027.253	TEE BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	75	1,64	123,00
141	019.020.088	TEE PVC MARROM 1/2 COLA SOLDAREL NBR 564	PC	75	0,44	33,00
146	019.020.089	TEE PVC BRANCO 3/4 COLA SOLDAREL NBR 5648	PC	150	0,58	87,00
147	019.020.120	TEE PVC OCRE ESGOTO 100 MM JEI NBR 7362	PC	8	11,95	95,60
149	019.027.262	TUBO 6 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/200	PC	15	347,00	5.205,00
150	019.027.263	TUBO 8 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/200	PC	23	590,00	13.570,00
155	019.027.268	TUBO OCRE 100 MM COM ANEL NBR 7362	PC	53	74,90	3.969,70
156	019.027.269	TUBO OCRE 150 MM COM ANEL NBR 7362	PC	45	149,98	6.749,10
157	019.027.270	TUBO OCRE 200 MM COM ANEL NBR 7362	PC	23	239,98	5.519,54
161	019.027.285	TUBO PVC / PBA MARROM 4 POL C/ ANEL CL 20 N	PC	8	213,00	1.704,00
164	019.027.276	TUBO PVC 3 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PC	8	134,00	1.072,00
167	019.027.279	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM NBR 5688	PC	15	43,50	652,50
168	019.027.280	TUBO PVC MARROM 3/4 MM SOLDAREL NBR 5648	PC	113	12,90	1.457,70
169	019.027.281	TUBO PVC PBA 2 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PC	38	59,60	2.264,80
170	019.027.282	TUBO PVC PBA 5 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PC	8	443,20	3.545,60
185	019.027.297	VEDA ROSCA 18X50 MTS NBR 13124	PC	150	2,98	447,00
193	019.020.006	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDA/ROSCA 3/4 NB	PC	125	0,29	36,25
202	019.020.011	ANEL DE VEDAÇÃO TUBETE 1/2	PC	125	0,15	18,75
203	019.020.013	ANEL VEDAÇÃO 85 MM PBA	PC	12	1,24	14,88
204	019.027.133	ANEL VEDAÇÃO TUBETE 3/4	PC	125	0,15	18,75
205	019.020.019	BUCHA BRANCA REDUÇÃO ROSCA 3/4 ENTR. ROS	PC	75	0,34	25,50
208	019.027.136	CAP. PVC BRANCO 1/2 ROSCAVEL NBR	PC	12	0,58	6,96
209	019.020.024	CAP. PVC BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	25	0,70	17,50
218	019.020.028	COTOVELO BRANCO 1/2 X90.º ROSCAVEL NBR 56	PC	150	0,65	97,50
219	019.020.025	COTOVELO BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	25	0,89	22,25
223	019.027.153	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 150 N	PC	5	20,99	104,95
225	019.020.031	CURVA 45.º PVC MARROM 2 PVC C/PBA JEI 5647	PC	5	9,99	49,95
226	019.027.308	CURVA 45º PVC MARROM 4 PBA COM ANEL JEI	PC	2	39,99	79,98
227	019.027.309	CURVA 45º PVC MARROM 6 PVC / PBA COM ANEL	PC	1	140,00	140,00
229	019.027.312	CURVA 90º PVC MARROM 4 X 90º PBA COM ANEL	PC	2	39,99	79,98
231	019.027.315	CURVA 90º PVC MARROM 2 PBA COM ANEL JEI	PC	5	9,99	49,95
232	019.027.316	CURVA 90º PVC MARROM 6 PBA COM ANEL JEI	PC	1	159,50	159,50
233	019.027.314	CURVA 90º PVC MARROM 85 MM PBA COM ANEL J	PC	2	19,95	39,90
238	019.027.170	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 4	PC	1	129,00	129,00
242	019.027.180	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM AI	PC	5	8,49	42,45
243	019.027.179	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM AN	PC	5	10,28	51,40
246	019.015.001	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 100	PC	12	34,80	417,60
249	019.027.191	JUNTA GIBALT 2 LONGA (20 CM) PVC AMIANTO	PC	2	70,30	140,60
254	019.027.194	JUNTA GIBALT 5 PVC/ AMIANTO	PC	2	125,00	250,00
265	019.027.208	LUVA 85 MM SOLDAREL NBR 5648	PC	2	15,99	31,98
266	019.020.058	LUVA BRANCA 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	75	0,79	59,25
267	019.027.210	LUVA BRANCA 3/4 X 1/2 NBR 5648	PC	37	1,30	48,10
268	019.020.066	LUVA DE 1/2 SOLAREL NBR 5648	PC	50	0,25	12,50
270	019.027.213	LUVA L.R. 3/4 MR NBR 5648	PC	62	0,60	37,20
271	019.020.065	LUVA L.R. 1/2 MR NBR 5648	PC	25	0,55	13,75
272	019.020.070	LUVA PVC 1 1/2 SOLDAREL NBR 5648	PC	5	1,98	9,90
281	019.027.224	LUVA PVC/ PBA MARROM 6 COM TRAVAS E ANEIS	PC	2	59,95	119,90
282	019.016.017	LUVA PVC/PBA 5 COM TRAVAS E ANEL	PC	2	49,95	99,90
287	019.020.075	PLUG ROSCA 1/2 BRANCO PVC ROSCA ROSCAVEI	PC	25	0,32	8,00
290	019.019.004	REDUÇÃO 6 PARA 4 PBA JEI	PC	1	41,75	41,75
291	019.019.006	REDUÇÃO 8 X 6 PBA COM ANEL JEI	PC	1	100,00	100,00
307	019.027.253	TEE BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	25	1,64	41,00
308	019.020.088	TEE PVC MARROM 1/2 COLA SOLDAREL NBR 564	PC	25	0,44	11,00
313	019.020.089	TEE PVC BRANCO 3/4 COLA SOLDAREL NBR 5648	PC	50	0,58	29,00
314	019.020.120	TEE PVC OCRE ESGOTO 100 MM JEI NBR 7362	PC	2	11,95	23,90
316	019.027.262	TUBO 6 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/200	PC	5	347,00	1.735,00
317	019.027.263	TUBO 8 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/200	PC	7	590,00	4.130,00
319	019.027.268	TUBO OCRE 100 MM COM ANEL NBR 7362	PC	17	74,90	1.273,30
320	019.027.269	TUBO OCRE 150 MM COM ANEL NBR 7362	PC	15	149,98	2.249,70
321	019.027.270	TUBO OCRE 200 MM COM ANEL NBR 7362	PC	7	239,98	1.679,86
325	019.027.285	TUBO PVC / PBA MARROM 4 POL C/ ANEL CL 20 N	PC	2	213,00	426,00
328	019.027.276	TUBO PVC 3 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PC	2	134,00	268,00
331	019.027.279	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM NBR 5688	PC	5	43,50	217,50
332	019.027.280	TUBO PVC MARROM 3/4 MM SOLDAREL NBR 5648	PC	37	12,90	477,30
333	019.027.281	TUBO PVC PBA 2 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PC	12	59,60	715,20
334	019.027.282	TUBO PVC PBA 5 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PC	2	443,20	886,40
343	019.027.297	VEDA ROSCA 18X50 MTS NBR 13124	PC	50	2,98	149,00
Valor Total Geral:					72.689,65	

O valor total registrado desta Ata de Registro de R\$ 72.689,65 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa: **FRANCISCA PAULINA DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.060.020/0001-28

Ata de Registro de Preço 41 C/2019, os seguintes itens:

50471 - FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	019.027.112	ABRAÇADEIRA	DE VEDAÇÃO BIPARTIDA/PC	4	940,00	3.760,00	
2	019.027.113	ABRAÇADEIRA	DE VEDAÇÃO BIPARTIDA/PC	2	1.150,00	2.300,00	
3	019.027.114	ABRAÇADEIRA	DE VEDAÇÃO BIPARTIDA/PC	2	1.710,00	3.420,00	
4	019.027.115	ABRAÇADEIRA	DE VEDAÇÃO BIPARTIDA/PC	6	3.120,00	18.720,00	
6	019.027.120	ABRAÇADEIRA	DE VEDAÇÃO TRIPARTIE/PC	4	92,00	368,00	
7	019.027.116	ABRAÇADEIRA	DE VEDAÇÃO TRIPARTIE/PC	4	165,00	660,00	
8	019.027.118	ABRAÇADEIRA	DE VEDAÇÃO TRIPARTIE/PC	4	245,00	980,00	
9	019.027.119	ABRAÇADEIRA	DE VEDAÇÃO TRIPARTIE/PC	3	755,00	2.265,00	
10	019.020.189	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA RE	PC	3	630,00	1.890,00	
11	019.020.008	ADAPTADOR PVC 1 1/2 MR SOLDA/ROSCA NBR 56	PC	38	2,05	77,90	
16	019.027.126	ANEL 4 PARA GIBAUT PVC	PC	15	1,98	29,70	
17	019.020.016	ANEL 5 PARA GIBAUT CA/PVC	PC	15	2,43	36,45	
18	019.020.017	ANEL 6 PARA GIBAUT CA/PVC	PC	15	2,73	40,95	
19	019.020.018	ANEL 8 PARA GIBAUT FOFO X Fº Fº	PC	15	4,08	61,20	
59	019.027.169	DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP 3/4 X20 MM	PC	525	9,90	5.197,50	
60	019.027.171	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 6	PC	5	217,00	1.085,00	
61	019.027.172	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 8	PC	2	300,00	600,00	
68	019.027.178	HIDROMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5	PC	300	85,00	25.500,00	
71	019.027.181	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO	IPC	3	280,00	840,00	
72	019.027.183	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO	IPC	2	435,00	870,00	
74	019.027.182	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO	IPC	3	390,00	1.170,00	
77	019.027.192	JUNTA GIBAUT 2 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PC	5	49,00	245,00	
79	019.027.196	JUNTA GIBAUT 6 LONGA (16 CM) PVC X AMIANT	PC	3	127,00	381,00	
80	019.027.199	JUNTA GIBAUT 8 LONGA (20 CM) PVC X AMIANT	PC	5	200,00	1.000,00	
81	019.020.043	JUNTA GIBAUT 2 LONGA (12 CM) PVC/PVC	PC	3	46,00	138,00	
82	019.020.051	JUNTA GIBAUT 4 LONGA (12 CM) PVC AMIANTO	PC	5	75,00	375,00	
84	019.027.195	JUNTA GIBAUT 5 PVC/PVC	PC	3	103,00	309,00	
85	019.020.048	JUNTA GIBAUT 6 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PC	3	115,00	345,00	
86	019.020.049	JUNTA GIBAUT 8 LONGA (20 CM) FOFO/FOFO	PC	5	185,00	925,00	
87	019.020.050	JUNTA GIBAUT 85 MM LONGA (15 CM) PVC/PVC	PC	5	52,00	260,00	
88	019.020.127	JUNTA GIBAUT LONGA (20 CM) LONGO 12 POL. F	PC	5	205,00	1.025,00	
90	019.027.202	LACRE ANTI FRALDE DE AÇO COM 40 CM.	PC	1.500	2,40	3.600,00	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



106	019.027.219	LUVA PVC OCRE ESGOTO 250 MM JEI	PÇ	8	29,99	239,92
107	019.027.220	LUVA PVC OCRE ESGOTO 300 MM JEI	PÇ	6	59,99	359,94
129	019.027.242	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 8 POL P PÇ	2	2	968,00	1.936,00
131	019.027.307	REGISTRO GAVETA PARA TUBO DE FERRO FUNDIPÇ	2	2	1.900,00	3.800,00
135	019.020.149	REGISTRO METAL DE ESFERA 1 1/2 COM ALAVANIPÇ	15	15	50,00	750,00
136	019.027.249	REGISTRO METAL DE ESFERA 2 COM ALAVANIPÇ	8	8	58,00	464,00
137	019.020.188	REGISTRO PARA TUBO PEAD 20 MM X 3/4 COM ALPÇ	525	525	4,00	2.100,00
143	019.027.256	TEE PVC BRANCO ESGOTO 150 MM COM ANEL PÇ	23	23	22,00	506,00
144	019.027.257	TEE PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL PÇ	23	23	6,00	138,00
145	019.027.258	TEE PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NIPÇ	23	23	5,90	135,70
148	019.027.261	TUBO 4 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/200PÇ	15	15	160,00	2.400,00
151	019.027.265	TUBO FOFO 04 POL. NBR 7645 (BARRA COM IPÇ	2	2	1.265,00	2.530,00
152	019.027.266	TUBO FOFO 06 POL. NBR 7675 (BARRA COM IPÇ	2	2	1.585,00	3.170,00
153	019.027.267	TUBO FOFO 08 POL. NBR 7675 (BARRA COM IPÇ	2	2	1.680,00	3.360,00
154	019.027.264	TUBO FOFO 10" NBR 7675 (BARRA COM 06 METROPÇ	8	8	2.270,00	18.160,00
158	019.020.137	TUBO OCRE 300 MM COM ANEL NBR 7362	PC	23	599,00	13.777,00
159	019.027.272	TUBO OCRE 400 MM COM ANEL NBR 7362	PC	8	790,00	6.320,00
171	019.027.283	TUBO PVC PBA 6 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	23	595,00	13.685,00
172	019.027.284	TUBO PVC PBA 8 POL C/ ANEL CLASSE 20 NBR 56PÇ	12	12	620,00	7.440,00
174	019.027.287	UNIÃO PVC MARROM 1 1/2 ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	15	16,00	240,00
176	019.027.302	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/IPÇ	1	1	1.130,00	1.130,00
177	019.027.301	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/IPÇ	1	1	1.395,00	1.395,00
178	019.020.157	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL PC	8	8	71,00	568,00
179	019.020.156	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL PC	15	15	35,00	525,00
183	019.027.300	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 08 C/IPÇ	1	1	1.580,00	1.580,00
184	019.027.296	VALVULA RETENÇÃO VERTICAL PVC 2 POL (SAPOPC	8	8	55,00	440,00
186	019.027.112	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTID/PÇ	1	1	940,00	940,00
187	019.027.115	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTID/PÇ	1	1	3.120,00	3.120,00
189	019.027.120	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIEPÇ	1	1	92,00	92,00
190	019.027.116	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIEPÇ	1	1	165,00	165,00
191	019.027.118	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIEPÇ	1	1	245,00	245,00
192	019.020.008	ADAPTADOR PVC 1 1/2 MR SOLDA/ROSCA NBR 56PÇ	12	12	2,05	24,60
197	019.027.126	ANEL 4 PARA GIBALT PVC	PC	5	1,98	9,90
198	019.020.016	ANEL 5 PARA GIBALT CA/PVC	PC	5	2,43	12,15
199	019.020.017	ANEL 6 PARA GIBALT CA/PVC	PC	5	2,73	13,65
200	019.020.018	ANEL 8 PARA GIBALT FOFO X F.º F.º	PC	5	4,08	20,40
236	019.027.169	DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP 3/4 X20 MM	PÇ	175	9,90	1.732,50
237	019.027.171	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 6 PÇ	1	1	217,00	217,00
241	019.027.178	HIDROMETRO UNIATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5PÇ	100	100	85,00	8.500,00
244	019.027.181	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO IPÇ	1	1	280,00	280,00
245	019.027.182	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO LPÇ	1	1	390,00	390,00
248	019.027.192	JUNTA GIBALT 2 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PÇ	1	49,00	49,00
250	019.027.196	JUNTA GIBALT 6 LONGA (16 CM) PVC X AMIANTPÇ	1	1	127,00	127,00
251	019.027.199	JUNTA GIBALT 8 LONGA (20 CM) PVC X AMIANTPÇ	1	1	200,00	200,00
252	019.020.043	JUNTA GIBALT 2 LONGA (12 CM) PVC/PVC	PC	1	46,00	46,00
253	019.020.051	JUNTA GIBALT 4 LONGA (12 CM) PVC AMIANTO CPC	1	1	75,00	75,00
255	019.027.195	JUNTA GIBALT 5 PVC/PVC	PÇ	1	103,00	103,00
256	019.020.048	JUNTA GIBALT 6 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PC	1	115,00	115,00
257	019.020.049	JUNTA GIBALT 8 LONGA (20 CM) FOFO/FOFO	PC	1	185,00	185,00
258	019.020.050	JUNTA GIBALT 85 MM LONGA (15 CM) PVC/PVC	PC	1	52,00	52,00
259	019.020.127	JUNTA GIBALT LONGA (20 CM) LONGO 12 POL. F PC	1	1	205,00	205,00
261	019.027.202	LACRE ANTI FRALDE DE AÇO COM 40 CM.	PÇ	500	2,40	1.200,00
277	019.027.219	LUVA PVC OCRE ESGOTO 250 MM JEI	PÇ	2	29,99	59,98
278	019.027.220	LUVA PVC OCRE ESGOTO 300 MM JEI	PÇ	2	59,99	119,98
302	019.020.149	REGISTRO METAL DE ESFERA 1 1/2 COM ALAVANIPÇ	5	5	50,00	250,00
303	019.027.249	REGISTRO METAL DE ESFERA 2 COM ALAVANIPÇ	2	2	58,00	116,00
304	019.020.188	REGISTRO PARA TUBO PEAD 20 MM X 3/4 COM ALPÇ	175	175	4,00	700,00
310	019.027.256	TEE PVC BRANCO ESGOTO 150 MM COM ANEL PÇ	7	7	22,00	154,00
311	019.027.257	TEE PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL PÇ	7	7	6,00	42,00
312	019.027.258	TEE PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NIPÇ	7	7	5,90	41,30
315	019.027.261	TUBO 4 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/200PÇ	5	5	160,00	800,00
318	019.027.264	TUBO FOFO 10" NBR 7675 (BARRA COM 06 METROPÇ	2	2	2.270,00	4.540,00
322	019.020.137	TUBO OCRE 300 MM COM ANEL NBR 7362	PC	7	599,00	4.193,00
323	019.027.272	TUBO OCRE 400 MM COM ANEL NBR 7362	PC	2	790,00	1.580,00
335	019.027.283	TUBO PVC PBA 6 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	7	595,00	4.165,00
336	019.027.284	TUBO PVC PBA 8 POL C/ ANEL CLASSE 20 NBR 56PÇ	3	3	620,00	1.860,00
338	019.027.287	UNIÃO PVC MARROM 1 1/2 ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	5	16,00	80,00
339	019.020.157	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL PC	2	2	71,00	142,00
340	019.020.156	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL PC	5	5	35,00	175,00
342	019.027.296	VALVULA RETENÇÃO VERTICAL PVC 2 POL (SAPOPC	2	2	55,00	110,00
Valor Total Geral:					202.871,72	

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 202.871,72 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa **GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.917.878/0001-54

Ata de Registro de Preço 41 G/2019, os seguintes itens:

56515 - GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	019.027.117	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTI	PC	4	185,00	740,00
181	019.020.153	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 04 C/PC		2	645,00	1.290,00
182	019.020.154	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 06 C/PC		2	1.119,00	2.238,00
188	019.027.117	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTI	PC	1	185,00	185,00
Valor Total Geral:						4.453,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 4.453,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa: **HIDROSANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.958.760/0001-20

Ata de Registro de Preço 41 B/2019, os seguintes itens:

50391 - HIDROSANEAMENTO LTDA - EPP						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	019.020.010	ANEL DE VEDAÇÃO PBA 2	PC	75	0,67	50,25
32	019.027.143	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 6 X 3	PC	23	31,30	719,90
40	019.027.150	COTOVELO L.R. 3/4 X 90.º MR NBR 5648	PC	150	1,20	180,00
54	019.020.134	CURVA FOFO 4 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR	PC	5	195,45	977,25
56	019.027.166	CURVA FOFO 6 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR	PC	2	335,65	671,30
58	019.027.168	CURVA FOFO 8 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR	PC	3	453,50	1.360,50
76	019.015.002	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 150	PC	38	66,85	2.540,30
201	019.020.010	ANEL DE VEDAÇÃO PBA 2	PC	25	0,67	16,75
213	019.027.143	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 6 X 3	PC	7	31,30	219,10
221	019.027.150	COTOVELO L.R. 3/4 X 90.º MR NBR 5648	PC	50	1,20	60,00
235	019.020.134	CURVA FOFO 4 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR	PC	1	195,45	195,45
247	019.015.002	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 150	PC	12	66,85	802,20
Valor Total Geral:						7.793,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 7.793,00 (sete mil e setecentos e noventa e três reais), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa: **INFRA – CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.322.751/0001-73

Ata de Registro de Preço 41 A/2019, os seguintes itens:

2500 - INFRACAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS E						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	019.020.014	ANEL 2 PARA GIBAUT CA/PVC	PC	15	1,34	20,10
49	019.027.313	CURVA 90° PVC MARROM 5 X 90° MM PBA COM ANPÇ	PC	9	149,00	1.341,00
66	019.027.176	FOLHA DE SERRA 24 DENTES (AMARELA)	PC	150	5,90	885,00
67	019.027.177	HIDROMETRO UNIJATO 1/2, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5 PC	PC	75	80,99	6.074,25
73	019.027.184	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO	PC	2	1.049,00	2.098,00
92	019.027.205	LIXA DE FERRO N°80	PC	375	2,00	750,00
109	019.027.223	LUBA PVC/ PBA MARROM 4 COM ANEL JEI	PC	30	24,99	749,70
118	019.019.003	REDUÇÃO 4 PARA 2 PBA INJETADA COM ANEL	UN	8	19,80	158,40
123	019.027.237	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 3/4 MACHO/MAPÇ	PC	225	4,15	933,75
124	019.027.236	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 1/2 MACHO/MAC	PC	75	3,40	255,00
165	019.027.277	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM NBR 5688	PC	23	48,10	1.106,30
166	019.027.278	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 150 MM NBR 5688	PC	8	119,90	959,20
175	019.027.303	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/PC	PC	2	1.129,98	2.259,96
196	019.020.014	ANEL 2 PARA GIBAUT CA/PVC	PC	5	1,34	6,70
230	019.027.313	CURVA 90° PVC MARROM 5 X 90° MM PBA COM ANPÇ	PC	3	149,00	447,00
239	019.027.176	FOLHA DE SERRA 24 DENTES (AMARELA)	PC	50	5,90	295,00
240	019.027.177	HIDROMETRO UNIJATO 1/2, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5 PC	PC	25	80,99	2.024,75
263	019.027.205	LIXA DE FERRO N°80	PC	125	2,00	250,00
280	019.027.223	LUBA PVC/ PBA MARROM 4 COM ANEL JEI	PC	10	24,99	249,90
289	019.019.003	REDUÇÃO 4 PARA 2 PBA INJETADA COM ANEL	UN	2	19,80	39,60
294	019.027.237	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 3/4 MACHO/MAPÇ	PC	75	4,15	311,25
---	019.027.236	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 1/2 MACHO/MAC	PC	25	3,40	85,00
---	019.027.277	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM NBR 5688	PC	7	48,10	336,70
330	019.027.278	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 150 MM NBR 5688	PC	2	119,90	239,80
Valor Total Geral:						21.876,36

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 21.876,36 (vinte e u mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 28.124.373/0001-93**

Ata de Registro de Preço 41 H/2019, os seguintes itens:

56517 - KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
138	019.022.002	TAMPÃO FOFO ARTICULADO TDA 600 MM CLASSE PÇ	PÇ	23	205,00	4.715,00
139	019.027.252	TAMPÃO FOFO DUCTIL ARTICULADO TD-300	PÇ	23	90,00	2.070,00
305	019.022.002	TAMPÃO FOFO ARTICULADO TDA 600 MM CLASSE PÇ	PÇ	7	205,00	1.435,00
306	019.027.252	TAMPÃO FOFO DUCTIL ARTICULADO TD-300	PÇ	7	90,00	630,00
Valor Total Geral:						8.850,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa: **NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.540.866/0001-44

Ata de Registro de Preço 41 G/2019, os seguintes itens:

56516 - NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	019.027.138	CAP. PVC MARROM 1/2 SOLDAREL NBR 5648	PC	45	0,35	15,75
29	019.020.022	CAP. PVC MARROM 3/4 SOLDAREL NBR 5648	PC	75	0,50	37,50
35	019.020.027	COTOVELO 1/2 X90 GR. SOLDAREL NBR 5648	PC	75	0,20	15,00
36	019.020.026	COTOVELO 3/4 X90 GR. SOLDAREL NBR 5648	PC	225	0,25	56,25
39	019.027.149	COTOVELO L.R. 1/2 X 90° MR. NBR 5648	PC	75	0,85	63,75
41	019.027.152	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 100 MP	PC	23	2,80	64,40
43	019.020.110	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL	PC	23	2,60	59,80
47	019.027.311	CURVA 45° PVC MARROM 85 MM PBA LONGA COM ANEL	PC	12	20,00	240,00
102	019.020.055	LUBA PVC MARROM 3/4-CORRER COM ANEL NBR	PC	75	4,00	300,00
105	019.027.218	LUBA PVC OCRE ESG. 150 MM JEI	PC	8	10,00	80,00
112	019.020.069	LUBA REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2 MARROM SOLDAREL	PC	150	0,65	97,50
113	019.027.227	NIPLE BRANCO 3/4 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	188	0,45	84,60
114	019.020.072	NIPLE BRANCO 1/2 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	113	0,35	39,55
115	019.020.074	PASTA LUBRIFICANTE FRASCO 1000 GRAMAS	PC	75	9,50	712,50
207	019.027.138	CAP. PVC MARROM 1/2 SOLDAREL NBR 5648	PC	15	0,35	5,25
210	019.020.022	CAP. PVC MARROM 3/4 SOLDAREL NBR 5648	PC	25	0,50	12,50
216	019.020.027	COTOVELO 1/2 X90 GR. SOLDAREL NBR 5648	PC	25	0,20	5,00
217	019.020.026	COTOVELO 3/4 X90 GR. SOLDAREL NBR 5648	PC	75	0,25	18,75
220	019.027.149	COTOVELO L.R. 1/2 X 90° MR. NBR 5648	PC	25	0,85	21,25
222	019.027.152	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 100 MP	PC	7	2,80	19,60
224	019.020.110	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL	PC	7	2,60	18,20
228	019.027.311	CURVA 45° PVC MARROM 85 MM PBA LONGA COM ANEL	PC	3	20,00	60,00
273	019.020.055	LUBA PVC MARROM 3/4-CORRER COM ANEL NBR	PC	25	4,00	100,00
276	019.027.218	LUBA PVC OCRE ESG. 150 MM JEI	PC	2	10,00	20,00
283	019.020.069	LUBA REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2 MARROM SOLDAREL	PC	50	0,65	32,50
284	019.027.227	NIPLE BRANCO 3/4 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	62	0,45	27,90
285	019.020.072	NIPLE BRANCO 1/2 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	37	0,35	12,95
286	019.020.074	PASTA LUBRIFICANTE FRASCO 1000 GRAMAS	PC	25	9,50	237,50
Valor Total Geral:						2.458,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa: **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.537.612/0001-86

Ata de Registro de Preço 41 E/2019, os seguintes itens:

54636 - SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	019.020.186	ADAPTADOR TUBO PEAD 20 MM X 3/4 PVC AZUL NUN		1.125	1,23	1.383,75
25	019.020.020	BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 3/4 PARA 1/2 PC		225	0,27	60,75
30	019.027.141	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARRIPÇ		225	3,70	832,50
31	019.027.142	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARRIPÇ		38	5,50	209,00
33	019.027.144	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 8 X 3PÇ		15	41,00	615,00
34	019.027.140	COLAR DE TOMADA LIGAÇÃO PVC 85 X 3/4 MM NBPÇ		75	4,60	345,00
53	019.020.131	CURVA FOFO 4 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NPÇ		3	124,00	372,00
55	019.027.165	CURVA FOFO 6 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NPÇ		2	216,00	432,00
57	019.027.167	CURVA FOFO 8 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NPÇ		1	337,00	337,00
64	019.027.174	FLANGE FOFO 06 POL. PN 10 COM ROSCA E ACEPÇ		2	123,40	246,80
65	019.027.175	FLANGE FOFO 08 POL. PN 10 COM ROSCA E AC PÇ		2	145,45	290,90
89	019.027.204	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 3/4 AZUPÇ		1.125	0,41	461,25
91	019.020.052	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 1/2 AZUPÇ		225	0,41	92,25
93	019.027.207	LUVA 85 MM COM ANEL PVC PBA JEI	PÇ	15	17,99	269,85
98	019.027.298	LUVA DEFOFO 6 POL JEI	PÇ	8	49,99	399,92
103	019.020.067	LUVA PVC MARROM 3/4 SOLDAVEL NBR 5648	PC	225	0,33	74,25
104	019.027.217	LUVA PVC OCRE ESG. 100 MM JEI	PÇ	30	5,35	160,50
108	019.027.221	LUVA PVC PBA 2 COM ANEL JEI	PÇ	38	7,99	303,62
117	019.020.076	PLUG ROSCA 3/4 BRANCO PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	113	0,39	44,07
121	019.027.235	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEPÇ		150	3,90	585,00
122	019.020.152	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEM PC		75	3,54	265,50
125	019.027.238	REGISTRO FLANGEADO/ VOLANTE DE 8 POL. NBR PÇ		9	1.069,99	9.629,91
126	019.020.084	REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 6 NBR 14PC		3	649,99	1.949,97
127	019.020.083	REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 4 NBR 14PC		3	413,00	1.239,00
130	019.027.243	REGISTRO GAVETA FLANGEADA 10 COM VOLANTI PÇ		1	1.452,99	1.452,99
142	019.020.091	TEE PVC 2 POL. COM ANEL PBA INJETADO COM A PÇ		15	13,85	207,75
160	019.027.273	TUBO PEAD 20 MM AZUL	PÇ	2.250	2,65	5.962,50
162	019.027.299	TUBO PVC 1/2 MARROM 20 MM NBR 5648	PÇ	15	9,45	141,75
163	019.027.275	TUBO PVC 1/2 SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	15	9,45	141,75
173	019.014.003	UNIÃO PARA TUBO PEAD AZUL NTS 179	PÇ	450	1,80	810,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



180	019.020.158	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL PVC 1 1/2 9SA/PC	8	37,90	303,20
194	019.020.186	ADAPTADOR TUBO PEAD 20 MM X 3/4 PVC AZUL NUN	375	1,23	461,25
206	019.020.020	BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 3/4 PARA 1/2 PC	75	0,27	20,25
211	019.027.141	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARR/PC	75	3,70	277,50
212	019.027.142	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARR/PC	12	5,50	66,00
214	019.027.144	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 8 X 3PC	5	41,00	205,00
215	019.027.140	COLAR DE TOMADA LIGAÇÃO PVC 85 X 3/4 MM NB/PC	25	4,60	115,00
234	019.020.131	CURVA FOFO 4 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL MPC	1	124,00	124,00
260	019.027.204	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 3/4 AZUL/PC	375	0,41	153,75
262	019.020.052	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 1/2 AZUL/PC	75	0,41	30,75
264	019.027.207	LUBA 85 MM COM ANEL PVC PBA JEI	5	17,99	89,95
269	019.027.298	LUBA DEFOFO 6 POL JEI	2	49,99	99,98
274	019.020.067	LUBA PVC MARROM 3/4 SOLDABEL NBR 5648	75	0,33	24,75
275	019.027.217	LUBA PVC OCRE ESG. 100 MM JEI	10	5,35	53,50
279	019.027.221	LUBA PVC PBA 2 COM ANEL JEI	12	7,99	95,88
288	019.020.076	PLUG ROSCA 3/4 BRANCO PVC ROSCAVEL NBR 56PC	37	0,39	14,43
292	019.027.235	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEM/PC	50	3,90	195,00
293	019.020.152	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEM/PC	25	3,54	88,50
296	019.027.238	REGISTRO FLANGEADO/ VOLANTE DE 8 POL. NBR/PC	3	1.069,99	3.209,97
297	019.020.084	REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 6 NBR 14PC	1	649,99	649,99
298	019.020.083	REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 4 NBR 14PC	1	413,00	413,00
309	019.020.091	TEE PVC 2 POL. COM ANEL PBA INEJTADO COM APC	5	13,85	69,25
324	019.027.273	TUBO PEAD 20 MM AZUL	750	2,65	1.987,50
326	019.027.299	TUBO PVC 1/2 MARROM 20 MM NBR 5648	5	9,45	47,25
327	019.027.275	TUBO PVC 1/2 SOLDABEL NBR 5648	5	9,45	47,25
337	019.014.003	UNIÃO PARA TUBO PEAD AZUL NTS 179	150	1,80	270,00
341	019.020.158	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL PVC 1 1/2 9SA/PC	2	37,90	75,80
				Valor Total Geral:	38.505,23

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 38.505,23 (trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 068/2019 - Processo: Nº 3821/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto.

Empresa: **STARTUBO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.191.995/0001-18

Ata de Registro de Preço 41 D/2019, os seguintes itens:

52875 - STARTUBO COMERCIAL LTDA EPP						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
63	019.027.173	FLANGE FOFO 04 POL. PN 10 COM ROSCA E AC PÇ	2	65,00	130,00	
128	019.027.241	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 6 POL P PÇ	2	674,00	1.348,00	
299	019.027.245	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 2 COM ANEL PÇ	7	230,00	1.610,00	
300	019.027.246	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL PÇ	1	340,00	340,00	
301	019.027.247	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 4 COM ANEL PÇ	2	440,00	880,00	
Valor Total Geral:						4.308,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais), iniciar-se em 12 de novembro de 2019 e encerrando-se em 12 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 075/2019 - Processo: Nº 4283/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91**

Ata de Registro de Preço 44 A/2019, os seguintes itens:

52899 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91	009.003.267	FILME PARA RAIOS-X, 24 X 30 CM, SERIE VERDE, C/CX	100	118,00	11.800,00	
92	009.003.268	FILME PARA RAIOS-X, 18 X 24 CM, SERIE VERDE, C/CX	100	71,00	7.100,00	
93	009.003.269	FILME PARA RAIOS-X, 30 X 40 CM, SERIE VERDE, C/CX	80	197,00	15.760,00	
94	009.003.270	FILME PARA RAIOS-X, 35 X 35 CM, SERIE VERDE, C/CX	250	203,00	50.750,00	
95	009.003.271	FILME PARA RAIOS-X, 35 X 43 CM, SERIE VERDE, C/CX	90	250,00	22.500,00	
Valor Total Geral:						107.910,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 107.910,00 (cento e sete mil e novecentos e dez reais), a iniciar-se em 25 de novembro de 2019 e encerrando-se em 25 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 075/2019 - Processo: Nº 4283/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Empresa **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15

Ata de Registro de Preço 44 B/2019, os seguintes itens:

56562 - MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	009.003.970	Atadura de crepom 6 cm x 4,5 m - c/13 fios m2	PT	1.200	2,72	3.264,00
59	009.007.469	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5 13 FIOS PACOTES	PT	100.000	0,334	33.400,00
154	009.007.120	Papel lençol 50x50 cm descartável	RL	8.000	4,83	38.640,00
165	009.003.612	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML SEM AGULHA	UN	20.000	0,34	6.800,00
177	009.003.956	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - BOLSA DE 100ML	BOL	40.000	1,95	78.000,00
179	009.003.958	Solução fisiológica 0,9% Bolsa contendo 500 ml	BOL	20.000	2,58	51.600,00
212	009.007.061	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 8	UN	20	2,869	57,38
213	009.003.678	SONDA FOLLEY N. 10 2 VIAS	UN	20	3,07	61,40
Valor Total Geral:						211.822,78

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 211.822,78 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), a iniciar-se em 25 de novembro de 2019 e encerrando-se em 25 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 075/2019 - Processo: Nº 4283/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Empresa: **ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0004-67**

Ata de Registro de Preço 44 D/2019, os seguintes itens:

1225 - ALFALAGOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	009.003.011	ÁGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML	FR	150	3,95	592,50
17	009.003.068	ATADURA CREPE 08 CM 13 FIOS	PT	1.000	2,74	2.740,00
18	009.003.069	ATADURA CREPE 10 CM 13 FIOS	PT	2.000	3,30	6.600,00
19	009.003.070	ATADURA CREPE 15 CM 13 FIOS	PT	2.000	4,90	9.800,00
20	009.003.071	ATADURA CREPE 20 CM 13 FIOS	PT	2.000	6,55	13.100,00
22	009.003.075	ATADURA GESSADA 08 CM. X 02 CM., CAIXA COM	CX	40	14,15	566,00
23	009.003.076	ATADURA GESSADA 10 CM. CAIXA COM 20 UNIDA	CX	150	19,30	2.895,00
25	009.003.078	ATADURA GESSADA 15 CM. X 03 CM., CAIXA COM	CX	240	28,90	6.936,00
26	009.003.079	ATADURA GESSADA 20 CM. X 04 CM., CAIXA COM	CX	100	52,40	5.240,00
28	009.003.091	BENZINA, FRASCO COM 1000 ML	FR	10	14,88	148,80
38	009.003.166	CATETER INTRAVENOSO N. 14 G	UN	1.000	0,549	549,00
46	009.001.225	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML	AP	3.000	0,179	537,00
60	009.003.193	COMPRESSA DE GAZE ALGODÃO 7,5X7,5 COM 8 CPT	CPT	100	7,755	775,50
68	009.003.214	Dispositivo para incontinência urinária nº 5 (M)	UN	200	1,729	345,80
82	009.007.458	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	50	53,00	2.650,00
85	009.003.244	ESPELHO DESCARTÁVEL G	KT	500	1,97	985,00
87	009.003.242	ESPELHO DESCARTÁVEL P	KT	2.500	1,53	3.825,00
88	009.003.260	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	50	11,80	590,00
89	009.003.261	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	10	11,25	112,50
106	009.003.798	FIXADOR CELULAR	FR	20	5,15	103,00
122	009.005.104	LAMINA PARA MICROSCOPIA(COLETA DE CO)	UN	8.000	0,073	584,00
124	009.003.399	LUVA CIRURGICA N. 6,5	PR	1.000	0,83	830,00
128	009.003.808	LUVA CIRURGICA N. 8,5	PR	1.000	0,872	872,00
130	009.003.876	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	CX	2.000	16,40	32.800,00
133	009.004.141	Luva Procedimento em látex tamanho EXP	CX	3.000	15,44	46.320,00
136	009.007.101	Malha tubular ortopédica tam 04	RL	50	3,10	155,00
141	009.007.342	MASCARA BICO DE PATO	UN	100	1,70	170,00
143	009.007.105	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	UN	20	1,96	39,20
144	009.007.119	Mascara para inalação infantil	UN	20	1,96	39,20
152	009.004.144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100METRO	RL	100	67,80	6.780,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



162	009.003.608	SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, SEM AGULHA	UN	30,000	0,107	3.210,00
164	009.003.610	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA	UN	40,000	0,229	9.160,00
170	009.007.358	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%	L	500	11,50	5.750,00
172	009.007.413	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, 250ML	FR	100	3,84	384,00
175	009.007.109	SOLUÇÃO DE PVPI-DEGERMANTE 10%	L	150	18,50	2.775,00
184	009.003.965	Solução Injetável de Ringer lactato bolsa com 500 ml	BOL	1,000	2,57	2.570,00
193	009.007.039	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 10	UN	100	7,80	780,00
194	009.007.425	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 8 COM FIO	UN	50	7,79	389,50
220	009.007.189	Sonda Nasogastrica 20 - curta	UN	100	0,63	63,00
221	009.006.827	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UN	150	0,515	77,25
222	009.007.465	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UN	100	0,552	55,20
223	009.007.466	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UN	100	0,522	52,20
224	009.006.841	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 8	UN	100	0,486	48,60
225	009.007.478	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º10	UN	200	0,563	112,60
226	009.013.001	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º6	UN	200	0,522	104,40
227	009.006.834	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º8	UN	200	0,549	109,80
228	083.001.001	SONDA NASOGASTRICA N.º 4 CURTA	UN	200	0,498	99,60
229	083.001.002	SONDA NASOGASTRICA N.º 4 LONGA	UN	100	0,494	49,40
230	083.001.004	SONDA NASOGASTRICA N.º10 CURTA	UN	100	0,515	51,50
231	083.001.003	SONDA NASOGASTRICA N.º6 CURTA	UN	200	0,472	94,40
232	009.007.068	Sonda nasogástrica 12-longa	UN	100	0,618	61,80
233	009.007.069	Sonda nasogástrica 14-longa	UN	100	0,659	65,90
234	009.007.070	Sonda nasogástrica 16-longa	UN	100	0,697	69,70
235	009.007.071	Sonda nasogástrica 18-longa	UN	100	0,677	67,70
236	009.007.072	Sonda nasogástrica 20-longa	UN	100	0,796	79,60
237	009.007.188	Sonda nasogástrica 18 - curta	UN	100	0,576	57,60
238	009.007.447	SONDA NUTRI ENTERAL COM FIO GUIA 12	UN	200	7,90	1.580,00
239	009.007.445	SONDA NUTRI ENTERAL COM GUIA 06	UN	300	7,90	2.370,00
248	083.001.008	TINTURA DE BENJOIN 20%	L	2	51,40	102,80
249	009.007.113	Tomeira 03 vias	UN	1,000	0,57	570,00
250	009.007.467	TUBO DE LATEX N 204	PT	3	48,59	145,77
251	009.003.746	TUBO DE LATEX N. 200	PT	10	15,64	156,40
252	009.003.752	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	UN	5	14,41	72,05
252	009.003.752	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	UN	5	14,41	72,05
254	009.003.756	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FR	70	14,00	980,00
255	009.003.757	VASELINA SOLIDA 500GR	PO	10	16,19	161,90
Valor Total Geral:						180.158,17

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 180.158,17 (cento e oitante mil, cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), a iniciar-se em 25 de novembro de 2019 e encerrando-se em 25 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 075/2019 - Processo: Nº 4283/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-

40

Ata de Registro de Preço 44 E/2019, os seguintes itens:

2478 - MED CENTER COMERCIAL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.003.001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/ PT	PT	700	2,50	1.750,00
4	009.003.022	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5 CM, CAIXA COM 10 CX	CX	100	5,05	505,00
6	009.003.025	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CM, CAIXA COM 10 CX	CX	600	5,05	3.030,00
7	009.003.028	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 CM, CAIXA COM 10 CX	CX	500	5,05	2.525,00
8	009.003.029	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CM, CAIXA COM 10 CX	CX	700	5,05	3.535,00
10	009.003.041	ALCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML	FR	2.000	3,45	6.900,00
11	009.003.968	Algodão hidrófilo	PT	1.000	8,35	8.350,00
12	009.003.048	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 IPT	IPT	500	5,686	2.843,00
13	009.003.049	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 IPT	IPT	600	7,48	4.488,00
24	009.003.077	ATADURA GESSADA 12 CM X NO MINIMO 2M DE C/CX	CX	120	21,50	2.580,00
27	009.003.080	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA GRAMAPT	PT	1.000	12,00	12.000,00
36	009.003.163	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS, USUN	UN	5.000	0,60	3.000,00
37	009.003.165	CATETER INTRAVENOSO N. 20G	UN	5.000	0,52	2.600,00
39	009.003.167	CATETER INTRAVENOSO N. 16 G	UN	1.000	0,55	550,00
40	009.003.168	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G	UN	2.500	0,55	1.375,00
41	009.003.170	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G	UN	10.000	0,55	5.500,00
42	009.003.171	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G	UN	10.000	0,60	6.000,00
47	009.007.355	COCHIM LATERAL DE CABEÇA	UN	5	90,00	450,00
58	009.003.187	COLETOR MATERIAL PERFURANTE 13 LITROS	PC	4.000	2,70	10.800,00
61	009.007.302	Detergente Enzimático	L	100	72,00	7.200,00
62	009.007.024	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 21	UN	50.000	0,166	8.300,00
63	009.007.025	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 23	UN	10.000	0,166	1.660,00
64	009.007.026	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 25	UN	750	0,166	124,50
65	009.007.027	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 27	UN	200	0,16	32,00
66	009.003.215	Dispositivo para incontinência urinária nº 06 (G)	UN	50	0,896	44,80
69	009.003.216	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA N. 19 UN	UN	3.000	0,165	495,00
81	009.003.231	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS COM INJETCUN	UN	150.000	0,71	106.500,00
83	009.003.238	ESPARADRAPO, ROLO COM 10 CM LARGURA X 4,5RL	RL	2.000	5,20	10.400,00
84	009.003.239	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADEPT	PT	15	4,50	67,50
86	009.003.243	ESPECULO DESCARTAVEL M	KT	10.000	1,90	19.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafai Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



97	009.007.090	Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid	CX	35	24,00	840,00
98	009.007.153	Fio Mononylon nº 2-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	50	24,00	1.200,00
99	009.007.154	Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	50	21,70	1.085,00
100	009.007.155	Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	40	24,00	960,00
101	009.007.272	Fio sutura simples nº 0 - catgut	CX	3	75,00	225,00
102	009.007.273	Fio sutura simples nº 2,0 catgut	CX	3	79,70	239,10
103	009.003.985	Fita Adesiva Cirúrgica (microporosa) 50x10	RL	1.500	2,90	4.350,00
104	009.003.986	Fita Adesiva Cirúrgica (microporosa) com capa 25mmx	RL	1.500	1,60	2.400,00
105	009.003.888	FITA ADESIVA TIPO CREPE TAMANHO 16 X 50M	RL	2.000	2,10	4.200,00
108	009.003.318	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	PC	5	43,00	215,00
109	009.007.157	Fluxômetro para Ar Comprimido	UN	5	43,00	215,00
114	009.007.118	Gaze tipo queijo	RL	200	19,32	3.864,00
125	009.003.397	LUVA CIRURGICA N. 7,0	PR	2.000	0,835	1.670,00
126	009.003.400	LUVA CIRURGICA N. 7,5	PR	2.000	0,835	1.670,00
127	009.003.398	LUVA CIRURGICA N. 8,0	PR	2.000	0,835	1.670,00
134	009.007.162	Malha Tubular Ortoédica tam 10	RL	100	5,16	516,00
135	009.007.102	Malha tubular ortopédica tam .06	RL	150	4,00	600,00
137	009.007.163	Malha tubular ortopédica tam 12	RL	100	6,00	600,00
138	009.007.103	Malha tubular ortopédica tam 15 cm	RL	100	7,35	735,00
139	009.007.161	Malha Tubular Ortopédica tam.08	RL	150	4,77	715,50
145	009.007.165	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO	KT	500	4,41	2.205,00
146	009.007.166	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO	KT	500	4,41	2.205,00
147	009.007.461	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIKT	500	4,41	2.205,00	
148	009.003.425	MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO ADULTO A UN	500	4,41	2.205,00	
151	009.006.832	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X100 M	RL	50	51,50	2.575,00
153	009.004.263	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 1RL	100	34,50	3.450,00	
155	009.007.460	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAFI	RL	200	17,50	3.500,00
156	009.003.486	PINÇA CHERON 24 cm	UN	1.000	0,78	780,00
158	009.003.555	PRESERVATIVO MASCULINO	UN	7.200	0,215	1.548,00
161	009.003.606	SERINGA DE 1,0 ML: 12,7 MM: 0,33 MM (29G)	UN	200.000	0,18	36.000,00
163	009.003.609	SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, SEM AGULHA, UN	50.000	0,125	6.250,00	
166	009.007.424	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% FR100ML	FR	100.000	1,85	185.000,00
169	009.007.357	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA 0,5% TOPICA FR 100FR	1.000	1,37	1.370,00	
171	009.007.312	Solução de Formol 10%	L	30	6,90	207,00
173	009.005.055	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%	L	30	53,00	1.590,00
176	009.007.106	SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO 10%	L	150	17,20	2.580,00
181	009.007.489	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML 5%	BOL	2.000	2,26	4.520,00
182	009.007.501	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 500 ML	BOL	1.000	2,75	2.750,00
188	009.007.037	Sonda aspiração traqueal n.º 06	UN	1.000	0,38	380,00
189	009.007.038	Sonda aspiração traqueal n.º 08	UN	5.000	0,39	1.950,00
190	009.007.040	Sonda aspiração traqueal n.º 12	UN	5.000	0,40	2.000,00
192	009.003.641	Sonda Aspiração Traqueal nº 10	UN	3.000	0,38	1.140,00
208	009.007.066	Sonda folley 02 vias n.º 20	UN	100	2,20	220,00
209	009.007.067	Sonda folley 02 vias n.º 22	UN	100	2,20	220,00
211	009.007.062	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12	UN	100	2,20	220,00
214	009.003.831	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS	UN	500	2,20	1.100,00
215	009.003.681	SONDA FOLLEY N. 18 2 VIAS	UN	500	2,20	1.100,00
216	009.003.832	SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS	UN	20	2,765	55,30
218	009.003.855	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS	UN	150	2,20	330,00
219	009.007.370	sonda folley n.º 18 03 vias	UN	20	2,80	56,00
240	009.007.056	Sonda uretral descartável n.º 06	UN	10.000	0,40	4.000,00
241	009.007.057	Sonda uretral descartável n.º 14	UN	10.000	0,41	4.100,00
242	009.003.689	SONDA URETRAL N. 04	UN	200	0,386	77,20
243	009.003.691	SONDA URETRAL N.06	UN	6.000	0,36	2.160,00
244	009.003.693	SONDA URETRAL N.10	UN	15.000	0,40	6.000,00
246	009.003.924	TERMOMETRO DIGITAL	UN	100	8,90	890,00
29	009.007.080	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UN	1.000	2,15	2.150,00
Valor Total Geral:						549.662,90

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 549.662,90 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), a iniciar-se em 25 de novembro de 2019 e encerrando-se em 25 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 075/2019 - Processo: Nº 4283/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Empresa: **CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21**

Ata de Registro de Preço 44 C/2019, os seguintes itens:

214 - CIRURGICA UNIAO LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	009.003.030	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CM, CAIXA COM 1 CX	UN	1.000	6,10	6.100,00
14	009.007.126	Almotolia Plástica 250 ml na cor marrom	UN	50	1,93	96,50
15	009.007.077	Almotolia plástica 250 ml transparente	UN	150	1,93	289,50
16	009.007.404	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02	UN	300	0,50	150,00
30	009.007.528	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE	UN	2	148,00	296,00
31	009.007.138	Cadafço	RL	300	2,63	789,00
32	009.007.394	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTUN	UN	2.000	2,10	4.200,00
35	009.007.017	Cateter de oxigênio descartável n.º 10	UN	100	0,48	48,00
44	009.007.354	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE(JOGO COM 1 KT	UN	5	21,00	105,00
45	009.003.183	CLAMP UMBILICAL ESTERIL TAMANHO UNICO	UN	30	0,30	9,00
48	009.007.299	Colar Cervical de Espuma Tam G	UN	15	5,53	82,95
49	009.007.298	Colar Cervical de Espuma Tam M	UN	15	5,53	82,95
50	009.007.297	Colar Cervical de Espuma Tam P	UN	15	5,53	82,95
51	009.007.083	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P	UN	15	10,95	164,25
52	009.007.529	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM GG	UN	10	10,95	109,50
53	009.007.300	Colar Cervical para Resgate Tam NEO	UN	5	10,95	54,75
54	009.007.081	Colar cervical para resgate tamanho G	UN	15	10,95	164,25
55	009.007.082	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M	UN	15	10,95	164,25
56	007.001.070	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL(UNISSEX)	UN	4.000	0,26	1.040,00
57	009.005.013	Coletor de Urina Pote plástico c/tampa Estéril	PT	32.000	0,199	6.368,00
70	009.007.484	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÃO	UN	10.000	0,78	7.800,00
73	009.007.364	DRENO TORAXICO N.º 10	UN	10	4,70	47,00
74	009.007.365	DRENO TORAXICO N.º 12	UN	10	4,70	47,00
75	009.007.366	DRENO TORAXICO N.º 32	UN	10	4,70	47,00
76	009.007.367	DRENO TORAXICO N.º 34	UN	10	4,70	47,00
77	009.007.143	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇÃO	UN	15.000	0,218	3.270,00
78	009.007.144	Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel 1r	UN	5.000	0,26	1.300,00
79	009.007.145	Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo	UN	10.000	0,518	5.180,00
80	009.007.443	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	30.000	0,80	24.000,00
96	009.003.294	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N. 3.0, 70 CM, C CX	UN	10	88,00	880,00
111	003.005.013	Fralda Geniátrica Tamanho Grande	UN	4.000	0,90	3.600,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Barakat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



112	003.005.014	Fralda Geriátrica Tamanho Médio	UN	2.000	0,90	1.800,00
113	009.007.414	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	20.000	0,586	11.720,00
115	009.007.100	GEL PARA ECG - GALÃO 5 LITROS	GL	100	12,88	1.288,00
116	009.003.987	Hastes flexível de algodão	CX	150	1,10	165,00
118	083.001.005	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A V	UN	500	0,93	465,00
119	009.003.988	Lamina de bisturi descartável n.º 15	CX	15	21,91	328,65
120	009.003.989	Lamina de bisturi descartável n.º 23	CX	15	18,80	282,00
121	009.004.341	LAMINA DE BISTURI Nº11	CX	15	21,00	315,00
142	009.007.309	Máscara de Venturi Adulto	KT	10	10,50	105,00
149	009.007.378	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	30	3,20	96,00
157	009.007.356	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO	UN	10	310,00	3.100,00
159	025.010.080	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMB	UN	10	139,76	1.397,60
160	009.003.921	REVELADOR PARA RAIOS - X 38 LTS	GL	50	235,00	11.750,00
168	009.007.463	SOLUÇÃO DE CLOREHEXEDINA AQUOSA 0,2% TO/FR		3.000	1,33	3.990,00
174	009.007.527	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEÍDO 0,55%	GL	30	488,00	14.640,00
178	009.003.957	Solução fisiológica 0,9% Bolsa de 250 ml	BOL	20.000	2,08	41.600,00
183	009.003.964	Solução Injetável de manitol 20% bolsa contendo 250r	BOL	1.000	4,30	4.300,00
185	009.007.041	Sonda aspiração traqueal n.º 14	UN	6.000	0,418	2.508,00
186	009.007.043	Sonda aspiração traqueal 18	UN	1.000	0,53	530,00
187	009.003.647	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UN	2.000	0,47	940,00
191	009.007.044	Sonda aspiração traqueal n.º 20	UN	200	0,60	120,00
195	009.007.046	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0	UN	40	2,90	116,00
196	009.007.047	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5,5	UN	40	2,90	116,00
197	009.007.045	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 3,5	UN	40	2,90	116,00
198	009.007.183	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5	UN	40	2,90	116,00
199	009.007.185	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 6,5	UN	40	2,90	116,00
200	009.003.663	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO	UN	40	2,90	116,00
201	009.003.669	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO	UN	40	2,90	116,00
202	009.003.671	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO	UN	40	2,90	116,00
203	009.003.672	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO	UN	40	2,90	116,00
204	009.003.673	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO	UN	40	2,90	116,00
205	009.003.674	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO	UN	40	2,90	116,00
206	009.003.675	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO	UN	40	2,90	116,00
207	009.003.676	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO	UN	40	2,90	116,00
245	009.003.696	SONDA URETRAL N.16	UN	1.500	0,47	705,00
247	009.007.313	TESOURA LISTER ORTOPÉDICA 19 CM	UN	1	61,00	61,00
Valor Total Geral:						170.329,10

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 170.329,10 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos), a iniciar-se em 25 de novembro de 2019 e encerrando-se em 25 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Resolução



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Santo Antônio de Posse - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 2.543, de 02/12/2010, o Município de Santo Antônio de Posse - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Santo Antônio de Posse;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 35/2019-DM, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Santo Antônio de Posse, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.095/2017 e seus membros nomeados pela Portaria nº 8259/2017, de 20/11/2017, reunido no dia 25 de outubro de 2019, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 35/2019-DM, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Santo Antônio de Posse, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 29 de outubro de 2019,

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 – 29/10/2019

1

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, em 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento), conforme apresentado no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de dezembro de 2019.

Art. 2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, em 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), conforme apresentado no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. Os novos valores serão aplicados a partir de dezembro de 2019.

Art. 3º - Para fins de divulgação, a DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 4º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Santo Antônio de Posse, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 – 29/10/2019

2

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,70	15,77	35,47
De 11 a 20	m ³	2,25	1,79	4,04
De 21 a 30	m ³	2,61	2,09	4,70
De 31 a 40	m ³	3,14	2,51	5,65
De 41 a 50	m ³	3,81	3,04	6,85
De 51 a 100	m ³	4,18	3,34	7,52
Acima de 100	m ³	6,44	5,14	11,58

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	9,85	7,89	17,74
De 11 a 20	m ³	1,69	1,34	3,03
De 21 a 30	m ³	2,61	2,09	4,70
De 31 a 40	m ³	3,14	2,51	5,65
De 41 a 50	m ³	3,81	3,04	6,85
De 51 a 100	m ³	4,18	3,34	7,52
Acima de 100	m ³	6,44	5,14	11,58

CATEGORIA ENTIDADE				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	8,24	6,60	14,84
De 11 a 20	m ³	1,04	0,83	1,87
De 21 a 30	m ³	1,36	1,08	2,44
De 31 a 40	m ³	1,95	1,56	3,51
De 41 a 50	m ³	2,83	2,27	5,10
De 51 a 100	m ³	3,29	2,63	5,92
Acima de 100	m ³	4,35	3,48	7,83

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 – 29/10/2019

3

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ

 Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
 Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br



CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,70	15,77	35,47
De 11 a 20	m³	1,34	1,07	2,41
De 21 a 30	m³	1,64	1,32	2,96
De 31 a 40	m³	2,09	1,68	3,77
De 41 a 50	m³	2,83	2,27	5,10
De 51 a 100	m³	3,29	2,63	5,92
Acima de 100	m³	4,35	3,48	7,83

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	34,49	27,58	62,07
De 11 a 20	m³	3,75	3,00	6,75
De 21 a 30	m³	4,34	3,47	7,81
De 31 a 40	m³	5,26	4,21	9,47
De 41 a 50	m³	6,16	4,93	11,09
De 51 a 100	m³	7,04	5,63	12,67
Acima de 100	m³	10,20	8,16	18,36

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	55,68	44,54	100,22
De 11 a 20	m³	3,97	3,17	7,14
De 21 a 30	m³	4,94	3,96	8,90
De 31 a 40	m³	5,55	4,44	9,99
De 41 a 50	m³	6,52	5,22	11,74
De 51 a 100	m³	7,58	6,07	13,65
Acima de 100	m³	10,34	8,27	18,61

Observação: os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% da Tarifa de Água

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 – 29/10/2019

4

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 18 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 19,70) = **R\$ 19,70**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 19,70) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 2,25 = R\$ 37,70)

Tarifa de Água = (R\$ 19,70 + R\$ 18,00) = **R\$ 37,70**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 15,77) = **R\$ 15,77**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 15,77) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 1,79 = R\$ 14,32)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 15,77 + R\$ 14,32) = **R\$ 30,09**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 19,70) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 15,77)

Tarifa Total = (R\$ 19,70 + R\$ 15,77)

Tarifa Total = R\$ 35,47

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 37,70) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 30,09)

Tarifa Total = (R\$ 37,70 + R\$ 30,09)

Tarifa Total = R\$ 67,79

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019****ANEXO II****TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Ligação de Esgoto	100,37
Religação de Esgoto	100,37
Desobstrução de Esgoto	100,37
Ligação de Água	187,66
Religação de Água	109,10
Corte de Ligação	109,10
Lacração de Hidrômetro	43,65
Certidão Negativa de Débitos (2ª via)	43,10
Certidão Água e Esgoto	46,92

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orcamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)									RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR	
			BIMESTRE	%	JAN A OUT		%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.053.290,93	87.053.290,93	14.155.217,99	16,26	73.125.281,53	84,00	13.928.009,40		
RECEITAS CORRENTES	84.719.636,57	84.719.636,57	13.689.548,13	16,16	71.035.225,06	83,85	13.684.411,51		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.862.722,12	15.862.722,12	2.646.863,56	16,69	13.538.696,58	85,35	2.324.025,54		
Impostos	14.364.040,12	14.364.040,12	2.181.589,52	15,19	12.105.499,29	84,28	2.258.540,83		
Taxas	628.527,00	628.527,00	295.514,94	47,02	556.017,57	88,46	72.509,43		
Contribuição de Melhoria	870.155,00	870.155,00	169.759,10	19,51	877.179,72	100,81	-7.024,72		
CONTRIBUIÇÕES	2.653.000,00	2.653.000,00	402.671,05	15,18	2.104.740,86	79,33	548.259,14		
Contribuições Sociais	2.653.000,00	2.653.000,00	402.671,05	15,18	2.104.740,86	79,33	548.259,14		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	400.338,11	400.338,11	48.563,23	12,13	437.003,99	109,16	-36.665,88		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	400.338,11	400.338,11	48.563,23	12,13	437.003,99	109,16	-36.665,88		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	4.926.000,00	4.926.000,00	768.249,15	15,60	3.908.070,34	79,34	1.017.929,66		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.926.000,00	4.926.000,00	768.249,15	15,60	3.908.070,34	79,34	1.017.929,66		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.011.278,34	60.011.278,34	9.523.652,39	15,87	49.984.343,30	83,29	10.026.935,04		
Transferências da União e de suas Entidades	19.643.123,74	19.643.123,74	3.164.404,25	16,11	16.735.636,86	85,20	2.907.486,88		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.281.296,60	21.281.296,60	3.445.290,82	16,19	18.021.371,67	84,68	3.259.924,93		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	25.000,00	29,07	61.000,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.000.858,00	19.000.858,00	2.913.957,32	15,34	15.202.334,77	80,01	3.798.523,23		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	866.298,00	866.298,00	299.548,75	34,58	1.062.369,99	122,63	-196.071,99		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	511.828,00	511.828,00	45.246,17	8,84	142.838,83	27,91	368.989,17		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	55.673,00	1.855,77	55.673,00	855,77	-52.673,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	351.470,00	351.470,00	198.629,58	56,51	863.858,16	245,78	-512.388,16		
RECEITAS DE CAPITAL	2.333.654,36	2.333.654,36	465.669,86	19,95	2.090.056,47	89,56	243.597,89		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.333.654,36	2.333.654,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.654,36		
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.333.654,36	2.333.654,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.654,36		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	0,00	-48.200,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	0,00	-48.200,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	465.669,86	0,00	2.041.856,47	0,00	-2.041.856,47		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	178.164,38	0,00	785.349,13	0,00	-785.349,13		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	287.505,48	0,00	915.359,72	0,00	-915.359,72		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	341.147,62	0,00	-341.147,62		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.171.000,00	8.171.000,00	1.234.284,60	15,11	6.450.485,11	78,94	1.720.514,89		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.224.290,93	95.224.290,93	15.389.502,59	16,16	79.575.766,64	83,57	15.648.524,29		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 of 6
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	95.224.290,93	95.224.290,93	15.389.502,59	16,16	79.575.766,64	83,57	15.648.524,29
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	95.224.290,93	95.224.290,93	15.389.502,59	16,16	79.575.766,64	83,57	15.648.524,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.587.181,38			6.587.181,38		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.587.181,38			6.587.181,38		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.308.727,93	97.702.540,05	10.610.499,83	74.552.014,59	23.150.525,46	13.670.942,54	67.679.746,93	30.022.793,12	66.331.665,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	74.623.561,57	77.176.608,60	10.502.962,10	67.707.902,31	9.468.706,29	12.487.283,03	64.123.142,13	13.053.466,47	62.824.420,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.392.073,34	38.919.719,25	6.877.048,21	34.462.628,70	4.457.090,55	6.936.675,36	34.432.408,76	4.487.310,49	34.379.828,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.231.488,23	38.256.889,35	3.625.913,89	33.245.273,61	5.011.615,74	5.550.607,67	29.690.733,37	8.566.155,98	28.444.592,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.435.166,36	16.125.931,45	107.537,73	6.844.112,28	9.281.819,17	1.183.659,51	3.556.604,80	12.569.326,65	3.507.244,62	0,00
INVESTIMENTOS	7.855.166,36	14.983.789,69	107.537,73	6.205.350,39	8.778.439,30	1.056.614,90	2.978.112,92	12.005.676,77	2.933.420,43	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	580.000,00	1.142.141,76	0,00	638.761,89	503.379,87	127.044,61	578.491,88	563.649,88	573.824,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.250.000,00	4.400.000,00			4.400.000,00			4.400.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.915.563,00	6.640.863,00	1.216.304,36	5.775.350,67	865.512,33	1.216.304,36	5.775.350,67	865.512,33	5.181.210,78	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.224.290,93	104.343.403,05	11.826.804,19	80.327.365,26	24.016.037,79	14.887.246,90	73.455.097,60	30.888.305,45	71.512.876,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	95.224.290,93	104.343.403,05	11.826.804,19	80.327.365,26	24.016.037,79	14.887.246,90	73.455.097,60	30.888.305,45	71.512.876,20	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.120.669,04		8.062.890,44	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	95.224.290,93	104.343.403,05	11.826.804,19	80.327.365,26		14.887.246,90	79.575.766,64		79.575.766,64	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
4 of 6
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A OUT	% (c/a)		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.171.000,00	8.171.000,00	1.234.284,60	15,11	6.450.485,11	78,94	1.720.514,89	
RECEITAS CORRENTES	8.171.000,00	8.171.000,00	1.234.284,60	15,11	6.450.485,11	78,94	1.720.514,89	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	8.171.000,00	8.171.000,00	834.956,40	10,22	4.356.171,08	53,31	3.814.828,92	
Contribuições Sociais	8.171.000,00	8.171.000,00	834.956,40	10,22	4.356.171,08	53,31	3.814.828,92	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	399.328,20	0,00	2.094.314,03	0,00	-2.094.314,03	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	399.328,20	0,00	2.094.314,03	0,00	-2.094.314,03	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
5 of 6 **PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.915.563,00	6.640.863,00	1.216.304,36	5.775.350,67	865.512,33	1.216.304,36	5.775.350,67	865.512,33	5.181.210,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.915.563,00	6.640.863,00	1.216.304,36	5.775.350,67	865.512,33	1.216.304,36	5.775.350,67	865.512,33	5.181.210,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.915.563,00	6.640.863,00	1.216.304,36	5.775.350,67	865.512,33	1.216.304,36	5.775.350,67	865.512,33	5.181.210,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.308.727,93	97.702.540,05	10.610.499,83	74.552.014,59	92,81	23.150.525,46	13.670.942,54	67.679.746,93	92,14	30.022.793,12	0,00
Legislativa	3.191.000,00	3.191.000,00	356.292,56	1.977.334,31	2,46	1.213.665,69	367.254,62	1.952.650,95	2,66	1.238.349,05	0,00
Ação Legislativa	3.191.000,00	3.191.000,00	356.292,56	1.977.334,31	2,46	1.213.665,69	367.254,62	1.952.650,95	2,66	1.238.349,05	0,00
Judiciária	514.900,00	762.200,00	203.649,43	689.701,37	0,86	72.498,63	182.321,62	655.466,13	0,89	106.733,87	0,00
Ação Judiciária	339.800,00	582.600,00	173.229,03	548.144,88	0,68	34.455,12	156.107,51	520.813,80	0,71	61.786,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.100,00	179.600,00	30.420,40	141.556,49	0,18	38.043,51	26.214,11	134.652,33	0,18	44.947,67	0,00
Administração	5.865.466,34	7.058.913,96	608.975,07	6.317.336,20	7,86	741.577,76	992.336,89	5.664.292,95	7,71	1.394.621,01	0,00
Administração Geral	5.421.066,34	6.715.513,96	574.308,68	6.038.018,18	7,52	677.495,78	953.654,98	5.386.474,93	7,33	1.329.039,03	0,00
Administração Financeira	244.500,00	244.500,00	22.373,15	214.147,64	0,27	30.352,36	25.373,15	212.647,64	0,29	31.852,36	0,00
Tecnologia da Informação	34.000,00	10.000,00	0,00	1.847,52	0,00	8.152,48	1.015,52	1.847,52	0,00	8.152,48	0,00
Formação de Recursos Humanos	165.900,00	88.900,00	12.293,24	63.322,86	0,08	25.577,14	12.293,24	63.322,86	0,09	25.577,14	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	3.000,00	0,00	730,00	0,00	2.270,00	0,00	730,00	0,00	2.270,00	0,00
Defesa Civil	8.000,00	3.000,00	0,00	730,00	0,00	2.270,00	0,00	730,00	0,00	2.270,00	0,00
Segurança Pública	1.741.000,00	1.704.157,14	299.917,49	1.505.853,41	1,87	198.303,73	272.696,66	1.433.824,92	1,95	270.332,22	0,00
Policiamento	1.741.000,00	1.704.157,14	299.917,49	1.505.853,41	1,87	198.303,73	272.696,66	1.433.824,92	1,95	270.332,22	0,00
Assistência Social	3.457.508,76	3.731.935,29	316.605,57	2.968.384,70	3,70	763.550,59	478.379,41	2.777.509,07	3,78	954.426,22	0,00
Administração de Concessões	1.004.339,76	1.004.339,76	0,00	894.949,80	1,11	109.389,96	83.694,98	836.949,80	1,14	167.389,96	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.367.169,00	2.616.595,53	316.605,57	2.073.434,90	2,58	543.160,63	394.684,43	1.940.559,27	2,64	676.036,26	0,00
Previdência Social	6.521.000,00	6.621.000,00	1.016.949,68	5.270.744,92	6,56	1.350.255,08	1.016.949,68	5.270.467,09	7,18	1.350.532,91	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.521.000,00	6.621.000,00	1.016.949,68	5.270.744,92	6,56	1.350.255,08	1.016.949,68	5.270.467,09	7,18	1.350.532,91	0,00
Saúde	19.225.000,00	24.089.208,56	2.943.045,79	19.302.231,85	24,03	4.786.976,71	3.774.668,85	17.297.775,16	23,55	6.791.433,40	0,00
Atenção Básica	18.731.000,00	23.367.996,62	2.886.606,10	18.952.088,65	23,59	4.415.907,97	3.711.147,86	16.950.552,69	23,08	6.417.443,93	0,00
Vigilância Sanitária	494.000,00	721.211,94	56.439,69	350.143,20	0,44	371.068,74	63.520,99	347.222,47	0,47	373.989,47	0,00
Educação	26.927.174,00	27.217.898,61	3.557.170,14	23.193.345,92	28,87	4.024.552,69	4.569.393,24	20.672.374,21	28,14	6.545.524,40	0,00
Alimentação e Nutrição	2.396.500,00	2.343.360,00	336.300,93	2.080.895,59	2,59	262.464,41	566.503,32	1.983.096,18	2,70	360.263,82	0,00
Ensino Fundamental	20.030.316,00	19.994.053,95	2.769.179,14	17.105.671,13	21,29	2.888.382,82	3.212.934,36	14.859.589,24	20,23	5.134.464,71	0,00
Educação Infantil	4.500.358,00	4.880.484,66	451.690,07	4.006.779,20	4,99	873.705,46	789.955,56	3.829.688,79	5,21	1.050.795,87	0,00
Cultura	106.500,00	190.186,82	0,00	81.362,00	0,10	108.824,82	5.970,00	75.347,00	0,10	114.839,82	0,00
Difusão Cultural	106.500,00	190.186,82	0,00	81.362,00	0,10	108.824,82	5.970,00	75.347,00	0,10	114.839,82	0,00
Urbanismo	10.438.178,83	12.009.448,87	755.353,90	7.554.735,40	9,40	4.454.713,47	1.184.990,80	6.518.993,20	8,87	5.490.455,67	0,00
Planejamento e Orçamento	240.500,00	262.490,07	57.437,56	255.135,30	0,32	7.354,77	57.437,56	255.135,30	0,35	7.354,77	0,00
Administração Geral	347.600,00	2.528.265,65	57.655,67	1.842.221,44	2,29	686.044,21	262.511,58	1.069.746,09	1,46	1.458.519,56	0,00
Administração de Concessões	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,07	0,00	10.000,00	50.000,00	0,07	10.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.453.654,36	3.864.018,21	40.408,48	410.202,44	0,51	3.453.815,77	44,39	367.710,85	0,50	3.496.307,36	0,00
Serviços Urbanos	5.336.424,47	5.294.674,94	599.852,19	4.987.176,22	6,21	307.498,72	854.997,27	4.776.400,96	6,50	518.273,98	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.274], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
Saneamento	4.272.500,00	5.518.800,00	467.398,81	5.071.187,77	6,31	447.612,23	710.169,22	4.785.159,61	6,51	733.640,39	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.272.500,00	5.518.800,00	467.398,81	5.071.187,77	6,31	447.612,23	710.169,22	4.785.159,61	6,51	733.640,39	0,00
Gestão Ambiental	118.000,00	155.600,00	28.813,28	136.535,37	0,17	19.064,63	28.813,28	136.535,37	0,19	19.064,63	0,00
Controle Ambiental	118.000,00	155.600,00	28.813,28	136.535,37	0,17	19.064,63	28.813,28	136.535,37	0,19	19.064,63	0,00
Desporto e Lazer	472.500,00	849.190,80	56.328,11	282.531,37	0,35	566.659,43	52.251,81	269.879,60	0,37	579.311,20	0,00
Desporto Comunitário	472.500,00	849.190,80	56.328,11	282.531,37	0,35	566.659,43	52.251,81	269.879,60	0,37	579.311,20	0,00
Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,25	0,00	34.746,46	168.741,67	0,23	31.258,33	0,00
Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,25	0,00	34.746,46	168.741,67	0,23	31.258,33	0,00
Reserva de Contingência	5.250.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.250.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.915.563,00	6.640.863,00	1.216.304,36	5.775.350,67	7,19	865.512,33	1.216.304,36	5.775.350,67	7,86	865.512,33	0,00
Legislativa	265.000,00	265.000,00	36.346,68	197.499,57	0,25	67.500,43	36.346,68	197.499,57	0,27	67.500,43	0,00
Ação Legislativa	265.000,00	265.000,00	36.346,68	197.499,57	0,25	67.500,43	36.346,68	197.499,57	0,27	67.500,43	0,00
Administração	1.000.000,00	962.000,00	200.874,50	961.925,16	1,20	74,84	200.874,50	961.925,16	1,31	74,84	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	962.000,00	200.874,50	961.925,16	1,20	74,84	200.874,50	961.925,16	1,31	74,84	0,00
Previdência Social	9.000,00	9.000,00	506,77	9.000,00	0,01	0,00	506,77	9.000,00	0,01	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.000,00	9.000,00	506,77	9.000,00	0,01	0,00	506,77	9.000,00	0,01	0,00	0,00
Saúde	1.800.000,00	1.674.000,00	361.929,55	1.599.037,89	1,99	74.962,11	361.929,55	1.599.037,89	2,18	74.962,11	0,00
Atenção Básica	1.800.000,00	1.674.000,00	361.929,55	1.599.037,89	1,99	74.962,11	361.929,55	1.599.037,89	2,18	74.962,11	0,00
Educação	3.621.563,00	3.584.263,00	589.744,22	2.889.003,30	3,60	695.259,70	589.744,22	2.889.003,30	3,93	695.259,70	0,00
Ensino Fundamental	3.011.563,00	2.769.733,00	454.773,67	2.222.076,79	2,77	547.656,21	454.773,67	2.222.076,79	3,03	547.656,21	0,00
Educação Infantil	610.000,00	814.530,00	134.970,55	666.926,51	0,83	147.603,49	134.970,55	666.926,51	0,91	147.603,49	0,00
Saneamento	220.000,00	146.600,00	26.902,64	118.884,75	0,15	27.715,25	26.902,64	118.884,75	0,16	27.715,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	220.000,00	146.600,00	26.902,64	118.884,75	0,15	27.715,25	26.902,64	118.884,75	0,16	27.715,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.224.290,93	104.343.403,05	11.826.804,19	80.327.365,26	100,00	24.016.037,79	14.887.246,90	73.455.097,60	100,00	30.888.305,45	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****NOV/2018 A OUT/2019**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.695.234,32	8.482.340,69	9.217.901,46	8.227.954,86	9.147.237,30	7.624.230,86	7.233.347,87	6.676.937,69	8.358.265,25	6.602.920,17	6.184.096,17	8.827.870,56	93.278.337,20	93.317.058,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.285.962,15	1.210.940,23	906.627,14	1.381.872,73	2.758.880,65	1.232.477,53	1.241.783,61	1.148.700,83	1.140.194,68	1.081.295,85	1.237.824,49	1.409.039,07	16.035.598,96	15.862.722,12
IPTU	390.305,08	158.755,98	200.797,09	403.989,47	1.826.431,49	429.691,36	400.981,77	378.552,39	385.714,99	365.368,25	482.380,62	351.948,66	5.774.917,15	7.679.382,00
ISS	461.056,46	411.213,15	471.060,18	455.880,64	416.478,66	415.387,15	440.417,84	436.152,98	387.823,16	443.680,05	464.696,72	475.639,63	5.279.486,62	4.960.350,00
ITBI	59.972,67	32.821,18	83.775,24	263.539,42	21.086,42	116.495,35	122.440,12	51.528,31	89.864,93	80.223,11	34.623,15	56.107,59	1.012.477,49	208.030,00
IRRF	139.368,65	402.323,50	18.324,29	138.951,31	274.071,90	153.584,57	164.549,91	163.475,83	162.505,71	161.085,88	21.418,14	294.775,01	2.094.434,70	1.516.278,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	235.259,29	205.826,42	132.670,34	119.511,89	220.812,18	117.319,10	113.393,97	118.991,32	114.285,89	30.938,56	234.705,86	230.568,18	1.874.283,00	1.498.682,00
Contribuições	178.311,03	187.160,38	368.184,31	179.916,22	185.614,39	184.562,34	188.366,13	197.767,46	198.160,57	199.498,39	199.558,53	203.112,52	2.470.212,27	2.653.000,00
Receita Patrimonial	-251.944,85	38.499,39	48.173,20	35.501,59	33.839,40	43.546,59	122.098,72	32.138,53	42.519,18	30.623,55	23.161,85	25.401,38	223.558,53	400.338,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.149,18	30.707,98	45.792,45	35.501,59	33.839,40	43.546,59	122.098,72	32.138,53	42.519,18	30.623,55	23.161,85	25.401,38	498.480,40	300.338,11
Outras Receitas Patrimoniais	-285.094,03	7.791,41	2.380,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-274.921,87	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	362.543,35	444.510,94	404.125,95	364.170,36	364.362,81	381.136,73	404.208,40	444.152,41	407.865,92	369.798,61	364.797,33	403.451,82	4.715.124,63	4.926.000,00
Transferências Correntes	4.802.065,06	6.574.055,72	7.387.939,90	6.161.283,62	5.731.354,60	5.680.293,26	5.174.855,90	4.777.733,54	6.470.988,16	4.819.360,46	4.246.487,78	6.599.583,21	68.426.001,21	68.608.699,94
Cota Parte do FPM	1.296.682,03	2.269.202,35	1.603.172,96	1.760.989,52	1.318.528,73	1.286.369,90	1.650.831,62	1.300.356,45	1.778.232,58	1.297.988,54	1.155.401,21	1.063.696,87	17.781.452,76	17.215.790,00
Cota Parte do ICMS	1.502.246,86	1.788.543,49	1.986.377,70	1.695.066,43	1.751.133,01	2.116.665,08	1.585.926,07	1.539.552,41	2.274.867,17	1.629.117,93	1.320.836,50	2.517.655,07	21.707.987,72	20.472.403,00
Cota Parte do IPVA	97.341,29	157.238,39	1.199.674,50	540.352,43	467.122,18	126.998,65	129.775,96	151.305,97	115.467,49	105.572,61	164.011,63	134.898,62	3.389.759,72	5.160.724,00
Cota Parte do ITR	22.437,66	7.459,29	7.021,78	1.733,99	928,71	2.601,05	36,00	65,15	399,37	98,03	9.482,00	246.111,60	298.374,63	47.191,00
Transferências da LC 87/1996	7.321,71	7.321,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.643,42	91.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.619,70	11.270,79	12.680,70	9.322,35	10.253,31	11.642,35	9.795,48	10.687,05	11.402,42	9.366,03	11.695,46	11.921,29	130.656,93	136.835,00
Transferências do FUNDEB	1.238.955,63	1.511.439,37	2.142.749,15	1.579.333,94	1.511.315,92	1.634.891,90	1.270.763,89	1.206.172,99	1.683.948,28	1.259.201,38	1.054.603,89	1.859.353,43	17.952.729,77	19.000.858,00
Outras Transferências Correntes	626.460,18	821.580,33	436.263,11	574.484,96	672.072,74	501.124,33	527.726,88	569.593,52	606.670,85	518.015,94	530.457,09	765.946,33	7.150.396,26	6.483.898,94
Outras Receitas Correntes	318.297,58	27.174,03	102.850,96	105.210,34	73.185,45	102.214,41	102.035,11	76.444,92	98.536,74	102.343,31	112.266,19	187.282,56	1.407.841,60	866.298,00
DEDUÇÕES (II)	763.516,85	896.828,65	1.327.433,66	979.544,65	893.156,86	891.089,20	861.680,03	796.023,40	890.206,79	806.053,75	729.504,75	995.584,90	10.830.623,49	11.251.421,60
Contribuição do Servidor para o Plano de Previ	178.311,03	187.160,38	368.184,31	179.916,22	185.614,39	184.562,34	188.366,13	197.767,46	198.160,57	199.498,39	199.558,53	203.112,52	2.470.212,27	2.653.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundet	585.205,82	709.668,27	959.249,35	799.628,43	707.542,47	706.526,86	673.313,90	598.255,94	692.046,22	606.555,36	529.946,22	792.472,38	8.360.411,22	8.597.421,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.931.717,47	7.585.512,04	7.890.467,80	7.248.410,21	8.254.080,44	6.733.141,66	6.371.667,84	5.880.914,29	7.468.058,46	5.796.866,42	5.454.591,42	7.832.285,66	82.447.713,71	82.065.636,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	8.303.000,00	8.303.000,00	8.703.979,73	5.812.701,65
Civil	2.653.000,00	2.653.000,00	2.104.740,86	1.859.548,85
Receita de Contribuições dos Segurados	2.653.000,00	2.653.000,00	2.104.740,86	1.859.548,85
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	2.640.000,00	2.640.000,00	2.097.044,19	1.850.800,84
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	7.116,43	6.843,91
Pensionista	3.000,00	3.000,00	580,24	1.904,10
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.544.000,00	5.544.000,00	4.356.171,08	3.883.512,81
Civil	5.544.000,00	5.544.000,00	4.356.171,08	3.883.512,81
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	5.544.000,00	5.544.000,00	4.356.171,08	3.883.512,81
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	133.352,54	68.473,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	101.000,00	101.000,00	133.352,54	68.473,19
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.109.715,25	1.166,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	15.401,22	1.166,80
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	2.094.314,03	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.303.000,00	8.303.000,00	6.609.665,70	5.812.701,65

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.274], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	671.000,00	771.000,00	407.604,84	356.605,46	407.604,84	356.588,17	0,00	0,00
Despesas Correntes	601.000,00	701.000,00	406.248,53	356.605,46	406.248,53	356.588,17	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	1.356,31	0,00	1.356,31	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.859.000,00	5.859.000,00	4.872.140,08	4.160.861,16	4.871.862,25	4.160.861,16	0,00	0,00
Benefícios - Civil	5.850.000,00	5.850.000,00	4.743.737,68	4.160.861,16	4.743.459,85	4.160.861,16	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	3.595.615,81	2.890.154,61	3.595.615,81	2.890.154,61	0,00	0,00
Pensões	1.200.000,00	1.200.000,00	919.259,38	832.567,42	919.259,38	832.567,42	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	650.000,00	650.000,00	228.862,49	438.139,13	228.584,66	438.139,13	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	119.402,40	0,00	119.402,40	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	119.402,40	0,00	119.402,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	6.530.000,00	6.630.000,00	5.279.744,92	4.517.466,62	5.279.467,09	4.517.449,33	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.773.000,00	1.673.000,00	1.329.920,78	1.295.235,03	1.330.198,61	1.295.252,32		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						2.094.314,03		
Outros Aportes para o RPPS						0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERÍODO DE REFERÊNCIA		
						Em 2019	Em 2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa						301.129,46	281.232,73	
Investimentos e Aplicações						56.579.489,08	49.140.568,51	
Outros Bens e Direitos						0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.274], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.274], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	84.719.636,57	71.035.225,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.862.722,12	13.538.696,58
IPTU	7.679.382,00	5.225.856,09
ISS	4.960.350,00	4.407.217,01
ITBI	208.030,00	919.683,64
IRRF	1.516.278,12	1.552.742,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.498.682,00	1.433.197,29
Contribuições	2.653.000,00	2.104.740,86
Receita Patrimonial	400.338,11	437.003,99
Aplicações Financeiras (II)	300.338,11	434.623,24
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	2.380,75
Transferências Correntes	60.011.278,34	49.984.343,30
Cota Parte do FPM	13.772.632,00	11.514.201,95
Cota Parte do ICMS	16.377.922,40	14.733.758,09
Cota Parte do IPVA	4.128.579,20	2.508.144,08
Cota Parte do ITR	37.752,80	214.782,22
Transferências da LC 87/1996	72.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	136.835,00	108.766,44
Transferências do FUNDEB	19.000.858,00	15.202.334,77
Outras Transferências Correntes	6.483.898,94	5.702.355,75
Demais Receitas Correntes	5.792.298,00	4.970.440,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.792.298,00	4.970.440,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	84.419.298,46	70.600.601,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.333.654,36	2.090.056,47
Operações de Crédito (VI)	2.333.654,36	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	48.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	48.200,00
Transferências de Capital	0,00	2.041.856,47
Convênios	0,00	716.907,16
Outras Transferências de Capital	0,00	1.324.949,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	2.090.056,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	84.419.298,46	72.690.658,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	77.176.608,60	67.707.902,31	64.123.142,13	62.824.420,80	612.459,36	260.793,19	260.793,19
Pessoal e Encargos Sociais	38.919.719,25	34.462.628,70	34.432.408,76	34.379.828,52	63.436,37	3.910,55	3.910,55
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.256.889,35	33.245.273,61	29.690.733,37	28.444.592,28	549.022,99	256.882,64	256.882,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	77.176.608,60	67.707.902,31	64.123.142,13	62.824.420,80	612.459,36	260.793,19	260.793,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.125.931,45	6.844.112,28	3.556.604,80	3.507.244,62	410.153,01	3.150.303,78	3.041.150,03
Investimentos	14.983.789,69	6.205.350,39	2.978.112,92	2.933.420,43	405.607,56	3.150.303,78	3.041.150,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.142.141,76	638.761,89	578.491,88	573.824,19	4.545,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	14.983.789,69	6.205.350,39	2.978.112,92	2.933.420,43	405.607,56	3.150.303,78	3.041.150,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	96.560.398,29	73.913.252,70	67.101.255,05	65.757.841,23	1.018.066,92	3.411.096,97	3.301.943,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.612.806,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.612.806,92

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Out/2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.150.234,34	6.576.410,15	
DEDUÇÕES (XXIX)	10.538.780,92	11.673.962,99	
Disponibilidade de Caixa	10.538.780,92	11.673.962,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.600.803,70	12.741.819,50	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.062.022,78	1.067.856,51	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.388.546,58	-5.097.552,84	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.709.006,26	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.994.166,27	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		-285.160,01	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-285.160,01	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.687.181,38	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.687.181,38	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
		(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	958.187,76	1.023.128,27	1.022.612,37	0,90	958.702,76	2.286.633,05	5.729.956,68	3.411.096,97	3.301.943,22	3.192.079,45	1.522.567,06	2.481.269,82
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	958.187,76	1.009.039,55	1.008.523,65	0,90	958.702,76	2.286.633,05	5.726.028,84	3.407.169,13	3.298.015,38	3.192.079,45	1.522.567,06	2.481.269,82
0102	EXECUTIVO	958.187,76	1.009.039,55	1.008.523,65	0,90	958.702,76	2.286.633,05	5.726.028,84	3.407.169,13	3.298.015,38	3.192.079,45	1.522.567,06	2.481.269,82
02	CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	11.660,68	11.660,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201	LEGISLATIVO	0,00	11.660,68	11.660,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	IPREM POSSE	0,00	2.428,04	2.428,04	0,00	0,00	0,00	3.927,84	3.927,84	3.927,84	0,00	0,00	0,00
0429	INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	2.428,04	2.428,04	0,00	0,00	0,00	3.927,84	3.927,84	3.927,84	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.080.706,75	1.078.586,24	0,00	2.120,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,51
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	0,00	1.080.706,75	1.078.586,24	0,00	2.120,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,51
02	CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	958.187,76	2.103.835,02	2.101.198,61	0,90	960.823,27	2.286.633,05	5.729.956,68	3.411.096,97	3.301.943,22	3.192.079,45	1.522.567,06	2.483.390,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.364.040,12	14.364.040,12	12.105.499,29	84,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.679.382,00	7.679.382,00	5.225.856,09	68,05
1.1.1- IPTU	5.222.683,00	5.222.683,00	4.224.756,23	80,89
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.456.699,00	2.456.699,00	1.001.099,86	40,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	208.030,00	208.030,00	919.683,64	442,09
1.2.1- ITBI	208.030,00	208.030,00	919.683,64	442,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.960.350,00	4.960.350,00	4.407.217,01	88,85
1.3.1- ISS	4.586.813,00	4.586.813,00	4.114.275,84	89,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	373.537,00	373.537,00	292.941,17	78,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.516.278,12	1.516.278,12	1.552.742,55	102,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.123.943,00	43.123.943,00	36.145.189,91	83,82
2.1- Cota-Parte FPM	17.215.790,00	17.215.790,00	14.215.568,38	82,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.215.790,00	17.215.790,00	14.215.568,38	82,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.472.403,00	20.472.403,00	18.417.197,37	89,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	136.835,00	136.835,00	108.766,44	79,49
2.5- Cota-Parte ITR	47.191,00	47.191,00	268.477,68	568,92
2.6- Cota-Parte IPVA	5.160.724,00	5.160.724,00	3.135.180,04	60,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.487.983,12	57.487.983,12	48.250.689,20	83,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.334,59	30.334,59	18.328,84	60,42
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.781.512,00	2.781.512,00	2.462.200,04	88,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.781.512,00	2.781.512,00	1.918.638,21	68,98
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	504.234,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	39.327,83	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	110.092,80	73,40
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	110.092,80	73,40
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.961.846,59	2.961.846,59	2.590.621,68	87,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A OUT	(b)	(c) =(b/a)x100 (%)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.597.421,60	8.597.421,60	7.065.537,13		82,18		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.443.158,00	3.443.158,00	2.701.366,43		78,46		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.094.480,60	4.094.480,60	3.683.439,28		89,96		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	18.200,00	18.200,00	0,00		0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00		0,00		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	9.438,20	9.438,20	53.695,46		568,92		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.032.144,80	1.032.144,80	627.035,96		60,75		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.054.528,00	19.054.528,00	15.226.619,12		79,91		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.000.858,00	19.000.858,00	15.202.334,77		80,01		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.670,00	53.670,00	24.284,35		45,25		
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.403.436,40	10.403.436,40	8.136.797,64		78,21		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.951.670,00	13.944.670,00	11.569.801,78	82,97	11.539.859,67	82,75	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.008.000,00	2.116.000,00	1.963.859,97	92,81	1.963.859,97	92,81	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	11.943.670,00	11.828.670,00	9.605.941,81	81,21	9.575.999,70	80,96	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.102.858,00	5.109.858,00	4.229.064,17	82,76	3.497.601,63	68,45	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.916.858,00	2.018.858,00	1.450.449,34	71,85	1.290.784,28	63,94	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.186.000,00	3.091.000,00	2.778.614,83	89,89	2.206.817,35	71,39	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.054.528,00	19.054.528,00	15.798.865,95	82,91	15.037.461,30	78,92	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							287.532,29
17.1 - FUNDEB 60%							287.532,29
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							287.532,29
INDICADORES DO FUNDEB						Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							14.749.929,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							73,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							22,97
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							3,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							290.498,81
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							255.734,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.110.358,00	5.570.788,00	4.673.705,71	83,90	4.496.615,30	80,72	0,00
22.1 - Creche	5.110.358,00	5.570.788,00	4.673.705,71	83,90	4.496.615,30	80,72	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.924.858,00	4.134.858,00	3.414.309,31	82,57	3.254.644,25	78,71	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.185.500,00	1.435.930,00	1.259.396,40	87,71	1.241.971,05	86,49	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	20.201.270,00	19.853.840,00	17.117.348,58	86,22	16.055.747,59	80,87	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.129.670,00	14.919.670,00	12.384.556,64	83,01	11.782.817,05	78,98	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.071.600,00	4.934.170,00	4.732.791,94	95,92	4.272.930,54	86,60	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	25.311.628,00	25.424.628,00	21.791.054,29	85,71	20.552.362,89	80,84	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							8.136.797,64
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							287.532,29
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							21.148,33
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							90.802,65
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							8.536.280,91
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							12.016.081,98
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,90
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.781.512,00	2.781.512,00	2.152.429,79	77,38	972.022,49	34,95	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	631.097,00	965.521,61	699.177,15	72,41	656.384,94	67,98	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.412.609,00	3.747.033,61	2.851.606,94	76,10	1.628.407,43	43,46	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	28.724.237,00	29.171.661,61	24.642.661,23	84,47	22.180.770,32	76,04	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					45.214,76		90.802,65
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					39.378,30		660,90
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					5.836,46		90.141,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 4

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.126.696,67	407.551,57
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	15.202.334,77	1.918.638,21
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.507.513,37	1.060.793,69
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.209.528,00	931.113,84
47.2 (-) Restos a Pagar	297.985,37	129.679,85
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.284,35	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.845.802,42	1.265.396,09
50- (+) AJUSTES	585,34	-34.707,84
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	585,34	-12.801,38
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	-21.906,46
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	13.846.387,76	1.230.688,25

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota Explicativa

* CAMPO 20, CONSIDERAR R\$ 695.751,09 e CAMPO 21, CONSIDERAR R\$ 740.219,65, a diferença foi complementada com recursos próprios, diferença devido a parametrização do sistema.
* Devido a metodologia STN e Audesp serem diferentes, campo 37 considerar 27,06%, receita Bruta de impostos e transferências R\$ 48.250.689,20 e Despesas Bruta Educação R\$ 5.992.188,34 e Retenção do Fundeb R\$ 7.069.537,13 = R\$ 13.097.725,47 despesas consideradas para cálculo.
* Devido a despesa com pessoal ser realizado através de outra conta (com o recurso sendo transferida para esta) tal despesa não é computada na linha 47.1 pois considera apenas como pagamento efetivo os mesmos realizados diretamente da conta bancária ao servidor publico.
*CAMPO 17.1: o correto deste campo seria ser zero, pois os valores pagos se referiam à restos a pagar, todavia devido erro operacional com relação a seleção do detalhamento da C.C no momento do pagamento, tal operação fez este fato não se evidenciar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.364.040,12	14.364.040,12	12.105.499,29	84,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.222.683,00	5.222.683,00	4.224.756,23	80,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	208.030,00	208.030,00	919.683,64	442,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.586.813,00	4.586.813,00	4.114.275,84	89,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.516.278,12	1.516.278,12	1.552.742,55	102,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	49.591,00	49.591,00	68.891,82	138,92
Dívida Ativa dos Impostos	2.210.990,00	2.210.990,00	861.275,38	38,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	569.655,00	569.655,00	363.873,83	63,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.123.943,00	43.123.943,00	36.145.189,91	83,82
Cota-Parte FPM	17.215.790,00	17.215.790,00	14.215.568,38	82,57
Cota-Parte ITR	47.191,00	47.191,00	268.477,68	568,92
Cota-Parte IPVA	5.160.724,00	5.160.724,00	3.135.180,04	60,75
Cota-Parte ICMS	20.472.403,00	20.472.403,00	18.417.197,37	89,96
Cota-Parte IPI-Exportação	136.835,00	136.835,00	108.766,44	79,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	57.487.983,12	57.487.983,12	48.250.689,20	83,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.505.000,00	2.505.000,00	2.258.561,77	90,16
Provenientes da União	2.277.000,00	2.277.000,00	2.060.164,01	90,48
Provenientes dos Estados	228.000,00	228.000,00	198.397,76	87,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	74.196,52	74.196,52	47.063,96	63,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.579.196,52	2.579.196,52	2.305.625,73	89,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	20.265.000,00	21.428.700,12	18.952.391,91	88,44	18.209.384,06	84,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.760.000,00	9.947.125,84	9.588.892,13	96,40	9.588.892,13	96,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.505.000,00	11.481.574,28	9.363.499,78	81,55	8.620.491,93	75,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	760.000,00	4.334.508,44	1.948.877,83	44,96	687.428,99	15,86	0,00
Investimentos	760.000,00	4.334.508,44	1.948.877,83	44,96	687.428,99	15,86	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.025.000,00	25.763.208,56	20.901.269,74	81,13	18.896.813,05	73,35	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/TVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.098.000,00	6.769.958,44	4.125.047,16	19,74	2.735.833,97	14,48	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.098.000,00	4.725.088,51	2.782.537,66	13,31	2.351.158,84	12,44	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	2.044.869,93	1.342.509,50	6,42	384.675,13	2,04	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	312.494,28	309.860,83	1,48	90.903,86	0,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.098.000,00	7.082.452,72	4.434.907,99	21,22	2.826.737,83	14,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	18.927.000,00	18.680.755,84	16.466.361,75	78,78	16.070.075,22	85,04	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	33,31
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	8.832.471,84
--	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	17.620,85	0,00	0,00	17.620,85	17.620,85
Inscritos em 2016	157.038,92	0,00	0,00	157.038,92	157.038,92
Inscritos em 2017	2.152,80	0,00	0,00	2.152,80	2.152,80
Inscritos em 2018	72.970,33	2.380,00	70.590,33	0,00	72.970,33
Total	249.782,90	2.380,00	70.590,33	176.812,57	249.782,90

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (1)	% (1/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R\$ 1
Atenção Básica	20.531.000,00	25.041.996,62	20.551.126,54	98,32	18.549.590,58	98,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	494.000,00	721.211,94	350.143,20	1,68	347.222,47	1,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.025.000,00	25.763.208,56	20.901.269,74	100,00	18.896.813,05	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****Decreto Legislativo nº 02/2019****Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019****Iniciativa: Vereador Ednei Rodrigues Silva**

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. CABO PM FERNANDO ROCHA LOPES DE SÁ o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Vereador Ednei Rodrigues Silva

-Presidente da Câmara-

Vereador Sebastião Henrique de Souza

-1º Secretário-

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

-2º Secretário-

Decreto Legislativo nº 03/2019**Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019****Iniciativa: Vereador Ednei Rodrigues Silva**

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. CABO PM RONILDO SILVA PIRES o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Vereador Ednei Rodrigues Silva

-Presidente da Câmara-

Vereador Sebastião Henrique de Souza

-1º Secretário-

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

-2º Secretário-

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR OU DENUNCIAR

☎ **19 3896.9017**
☎ **19 99743.5801**

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

Feira da Lua
Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

SANTO ANTÔNIO DE POSSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Departamento Municipal de CULTURA
Santo Antônio de Posse - SP